

MENSAGEM

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Brazil, Presidente.

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

TERCEIRA SESSÃO DA NONA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Wenceslau Braz Pereira Gomes



RIO DE JANEIRO

1917

Senhores Membros do Congresso Nacional

Pela terceira vez, cumpro o dever constitucional de vos expôr a situação do paiz, indicando-vos as necessidades de character nacional e as medidas que me parecem opportunas.

Ao assumir o governo, encontrei o Thesouro sem recursos financeiros, com o credito profundamente abalado, onerado de avultadas dividas immediatamente exigiveis e com uma renda insufficiente, até mesmo para as despesas absolutamente indispensaveis.

Por outro lado, sahiamos de um estado de sitio de oito mezes, estando ainda vivazes os resentimentos de fortes lutas que tanto haviam agitado o ambiente politico e social da nação.

Cabia-me, pois, preliminarmente e de um modo inilludivel por varias razões obvias, acalmar os espiritos, apaziguar as paixões e aproveitar todas as forças vivas do paiz para a grande obra restructora.

Sabia perfeitamente pela minha experiencia de mais de cinco lustros de vida publica que, em meio das paixões em choque, conciliar é desagradar, pelo menos, a muitos espiritos; mas é de meu feitio cumprir o dever pelo dever e por isso não vacillei um instante.

Tinha a certeza confortadora de que a grande maioria dos brasileiros me apoiaria com resolução e firmeza, desde que se convencesse de que eu realizaria o meu programma de governo.

Confesso-vos hoje, com verdadeira satisfação, que não me illudi nessa expectativa e só tenho agradecimentos pelo apoio decidido da opinião, apoio que importa em uma sancção imprescindivel aos actos de governo nos regimens democraticos.

Tive de appellar para a collaboração e boa vontade de todas as classes, sobre as quaes teriam

de recahir duros encargos, e devo reconhecer que estiveram ellas á altura das graves circumstancias em que nos achavamos, tendo dado mais uma demonstração de seu valor moral e louvavel patriotismo.

Direi, nos capitulos seguintes, como o Governo desempenhou sua ardua missão; mas não posso furtar-me ao desejo de transcrever alguns pontos de minha plataforma para que se possa fazer um juizo seguro da sinceridade de minhas promessas e da lealdade de sua execução:

«Ao patriotismo dos homens de responsabilidade do Brasil se impõe inilludivelmente (disse eu) uma grande obra de construcção e restauração. Construcção politica e economica e restauração financeira.

Está bem claro que essa dupla obra exige uma mesma base: intransigente moralidade administrativa, absoluto respeito ás leis, imparcial applicação destas, paz, ordem, emfim, em todas as suas modalidades, ordem material, juridica e moral. E' evidente que para o completo exito daquelle commettimento se torna preciso o concurso de todos os poderes e de todas as classes, consorciados neste pensamento e na acção tendente a realizal-o. Faço justiça em acreditar que nenhum brasileiro se furtará ao cumprimento desse dever.

Por mim, declaro-o com a mais segura confiança em minha vontade e em minhas convicções, não hesitarei um instante em dedicar a essa obra benemerita o melhor dos meus esforços. Assumo perante o paiz compromisso formal de me não desviar da directriz que vou traçar, quaesquer que sejam as difficuldades a vencer.

Sempre pensei e só tenho motivos para continuar a pensar que o homem politico que fôr elevado ao posto supremo de primeiro magistrado da Republica deve sua solidariedade ao partido que o elegeu, mas paira superior ao partido, por isso mesmo que se torna o Chefe da Nação.

Assim, se algum dia se chocarem os interesses nacionaes com os do partido, o Presidente da Republica não poderá vacillar em dar preferencia áquelles.

Não comprehendo esse posto senão como a mais vigorosa garantia aos habitantes do Brasil, de modo que, em se tratando de direitos ou de verdadeiros interesses nacionaes, o Chefe de Estado deve ser surdo aos reclamos partidarios para ficar exclusivamente adstricto ao cumprimento da Con-

stituição e das leis na defesa integral desses direitos e interesses.

Esta é a função primaria do Estado.»

Não me accusa a consciencia, digo-o bem alto, de ter uma só vez deixado de cumprir as leis, de fazer justiça a quem quer que seja, de permittir desvios de moralidade administrativa, tendo sobreposto sempre os interesses nacionaes aos pessoas ou partidarios.

Tratando do gravissimo problema financeiro que tinha de enfrentar, disse:

«Esta será a preocupação capital de minha administração. O mais elementar patriotismo nos impõe providencias energicas e decisivas, aliás da maior simplicidade.

Compenetrado de meu dever, cumpril-o-hei sem hesitar.

São estas as principaes medidas necessarias:

a) cortes impiedosos nas despesas inuteis e nas adiaveis para o effeito de se restringir o orçamento da despesa ao limite dos recursos da receita;

b) a maior economia dentro das verbas votadas;

c) se tanto fôr preciso, entrar o Governo em accôrdo com os contractantes para que se diminua o peso das responsabilidades immediatas da União.»

Todas essas providencias foram tomadas pelo Governo. Ninguem de boa fé poderá contestal-o.

E' realmente indubitavel que o Governo traçou um regimen de severas economias e seguiu-o inflexivelmente, não só concorrendo para que não se votassem despesas adiaveis como agindo dentro das verbas votadas, com o intuito, em algumas realizado, de deixar saldos, como ainda não dando cumprimento às autorizações de caracter gracioso ou pessoal.

Por outro lado, fez-se um largo e metuculoso estudo dos contractos existentes, obra que só os competentes poderão bem apreciar, para desaggravar a União dos formidaveis onus que sobre esta recahiam. Sobre o assumpto já me manifestei em minha ultima Mensagem e nesta encontrareis elementos novos para bem ajuizardes dos resultados obtidos, bastando dizer-vos que, sem o menor receio de indemnizações, foram obtidas, com caducidade, rescisão ou revisão de contractos que indiquei anteriormente, economias e cessação de responsabilidades, actuaes ou futuras, em importancia superior a 500.000:000\$000.

Conseguiram-se vantagens de indiscutível alcance e normalizou-se, na maior parte dos casos, uma situação de duvidas e incertezas quanto á extensão dos direitos e obrigações das partes contractantes.

Em minhas Mensagens anteriores encareci a necessidade urgente de uma reforma eleitoral á altura de nossa civilisação e cultura politica.

Votada e sancionada vae ella ter dentro em breve a sua primeira demonstração.

Convem, porém, que não nos illudamos. Não basta apenas ter uma boa lei eleitoral; o que mais importa é pratical-a lealmente com um respeito integral pelos seus estatutos, quer nos direitos que a lei nos garante, quer nos deveres correlatos que ella nos impõe. Cabe ao povo alistar-se, comparecer ás urnas, fiscalizar os pleitos, agir dentro da lei, para que seu voto, manifestação soberana de sua vontade, seja respeitado na apuração, applicando as autoridades publicas inexoravelmente as disposições penaes das leis contra os defraudadores do voto, executando, em summa, a lei tal como nella se contém.

E aos incumbidos do reconhecimento de poderes cabe a obra serena e impassivel de stricta justiça, reconhecendo os verdadeiramente eleitos sem considerações de ordem pessoal ou partidaria.

Avultam no periodo que relato dous factos da maior importancia: a solução da questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina e o sorteio militar.

A 20 de outubro ultimo, em palacio, foi assignado solemnemente o accôrdo entre os illustres chefes dos Estados do Paraná e de Santa Catharina. As assembléas dos dous Estados em duas legislaturas approvaram-no na fórma das respectivas Constituições. Cabe finalmente ao Congresso Nacional manifestar-se sobre este secular litigio que, ameaçando eternizar-se, produziu por vezes situações graves entre os Estados limitrophes, perturbando a normalidade da vida de ambos e da União e consumindo preciosas vidas em luta fratricida e mais de 10.000:000\$ só nos ultimos quatro annos.

Todo o Brasil rejubilou-se com a solução dada; especialmente nesta Capital foi o acontecimento solemnizado com grandes e significativas festas.

E' de rigorosa justiça que eu accentue nesta Mensagem, e o faço com indizível prazer, a elevação

moral e patriótica, a superioridade de vistas e de acção dos dous eminentes signatarios do referido accôrdo.

Muito merecem da Republica os dignos brasileiros Dr. Affonso de Camargo e coronel Felipe Schmidt.

Sempre considereirei o sorteio militar como uma medida que se impunha á immediata execução. Era mister agir com urgencia. Não se podia esperar que o alistamento militar fosse feito em todo o paiz com perfeita regularidade. Difficuldades de toda ordem teriam de surgir, como de facto surgiram, mas a acção calma e persistente do Ministerio da Guerra conseguiu pôr em pratica a providencia benemerita.

Repito aqui os louvores e agradecimentos que apresentei aos preclaros membros da Liga da Defesa Nacional pela sua collaboração prestigiosa e brilhante.

Como que surgiu para o Brasil uma era nova!

Por toda parte desperta a alma nacional fundando-se linhas de tiro, dirigidas por officiaes do Exercito, zelosos cumpridores de seus deveres.

Entre as consequencias do sorteio algumas ha que devem ser postas em relevo.

Verificou-se avultado numero de analphabetos entre os sorteados que se apresentaram ao serviço, o que vem demonstrar ainda mais evidentemente a necessidade cada vez mais palpitante de cuidarmos da instrucção primaria com interesse e zêlo maiores do que temos tido até hoje.

Verificou-se tambem que alta porcentagem de teuto-brasileiros não sabiam falar portuguez, circumstancia esta da maior gravidade, que exige providencias efficientes. Este facto constitue um forte argumento a mais e de valor incontrastavel para que Estados e União, em acção conjugada, fundem o maior numero de escolas dirigidas por brasileiros patriotas e capazes, que, orientados pelos altos deveres do cargo e pelos interesses superiores de nossa nacionalidade, consigam que de futuro não continue um tal estado de cousas.

Faço nesse sentido um appello aos Estados do Sul e espero que o Congresso Federal tomará medidas efficazes que forem de sua competencia.

A minha administração tem agido com o maior empenho pelo aproveitamento industrial de nossas jazidas carboniferas e espera poder vencer dentro

em breve as principaes difficuldades que ainda persistam.

A esse problema se liga outro não menos importante — o do ferro. Confio que auxiliareis o Governo no desejo que tem de resolvê-lo.

Não se descuidou a administração da pecuaria e do algodão, fontes de ouro de grande importancia no presente e de maior no futuro.

A conferencia e exposição pecuarias, que dentro em breve realizaremos, mostrarão ao Brasil e ao mundo o grande progresso que tem havido na nossa industria pastoril.

Não terminarei este capitulo sem chamar a vossa preciosa attenção para um assumpto que, no momento excepcional em que nos achamos, exige providencias de ordem tambem excepcional. Refiro-me á carestia da vida.

E' indispensavel regular a exportação dos generos de primeira necessidade, sob pena de se aggravar de fórma intoleravel a vida das classes laboriosas, que muito merecem dos que têm a missão de governar.

Além desta, impõem-se outras medidas complementares.

Está finalmente em execução o Codigo Civil Brasileiro, trabalho que honra a nossa cultura e que prestará ao paiz o grande serviço de regulador das relações juridicas na ordem civil. Não é preciso eu carecer-lhe a importancia, tão grande é a sua evidencia.

Trabalho de 16 annos em que collaboraram proficuamente os mais eminentes juriconsultos brasileiros e que foi objecto dos mais brilhantes debates entre os luzeiros das lettras juridicas do paiz, emendado e repassado no cadinho de critica rigorosa, se não constitue obra impeccavel, é, entretanto, uma excellente lei, utilissima á vida social, politica e juridica da nação.

Como complemento indispensavel da primeira codificação, pois são obras que se completam pelo mesmo objectivo a que se destinam — integrar o apparelho juridico do paiz — indispensavel se torna que o Congresso Nacional promova o trabalho de codificação das leis commerciaes, dotando as lettras juridicas de mais um codigo, que, substanciando todas as leis desse ramo do Direito, facilite a vida commercial do paiz, regularize e garanta os direitos que della decorrem.

Passo agora a tratar de nossas relações internacionais, neste periodo critico da Historia e de verdadeiras provações para todo mundo civilizado.

Como sabeis, a conflagração européa alastrou-se por todo o orbe, não havendo hoje continente que nella não esteja envolvido.

Inflexiveis na manutenção da neutralidade que a justo titulo foi qualificada por todos como exemplar, tivemos de lavrar o nosso protesto contra a nota allemã, que ameaçou o commercio dos neutros com a guerra submarina sem restricções de ordem alguma, affirmando ao mesmo tempo que a Allemanha ficaria perante nós responsavel por qualquer ataque á vida e bens dos brasileiros.

Poucos dias depois notificamos ao Governo Allemão que o torpedeamento de navio brasileiro em qualquer mar e sob qualquer pretexto importaria na ruptura de nossas relações.

Dado o torpedeamento do vapor brasileiro "Paraná," só esperamos que em inquerito regularmente feito fosse apurado o facto para declararmos, como declaramos, a ruptura de relações com o Imperio Allemão.

Diz-me a consciencia que nesta delicada conjunctura o Governo, sem precipitações e sem excessos, procurou cumprir leal e dignamente o seu dever; e as manifestações francas e inequivocas que recebeu da grande maioria da opinião nacional são uma eloquente demonstração de que a nação não lhe recusou o seu apoio e solidariedade.

O Brasil, apesar dos effeitos perturbadores que a presente luta armada tem causado á sua vida internacional e interna, financeira e economica, continúa a manter inalteradas as suas boas e antigas relações cordiaes com os Estados estrangeiros, excepto com o Imperio Allemão pelos motivos já expostos e pelos que mais adiante direi.

Para a observancia da neutralidade brasileira foram, desde 3 de maio do anno passado, expedidos em 29 de agosto de 1916 os decretos ns. 1.271 (guerra entre o Reino da Italia e o Imperio Allemão), 1.272 (guerra entre o Reino da Rumania e o Imperio Austro-Hungaro) e 1.273 (guerra entre o Imperio Allemão e o Reino da Rumania).

Com a mais viva sympathia recebeu o Governo Brasileiro a noticia das proposições para a

paz emanadas, primeiramente, do proprio Governo Imperial Allemão e após e successivamente dos Governos dos Estados Unidos da America, secundados pela Suissa e Nações Escandinavas, da Republica Argentina, dos Estados Unidos Mexicanos e da Republica do Equador.

Sectarios da paz e da concordia internacionais, nunca fomos indifferentes ás acções que têm por fim o seu restabelecimento ou a sua estabilidade e a nossa abstenção em tentativas semelhantes não significou sinão o proposito do Governo Brasileiro de procurar cumprir o seu dever de neutro e de zelar pelos seus direitos, preferindo a expectativa ao pronunciamento prematuro de principios ou formulas em desaccôrdo com os interesses de quaesquer dos belligerantes.

Era essa a nossa situação quando nos chegou a noticia do torpedeamento por um submarino allemão no Mar do Norte, em maio do anno passado, do vapor cargueiro "Rio Branco".

Feito um inquerito, por intermedio da Legação em Londres, para se averiguar a exactidão do caso e as suas circumstancias, o Governo Brasileiro reclamou ao da Allemanha contra o facto do torpedeamento. Entretanto, as informações que em nota prestou este ultimo Governo correspondiam ás que se apuraram no inquerito e eram de molde a aconselhar apenas que se aguardasse o julgamento do Tribunal de Presas de Hamburgo, que já estava de posse de todos os papeis encontrados a bordo do "Rio Branco", que, além de ter sido alienado na Noruega, em contrario ás disposições expressas do decreto n. 11.806, de 9 de dezembro de 1915, usava indevidamente a bandeira brasileira, com flagrante violação do art. 3º da lei federal n. 123, de 11 de novembro de 1892, tendo como tripulantes sómente noruegueses, excepto dous que haviam irregularmente se naturalizado brasileiros.

O couraçado francez "Marsellaise", a 4 de junho do mesmo anno, intimou a parar, no Mar das Antilhas, o vapor nacional "Tocantins", do Lloyd Brasileiro, procedente de New-York com destino ao Rio de Janeiro. Depois de examinar os papeis de bordo, o commandante do couraçado fez seguir o navio para Fort de France, na Martinica, onde foi obrigado a desembarcar 84 volumes, despachados pela "Hamburg America Linie" á ordem para o Recife.

Sendo o vapor "Tocantins" de propriedade do Governo e, além disso, da linha regular entre portos americanos, embora em alto mar, não podia ser sujeito ao tratamento a que estavam sendo submetidos os navios que viajavam para o continente europeu e, por isso, imediatamente determinei que se dirigisse nota ao Governo Francez, que accedeu á reclamação, declarando-se prompto a pagar o preço das mercadorias que foram vendidas, por serem generos de facil deterioração, sem mesmo sujeitar o caso ao Tribunal de Presas.

Em 9 de dezembro do anno proximo findo, foi apresado pelas autoridades navaes allemãs o vapor nacional "Rio Pardo", tambem em aguas do Mar do Norte. Esse navio, então fretado na Europa a longo prazo, sob o commando de um norueguez naturalizado brasileiro, com equipagem de 29 homens, dos quaes cinco brasileiros, estava sendo empregado no transporte de mercadorias suspeitas entre o porto hollandez de Rotterdam e Hull, na Inglaterra. O Ministerio das Relações Exteriores já tinha tido conhecimento disso e dera instrucções para que o commandante fosse intimado a não comprometter a neutralidade brasileira.

O Governo Brasileiro não deixou de passar nota ao da Allemanha sobre esse apresamento, que está sujeito ao Tribunal de Presas, reclamando especialmente contra os máos tratos soffridos pelos tripulantes brasileiros, enquanto estiveram detidos.

Em 3 de fevereiro de 1917, foi communicado pelos Governos Imperial Allemão e do Imperio Austro-Hungaro que tinham, em 31 de janeiro, resolvido bloquear as costas da Grã-Bretanha e suas Ilhas, o littoral da França e da Italia, e o Mediterraneo Oriental por submarinos que, de 1 de fevereiro em diante, impediriam todo trafego marítimo naquellas zonas, supprimidas as restricções observadas até então no emprego dos meios de combater no mar e admittidos todos os meios armados para a destruição de navios.

Accrescentavam as mesmas notas que os Governos Allemão e Austro-Hungaro, confiando na apreciação justa que o Brasil faria desses meios de guerra que as circumstancias os forçavam a tomar, esperavam que os navios brasileiros fossem avisados do perigo que corriam si entrassem nas zonas interdictas e, bem assim, os passageiros e merca-

dorias que se achassem a bordo de quaesquer outros navios mercantes, neutros ou não.

Em sua resposta de 7 de fevereiro, o Governo Brasileiro manifestou ao Governo Imperial Allemão e ao do Imperio Austro-Hungaro:

1º. O seu empenho de não ser modificada, até o fim da actual guerra, a situação de isenção que lhe creou a observancia rigorosa das regras de neutralidade que adoptou, assim procedendo sempre, reservando-se como lhe cumpria o direito de reclamar nos casos concretos que affectassem interesses brasileiros, como o tem sempre feito;

2º. A mais justificada e profunda impressão causada no Brasil pela communicação feita pelos Governos dos dous Imperios, com a ameaça imminente de injustos sacrificios de vidas, destruição de propriedades e completa perturbação das transacções commerciaes;

3º. Que não podia acceitar, como effectivo, o bloqueio estabelecido, dando as razões do Governo Brasileiro accordes com os principios de Direito e das Convenções Internacionaes, para finalmente fazer o seu protesto contra esse bloqueio, deixando áquelles Governos a responsabilidade de todos os casos que se derem com cidadãos, mercadorias e navios brasileiros, desde que se verificasse a postergação dos principios reconhecidos do Direito Internacional ou de actos convencionaes em que o Brasil e aquelles Imperios fossem partes.

E' notorio que então estavam varios vapores mercantes brasileiros em viagem para os portos europeus bloqueiados, do que o Governo deu immediata sciencia ao de Sua Majestade Imperial Allemã, que promptamente tomou as necessarias providencias para que fossem respeitados esses vapores.

A resposta, porém, do Governo Imperial restringia a sua boa vontade sómente aos vapores já em viagem e que não tinham sido avisados do bloqueio e previa a possibilidade de encontro de minas submarinas.

Deante dessa declaração, provocada pela nota brasileira, o Governo do Brasil scientificou ao da Allemanha, em 13 de fevereiro ultimo e por intermedio da Legação em Berlim, de que elle considerava essencial para a manutenção das relações entre os dous paizes que nenhum navio nacional fosse atacado em qualquer mar sob pretexto algum, mesmo o de conduzir contrabando de guerra, tendo

as nações belligerantes arbitrariamente incluído tudo nessa categoria.

Não havia duvida, portanto, que o Governo Allemão tinha sciencia das disposições do Governo Brasileiro no caso de um ataque a navios mercantes nacionaes, defendendo, como lhe cumpria, o direito de liberdade da sua navegação e os interesses vitaes do Brasil.

Foi, pois, com surpresa que recebi a noticia de que o vapor "Paraná", da Companhia Commercio e Navegação, tinha sido torpedeado por um submarino allemão, na altura da Ponta Barfleur, navegando mar largo.

Immediatamente recommendei á Legação em Paris que fizesse rigoroso inquerito no porto de Cherburgo, onde chegara a tripulação, toda brasileira, do navio afundado.

Desse inquerito, feito por um Secretario da Legação em Paris, ficou realmente provado que o paquete brasileiro "Paraná" havia sido torpedeado por submarino da marinha allemã, no ponto acima indicado, na noite de 3 para 4 de abril ultimo, em circumstancias absolutamente inadmissiveis, porquanto navegava em marcha reduzida, com todas as luzes regulamentares e tendo em distico, bem illuminado, a palavra — Brasil —, muito em evidencia. Apesar dessas precauções não lhe foi feita intimação alguma para que parasse, afim de serem examinados os papeis de bordo e a natureza da carga, sendo torpedeado sem aviso prévio e alvejado, depois de attingido pelo torpedo, por cinco tiros de canhão.

Além disso, apesar de estar bem visível e muito proximo, o submarino não prestou nenhuma assistencia humanitaria ao commandante e equipagem brasileira, tendo havido perda de vidas e ferimentos.

Em taes condições e em virtude das communicações positivas feitas ao Governo Imperial Allemão, eu não podia deixar, diante desse acto hostil ás relações, até então amistosas, do Brasil para com a Allemanha, de tomar uma providencia energica e immediata, qual a de suspender as relações diplomaticas e commerciaes com aquelle paiz.

Nesse interim, o Ministro Brasileiro em Berlim, avisado do torpedeamento do "Paraná", tomou a iniciativa de procurar no dia 9 de abril o Ministro dos Negocios Estrangeiros da Allemanha, de quem

recebeu, na mesma data, uma nota verbal nestes termos:

«Referindo-se á entrevista que o Sr. Amaral teve hoje com o Sr. Zimmermann, o Departamento Imperial dos Negocios Estrangeiros tem a honra de levar ao conhecimento da Legação do Brasil em Berlim o seguinte: Até agora alli nenhuma noticia recebeu sobre a perda do vapor brasileiro “Paraná”, de sorte que não pode julgar si foi causada por mina ou por torpedo. Seja como fôr, o Governo Imperial não hesita em desde já offerecer ao Governo Brasileiro a expressão do seu mais vivo pezar caso o triste acontecimento tenha sido occasionado por acção de uma unidade da Marinha Imperial. Ao mesmo tempo estimaria crer que não houve perda de vidas. O Departamento Imperial agradeceria á Legação do Brasil ser interprete pelo telegrapho junto ao Governo Brasileiro dos sentimentos do Governo Imperial.»

Parecendo ao Ministro em Berlim que esse acto excepcional do Governo Allemão era a porta aberta para a possibilidade de negociações sobre o caso, o Governo Brasileiro lhe respondeu no dia 11 que, embora muito sensivel ás expressões do da Allemanha, não considerava satisfactoria essa manifestação, vinda por seu intermedio e não recuaria da deliberação, que já tinha tomado, de accôrdo com o seu telegramma de 13 de fevereiro, complementar da sua nota de 7 do mesmo mez.

Foram, pois, dadas as providencias necessarias para que o nosso Ministro em Berlim communicasse essa resolução ao Governo Allemão, pedindo os seus passaportes, ao mesmo tempo que eram tambem entregues os do representante diplomatico da Allemanha no Brasil, acompanhados de uma nota, em que se lhe participava a minha resolução, dando os fundamentos que a provocaram.

Nesse documento, recordando as expressões da sua nota de 7 de fevereiro e a declaração peremptoria do telegramma de 13 do mesmo mez, o Governo Brasileiro fez saber ao da Allemanha que a sua attitude até então se limitara a reclamar o cumprimento de principios de Direito e estipulações que elle reconhecera e confirmara, quer com a Declaração de Paris de 1856, quer com a sua legislação em vigor, quer com a Declaração de Londres de 1909, assignada com a expressa indicação de que as

regras nella exaradas correspondiam, em substancia, aos principios geralmente reconhecidos do Direito Internacional.

Declarou ainda o Governo Brasileiro, na mesma nota, que esse ponto de vista, com o apoio de internacionalistas brasileiros e de allemães, universalmente consagrados, podia ser assim resumido:

1º. Os neutros não são obrigados a respeitar o bloqueio que não seja effectivo, isto é, mantido por força sufficiente para vedar, realmente, o accesso ao litoral inimigo;

2º. O navio que tenta infringir o bloqueio effectivo está sujeito a ser apresado mas não destruido;

3º. Quando mesmo uma necessidade excepcional pudesse autorizar a destruição do navio neutro violador do bloqueio, as pessoas que nelle se encontram devem ser respeitadas.

Havendo occorrido, acrescentava a nota, o torpedeamento do paquete nacional "Paraná", em condições contrarias ás estabelecidas claramente em documentos anteriores, e ao empenho em que se não modificassem até o termo da presente guerra a situação que ao Governo Brasileiro havia creado a observancia rigorosa de sua neutralidade, o mesmo Governo se via forçado, na falta de absoluta reciprocidade no respeito aos seus direitos soberanos, a suspender as relações diplomaticas e commerciaes com a Allemanha.

Em consequencia disso e como medidas complementares, mandei que todos os nossos funcionarios consulares em exercicio no Imperio Allemão se retirassem, e bem assim, pelo decreto n. 12.441, de 11 de abril findo, declarei que ficavam sem effecto os "exequatur" concedidos a todos os funcionarios daquelle Imperio no Brasil.

Foram tambem dadas providencias para a dispensa dos subditos allemães que, no estrangeiro, desempenham funcções consulares brasileiras.

De todos esses documentos serão mandadas cópias ás Mesas do Congresso Nacional.

E' opportuno dizer-vos que o Governo Brasileiro recusou em tempo satisfazer aos desejos manifestados pelas autoridades allemãs de que pedissemos licença ao Governo occupante do territorio Belga para que os nossos representantes consulares pudessem funcionar alli. Fizemol-o com a decla-

ração de que aquelles funcionarios saberiam respeitar a situação de facto creada pela guerra, mas que, subsistindo o "exequatur" que lhes fora dado pelo Governo de S. M. o Rei dos Belgas, o Brasil nenhuma solicitação faria nesse sentido, uma vez que conforme as regras de Direito a occupação não significa soberania.

Apresentando grandes difficuldades, por deficiencia da navegação transatlantica, o transporte para o seu paiz do ex-Ministro Allemão no Brasil, pessoal de sua Legação, funcionarios consulares de carreira, respectivas familias e serviços, mandei que o paquete "Rio de Janeiro", do Lloyd Brasileiro, se aprestasse para essa commissão, a fim de não demorar a partida.

Causas supervenientes a respeito da rota do navio que deveria conduzir o Sr. Adolf Pauli e sua comitiva a um porto neutro, de onde seguissem para o seu destino, crearam uma situação difficil, que afinal foi resolvida pelos Governos das Potencias Alliadas, que deixaram ao Brasil a escolha do porto de destino nos paizes scandinavos ou na Hollanda, e de um porto alliado de escala, onde se procederia ao exame da bagagem, julgado indispensavel, como se havia feito, aliás com o protesto do respectivo Governo, com o Embaixador da Allemanha, que se retirava dos Estados Unidos da America.

Havendo, porém, o Governo de Berlim declarado que lhe era impossivel avisar com segurança todas as suas unidades navaes para garantir a viagem de ida e de volta do paquete "Rio de Janeiro", nas zonas interdictas e perigosas, ficou resolvido que o Sr. Adolf Pauli fosse conduzido á fronteira mais proxima, na Republica Oriental do Uruguay, deixando-se á sua escolha o transporte por mar ou por terra.

Preferida a conducção terrestre, o Governo providenciou para que o diplomata allemão e as pessoas do seu sequito seguissem, por estrada de ferro e com o possivel conforto, para a cidade de Sant'Anna do Livramento, o que fizeram na noite de 27 de abril ultimo.

O Governo Federal Suisso, consultado se poderia tomar a si a guarda dos archivos da Legação do Brasil em Berlim e a protecção dos brasileiros na Allemanha, respondeu que a Suissa se sentia

muito penhorada pela prova de amizade e confiança do Brasil, tanto estimado alli, e accitava essa honrosa incumbencia.

A Legação de Sua Majestade a Rainha dos Paizes-Baixos, aqui acreditada, ficou incumbida da protecção dos subditos allemães no Brasil.

Tendo-se verificado que guarnições de navios allemães têm praticado actos de destruição dessa propriedade que está sob a jurisdicção policial e guarda das autoridades brasileiras, sobretudo agora que aqui não existem mais autoridades do Imperio Allemão, e sabendo-se tambem que, contrariamente ao que determinam os vigentes regulamentos da Capitania do Porto, têm sido lançadas ao mar, pelas mesmas guarnições, peças do machinismo e outras, e ainda que se manifestam propositos de pôr a pique alguns, sinão todos esses navios, attentado cuja realização não se poderia imprevidentemente aguardar pelo damno que traria á navegação e á sua segurança em nossos portos, resolvi, como medida de policia e segurança neste caso alarmante, sem character de confisco, mandar que o Ministerio da Marinha fizesse guardar por força sua os ditos navios, emquanto durar a presente situação.

O Poder Executivo agiu dentro da sua competencia constitucional e, como a vossa reunião ordinaria estava proxima, aguardou-a para vos dar conhecimento da grave situação internacional em que o Brasil se encontra, certo de que o vosso patriotismo se exercerá, dentro das amplas attribuições que constitucionalmente vos cabem, com a decisão que as circumstancias exigirem.

O Governo Brasileiro tomou na devida consideração a noticia official do rompimento de hostilidade entre a Republica amiga dos Estados Unidos da America e o Imperio Allemão e deu áquelle conhecimento de nossa situação actual de ruptura com aquelle Imperio.

Cabe-me agora dar-vos noticia da acção do Governo nesse ultimo anno, para salvaguardar valiosos interesses nacionaes.

Infelizmente, as restricções impostas ao commercio internacional pelos dous grupos das Nações belligerantes mais se aggravaram com a resolução

dos Imperios Centraes, acima alludida, de 31 de janeiro ultimo. O Governo Inglez decretou a prohibição da importação do nosso principal producto, o café, o que felizmente pouco depois foi em parte modificado; o Governo da Republica Franceza, depois de expedir, em 22 de março, um decreto prohibindo toda e qualquer importação no paiz, suspendeu essa medida em 4 do mez passado. O Governo Italiano manteve a entrada livre dos nossos productos.

E' exacto que as medidas tomadas pelo Governo Britannico e seus alliados foram explicadas pelas proprias necessidades e pela escassez de transporte maritimo, cada vez mais necessario ao proprio abastecimento, o que felizmente não impediu as alludidas attenuações.

A essa constatação o Governo não pôde deixar de adduzir a correlata affirmação de que urge nos apparellharmos para o augmento das nossas frotas commerciaes, pois o nosso commercio internacional estaria completamente paralyzado si não fossem os nossos poucos navios mercantes. Tenho a satisfação de ter concorrido para a salvaguarda desse diminuto recurso, quando expedi o decreto n. 11.806, de 9 de Dezembro de 1915, sujeitando á expropriação por utilidade publica todos os navios mercantes brasileiros e o contracto feito com a Companhia Nacional de Navegação.

Com a entrada da Republica Portugueza na actual guerra, o Governo Brasileiro confiou em que fosse facilitado o transbordo e transporte, para o Brasil, de mercadorias que estavam, desde o começo da guerra, a bordo de navios allemães ancorados em portos portuguezes e removidas todas as difficuldades oppostas a essa medida, como alludi na minha ultima Mensagem, por terem sido sequestrados esses navios por aquelle Governo. Satisfiz o Governo Brasileiro os desejos das autoridades portuguezas, sciificando aos destinatarios daquellas mercadorias que a ellas se dirigissem directamente, mas só em parte teve até agora satisfação dos seus justos pedidos.

O Governo tem intervindo repetidas vezes e com proveito junto aos Governos Inglez, Francez e Italiano para a vinda de mercadorias encommendadas, quer por firmas commerciaes brasileiras, quer por estabelecimentos federaes ou estaduaes. Especial-

mente, devo consignar a boa vontade sempre encontrada da parte do Governo Inglês, para que o carvão não faltasse á iluminação publica de muitas cidades brasileiras, ás nossas estradas de ferro e ao Lloyd Brasileiro.

O Governo Britannico resolveu com seus aliados organizar uma politica da defeza economica, creando a "Statutory List" (lista negra), pela Lei de Commercio com o Inimigo, de 1915.

Dentre as diversas razões invocadas pelo Governo Inglês, ao tomar essa resolução, transcrevo as seguintes, dadas pelo então Ministro dos Negocios Estrangeiros daquelle Reino, na nota que dirigiu, a 10 de outubro de 1916, ao Embaixador Americano em Londres:

«Como o Governo dos Estados Unidos bem sabe, a pratica anglo-americana foi, em tempos passados, a de considerar o domicilio como a prova da qualidade do inimigo, em opposição á pratica continental, que considerou sempre a nacionalidade como prova. A regra anglo-americana crystallizou-se no tempo em que os meios de transporte e comunicação eram menos desenvolvidos do que agora e quando, em consequencia, a accção de uma pessoa estabelecida em um paiz distante podia ter apenas uma pequena influencia na luta.

Hoje a posição é muito differente. A actividade dos subditos inimigos está em toda a parte, tem o dom da ubiquidade e nas condições modernas lhes é facil, em qualquer parte onde residam, remetter dinheiro para onde fôr necessario ao uso do seu proprio Governo, ou agir de outra maneira com o fim de favorecer os seus objectivos e prejudicar os interesses das Potencias com as quacs estão em guerra. Não é necessario uma exposição detallhada da situação para mostrar que se tem feito um uso completo destas facilidades.»

Ao alludir a este assumpto, recorde os termos em que me expressei na Mensagem que dirigi ao Congresso Nacional, em 3 de maio de 1915, e transcriptos na do anno passado. Dessa citação convem reproduzir tres paragraphos.

«Pela legislação vigente, conforme nesse ponto aos principios do Direito Mercantil do Occidente, o Governo Brasileiro sempre considerou como brasileiras as sociedades commerciaes constituídas com séde no Brasil e com os respectivos contractos com-

merciaes registrados nas Juntas Commerciaes Brasileiras, com abstracção completa da nacionalidade dos individuos componentes das mesmas.

«Embora dahi resulte que a personalidade juridica dessas sociedades seja distincta da personalidade de seus membros, todavia o Governo Brasileiro não presta apoio ás reclamações que sociedades mercantis compostas de individuos de nacionalidade estrangeira, levantem contra actos de qualquer das nações belligerantes, senão quando, pelo prévio exame dos factos e detida apreciação das circumstancias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento, como de que a acção dessas sociedades é extreme de quaesquer intuitos politicos.

«Quer o Governo Brasileiro, por essa fórma, evitar que um principio juridico, verdadeiro e fecundo nas relações pacificas, possa ser desviado de seus intuitos normaes de tutela e organização para acobertar actos que se não ajustam á neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido.»

Não é ociosa essa reiterada transcripção, porquanto, sempre que teve conhecimento de uma injustiça de apreciação, o Governo Brasileiro interveio, quasi sempre com successo, junto ao Governo Inglez e seus alliados, para a retirada da “Lista Negra” de firmas commerciaes estabelecidas no Brasil.

E isso fez, sem prejuizo da notificação contra a fórma por que alguns Consules estavam aqui dando execução ao decreto que instituiu a referida “Lista Negra”, reservando-nos quanto á sua doutrina para opportuna discussão.

Lamento sinceramente as consequencias das resoluções extremas tomadas pelos belligerantes nesse particular, porquanto no Brasil se acolhem innumeros estrangeiros para desenvolver a sua actividade á sombra das nossas leis liberaes e essas medidas geram no commercio interno competições não desejaveis, deixando em segundo plano a unica que nos convem — a concorrência commercial.

O producto da venda do “stock” do café pertencente ao Estado de S. Paulo continúa depositado na Allemanha, cujo Governo se responsabilizou officialmente pelo effectivo pagamento “post pacem”. O Estado de S. Paulo fez accôrdo com os banqueiros em cujas mãos se acha o mesmo dinheiro, sobre a elevação de juros a serem pagos enquanto durar o

deposito. O Governo Federal tem acompanhado esse assumpto com o maximo interesse, amparando os direitos do Estado de S. Paulo nessa transacção. Posso assegurar ao Congresso Nacional que o Governo Federal tudo obteve, quanto lhe era facultado, na occasião das negociações.

Foram esses os assumptos mais relevantes que o Governo Brasileiro teve de tratar com os belligerantes por motivo de actos de guerra. Consi-gnando-os, folgo registrar a boa vontade sempre encontrada da parte dos respectivos Governos para serem satisfeitos os nossos desejos ou dadas as satisfações e garantias por nós solicitadas.

Não foi o Governo Brasileiro insensivel á sorte das populações belgas e francezas deportadas pelo Governo Allemão, ao qual deu sciencia da profunda impressão causada no Brasil pelo conhecimento dessa medida.

Solicitado para consentir no reparo, nos nossos diques, de navios de guerra de Sua Majestade Britannica, que fazem o cruzeiro do Atlantico Sul, o Governo Brasileiro, conforme as regras de neutralidade, assentiu em satisfazer os pedidos da Legação de Sua Majestade.

Ao dar-vos conta do andamento dos nossos negocios internacionaes decorrentes da nossa neutralidade, não me é licito deixar de alludir á recente prohibição de exportação de trigo decretada pelo Governo Argentino.

Essa medida instituida pelo Governo da Nação amiga nos prejudica, visto ser ella a maior abastecedora de trigo ao Brasil. Sobre esse assumpto, o Ministerio das Relações Exteriores deu as promptas providencias e alcançou que fosse elevada a quota de exportação destinada ao Brasil, tanto quanto o permittiam os saldos disponiveis naquella Republica.

A industria de herva matte beneficiada, que é tão importante no sul do Brasil, esteve em risco de ver a sua situação peorada nos mercados do Rio da Prata; mas felizmente não só não houve alli augmento de taxaço, como ainda o Governo amigo da Republica Oriental do Uruguay promulgou o acto de 28 de março proximo passado, pelo qual o consumo desse producto brasileiro tem o seu futuro

assegurado naquelle mercado, com o desaparecimento da industria do seu beneficiamento que aliás já estava iniciada.

Em Mensagem de 1 de junho do anno passado, solicitei do Senado Federal a necessaria licença para que o eminente brasileiro, o Senador Ruy Barbosa, pudesse accceitar a commissão de representar o Brasil no 1º Centenario da Proclamação da Independencia da Republica Argentina, feita pelo Congresso das Provincias Unidas do Rio da Prata, na cidade de Tucuman, em 9 de julho de 1816, e que seria commemorado, na referida Republica, em julho daquelle anno.

Obtida, no dia 9 de junho, essa licença, foi o mesmo Senador acreditado, por carta de 14, ante o Governo Argentino e o seu Presidente, no caracter de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial, para representar a Nação Brasileira e o seu Governo na celebração daquelle centenario.

Fizeram parte da referida Embaixada Especial os Srs.: 1º Secretario da Embaixada, Conselheiro de Embaixada Baptista Pereira; Delegado Militar, General de Divisão Feliciano Mendes de Moraes; Delegado Naval, Contra-Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira; 2ºs Secretarios da Embaixada, Lourival de Guillobel e João Ruy Barbosa; Officiaes ás ordens do Embaixador, Capitão-Tenente Huet Bacellar e Capitão Armando Duval; levando cada um dos Delegados Militar e Naval um assistente e um ajudante de ordens.

Pela mesma occasião, foi enviado a Buenos Aires o Cruzador "Barroso", do commando do Capitão de Fragata Severino Rodrigues da Costa Maia.

Determinei tambem que o dia 9 de julho fosse então considerado feriado nacional e que, na mesma data, se saudasse a bandeira argentina com uma salva de 21 tiros.

O Sr. Dr. D. Victorino de la Plaza, então Presidente da Nação Argentina, em Carta de 30 de Setembro, escripta em resposta á que recebera das mãos do nosso Embaixador, assignalou o completo exito da Missão Ruy Barbosa e tambem se referiu em termos elogiosos á correcção e gallardia da officialidade e tripulação do nosso vaso de guerra.

Por occasião da posse do novo Presidente da Republica Argentina, o Exm. Sr. Dr. Hypolito Irigoyen,

resolvi nomear outra Embaixada Especial, que foi assim constituída : — Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial, Contra-Almirante Pedro Max Fernando de Frontin; Delegado Militar, Coronel Achilles Velloso Pederneiras; Secretario da Embaixada, Lucillo Antonio da Cunha Bueno, 2º Secretario da Legação em Buenos Aires; Officiaes addidos, Capitães-Tenentes Manoel Ignacio Bricio Guillon e Jorge Dodsworth Martins, e Capitão Armando Duval Sergio Ferreira.

Em 15 de agosto do anno passado, assumiu o exercicio do cargo de Presidente da Republica do Paraguay o Sr. Dr. Manuel Franco.

Nesse mesmo dia, lhe dirigi telegramma, pedindo acceitasse os votos muito sinceros, meus e de todos os Brasileiros, pela felicidade de S. Ex. no Governo então iniciado e pela prosperidade da gloriosa e nobre Nação que o elegera para seu Primeiro Magistrado.

Teve o Brasil a honra e o prazer de receber uma Embaixada Extraordinaria, que a Republica Oriental do Uruguay nos enviou, em retribuição á visita feita em character official áquelle paiz, em 1915, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. General Dr. Lauro Müller.

Presidida pelo Sr. Dr. D. Balthazar Brum, Ministro das Relações Exteriores do Governo Oriental, a referida Embaixada se compoz dos Srs.: Senador Dr. Antonio Maria Rodriguez; Deputados Drs. Luiz Alberto de Herrera e Juan Antonio Buero; general Dufrechou, chefe do Estado Maior do Exercito; major Oscar Viera, e Carlos Yeregui, chefe do Protocollo. Os Srs. Rodriguez e Herrera fizeram-se acompanhar de suas respectivas familias.

Aqui chegados a 21 de dezembro, a bordo do paquete «P. de Satrustegui», permaneceram nesta cidade até 27, seguindo depois para S. Paulo, de onde partiram no dia 31, por terra, para Montevideo. Foram-lhes prestadas as devidas honras, sendo todos considerados como hospedes da nação.

O Sr. Dr. Balthazar Brum e os demais membros da embaixada, que estiveram hospedados no Palacio Guanabara, foram por mim recebidos, em audiencia solemne, no dia da chegada e, em audiencia especial de despedida, no dia 26. Tive occasião de

offerecer-lhes um banquete, na noite de 25, no Palacio do Cattete.

Nesse banquete e no que, na noite de 26, o Embaixador uruguayo offereceu na séde da respectiva Legação ao Sr. Ministro Lauro Müller, foram proferidos expressivos discursos allusivos ás relações de estreita, intima e inalteravel amizade que unem os dois Povos irmãos.

No dia 27, foram assignados, no Palacio Itamaraty, por esses dous Ministros, um Tratado de extradicação de criminosos, uma Convenção para melhor caracterização da fronteira commum, e, ainda, um Tratado de arbitragem ampla, os quaes concorrerão, certamente, para estreitar ainda mais aquellas relações.

Sobre o merito e a conveniencia desses actos internacionaes, tereis occasião de proferir o vosso “veredictum”, na fôrma do preceito constitucional.

Tenho verdadeira satisfação em deixar aqui consignado que a situação politica dos Estados Unidos Mexicanos se tornou perfeitamente normal, com a recente eleição e posse do Sr. General Don Venustiano Carranza para Presidente constitucional desse paiz. Esse facto ha de contribuir, certamente, para robustecer o nosso ideal pan-americano de paz e concordia.

Uma recente revolução operou-se na Russia e deu em resultado a abdicação do Tzar Nicolau, vindo o poder supremo a ficar, de facto, nas mãos da Duma, que organizou um Governo Provisorio, logo depois reconhecido pelas Potencias da Entente, Grã-Bretanha, França, Italia e, em seguida, pelo Japão, pelos Estados Unidos da America e pela China. O Brasil reconheceu tambem esse governo provisorio da Russia, em 9 de abril ultimo.

A nação russa vae ser consultada e terá de pronunciar-se sobre a forma definitiva do Governo que deverá dirigil-a.

O Governo Brasileiro recebeu, depois da data da minha ultima Mensagem annual, varias notificações do fallecimento de varios Chefes de Estado e de pessoas illustres. Dentre ellas salientam-se a da morte de Sua Majestade Imperial e Real Apostolica Francisco José I, Imperador da Austria e Rei da Hungria; a de Yuan-Chi Kai, Presidente da Re-

publica Chinezã, e a de Sua Alteza Real a Duqueza de Connaught.

Por esses e outros fallecimentos, mandei expedir as devidas communicações, manifestando o pesar do Governo Brasileiro e o meu proprio.

Por haver sido nomeado Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Brasil em Lisboa, foi o Sr. Dr. Gastão da Cunha exonerado do cargo de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, que vinha desempenhando desde 20 de agosto de 1915.

Para exercer as funcções desse mesmo cargo, foi nomeado o Sr. Dr. Luis Martins de Souza Dantas, nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Republica Argentina, que delle tomou posse a 15 de maio de 1916, data em que cessou o exercicio do seu antecessor.

Por motivo de saúde, obteve permissão para ausentar-se do paiz o Sr. General Dr. Lauro Müller, Ministro de Estado das Relações Exteriores, que deixou o exercicio da Pasta em 23 de junho e o reassumiu em 16 de novembro ultimos.

Durante esse periodo, ficou á testa do Ministerio, como Ministro interino, o Sub-Secretario de Estado, Sr. Dr. Luis Martins de Souza Dantas.

Em sua viagem, feita de 24 de junho até 17 de outubro, o Sr. General Dr. Lauro Müller esteve nos Estados Unidos da America e no Dominio do Canadá, tendo recebido de ambos os Governos as maiores provas de consideração e o mais captivante tratamento.

Não obstante o caracter da visita, fiz apresentar, pelos meios convenientes, ao Governo de Washington, ao da Grã-Bretanha, ao do Dominio do Canadá e, especialmente, a Suas Altezas o Duque e a Duqueza de Connaught, os meus agradecimentos e os do Governo Brasileiro.

Com especial agrado, recebi a noticia de elevada prova de consideração prestada e de alta distincção conferida ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, conjunctamente, por dous Governos amigos, — o dos Estados Unidos da America e o da Republica Portugueza —, que o escolheram e convidaram para ser o 5º arbitro, ou arbitro desempatador, do Tribunal creado pelo Tratado Pacifista de 4 de fevereiro de 1914, da série

concluída sobre a base da Proposta Bryan, assignado em Lisboa, entre os citados Governos, com o fim de resolver todos os casos e divergencias que surgirem entre as duas Republicas.

O Sr. Dr. Lauro Müller recebeu esse honroso convite, que accitou com justo desvanecimento, no dia 16 de junho do anno passado, em visita especial que no Palacio Itamaraty lhe fizeram os Embaixadores das duas Republicas amigas.

Dentre os Actos internacionaes a que o Brasil se tem ligado, cumpre-me communicar que sancionei e fiz publicar, pelo decreto n. 3.136, de 5 de julho ultimo, a Resolução legislativa que approvou a Convenção para a permuta de encomendas postaes, sem valor declarado, entre o Brasil e a Republica Argentina, aqui assignada a 31 de outubro de 1914; e, bem assim, que promulguei, respectivamente, pelos decretos ns. 12.103 e 12.295, de 16 de junho e 30 de novembro do anno passado, a Convenção de Arbitramento permanente entre o Brasil e a Suecia, concluída e assignada em Stockolmo, a 14 de dezembro de 1909 (26º Acto dessa natureza já obrigatorio), e o Tratado pacifista de 24 de julho de 1914, negociado e assignado em Washington. entre o Brasil e os Estados Unidos da America.

Submetti á vossa apreciação, com a Mensagem de 29 de julho do anno passado, outra Convenção particular para a permuta de encomendas postaes, sem valor declarado, entre o Brasil e o Chile, aqui concluída a 22 de junho do mesmo anno.

Além deste ultimo Acto internacional, outros ha, em numero de 13, e entre elles alguns de subida importancia, que estão pendentes de decisão do Congresso Nacional.

Para todos peço a vossa solicita attenção.

São os seguintes:

— Resolução de 23 de agosto de 1906, da 3ª Conferencia Pan-Americana, aqui realizada, que recommendou a criação de Secções Especiaes (Commissões Pan-Americanas), determinando as suas funcções, e cuja materia já recebeu voto favoravel do Congresso, em outro Acto da 4ª Conferencia, de 1910.

— Resolução de 23 de agosto de 1906, ainda da mesma 3ª Conferencia, que recommendou aos Governos a celebração de uma Conferencia Inter-

nacional Americana sobre o café, com séde na cidade de S. Paulo.

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris, a 17 de janeiro de 1912, entre 40 Paizes.

— Convenção Internacional Sul-Americana de Policia Veterinaria concluida em Montevideo, a 8 de maio de 1912, entre o Brasil, Argentina, Chile, Paraguay e Republica Oriental do Uruguay.

— Convenção sobre a Unificação do direito relativo a Letras de Cambio e a Notas Promissorias, assignada na Haya, a 23 de julho de 1912, entre 27 Paizes.

— Regulamento uniforme desses titulos de credito, destinado a servir de Lei Universal na especie (annexa á Convenção anterior, mas sem data e sem assignaturas).

— Protocollo de 16 de Setembro de 1912, assignado no Rio de Janeiro, entre o Brasil e a Republica Argentina, sobre Rogatorias, que alterou os artigos 4º e 6º do Accôrdo anterior, de Buenos Aires, de 14 de fevereiro de 1880, para o mesmo fim concluido entre os mesmos Paizes.

— Protocollo de 28 de dezembro de 1912, assignado no Rio de Janeiro, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

— Tratado de Extradicação entre o Brasil e a Bolivia, concluido e assignado no Rio de Janeiro, a 12 de agosto de 1913.

— Convenção Internacional da Hora, datada de Paris, a 25 de outubro de 1913, e já interessando a 26 paizes.

— Estatutos Organicos para o funcionamento da Associação Internacional da Hora. De 25 de outubro de 1913 e interessando ainda a 26 paizes.

— Acta da assignatura da Convenção anterior. Da mesma data, mas subscripta sómente por 18 paizes.

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Montevideo, a 21 de abril de 1914, entre o Brasil, a Argentina, o Paraguay e a Republica Oriental do Uruguay.

Das quatro Commissões Demarcadoras que trabalhavam em nossas fronteiras, uma já tinha concluido os seus serviços em época anterior, — a que executou o Protocollo de 29 de fevereiro de 1912,

na fronteira com a Venezuela; — outra, que operava na nova fronteira estabelecida com o Perú, tendo os seus serviços suspensos, por Accôrdo entre os dous Governos e por motivo de mutua conveniencia, foi dispensada, por effeito daquella suspensão; — e as duas ultimas, que exerciam as suas funcções nas fronteiras com a Bolivia e com a Republica Oriental do Uruguay, tambem já concluíram os respectivos trabalhos, tendo os Chefes apresentado os seus Relatorios, plantas e cartas dos levantamentos feitos.

A Commissão dirigida pelo Sr. General de Brigada Gabriel de Souza Pereira Botafogo ainda celebrou uma ultima Conferencia, nesta cidade, com a Commissão Uruguaya, a 31 de julho de 1916, para descrever o ultimo marco levantado, — o Uruguayo, do Passo Geral do Arroio São Miguel, — e para dar por encerradas as operações demarcadoras, referentes á execução da Convenção de 7 de maio de 1913, depois de firmadas as Cartas e demais documentos respectivos da nova fronteira pelo citado arroio.

Os trabalhos relativos á execução do Tratado de 30 de outubro de 1909, na nova fronteira estabelecida na Lagôa Mirim e no Rio Jaguarão, já haviam sido encerrados, em Conferencia anterior, de 24 de fevereiro do mesmo anno.

Por occasião da assignatura daquella ultima Acta, visitou esta cidade e a de S. Paulo, em julho e agosto, o Sr. Coronel Silvestre Mato, Chefe da Commissão de Limites Uruguaya, a quem o Ministerio das Relações Exteriores, em nome do Governo, offereceu um almoco, e, bem assim, uma espada de honra, de prata, para solemnizar a terminação dos trabalhos da demarcação da nossa fronteira commum com aquelle paiz.

O mesmo Sr. General, findos aquelles trabalhos já citados, recebeu do Governo a nova incumbencia de, com um Delegado designado pelo Governo Argentino, levantar um marco, que substituisse outro que havia cahido, anteriormente erigido pela Commissão Mixta Brasileiro-Argentina de 1900-1904, em uma das ilhas do Rio Uruguay, das que ficaram pertencendo á Republica Argentina.

Essa nova incumbencia acaba de ser desempenhada, tendo sido extincta a referida commissão.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Entrou em execução no dia 1 de janeiro o Código Civil.

O Congresso não votou opportunamente as leis complementares, indispensaveis para serem cumpridas, de modo completo, certas disposições daquelle monumento de saber juridico. Viu-se obrigado o Executivo a elaborar e promulgar, embora em character provisorio, instrucções para o Registro Publico (decreto n. 12.343, de 3 de janeiro ultimo), bem como as que se referem ao registro de obras litterarias, artisticas e scientificas.

Urge que o Poder Legislativo delibere a respeito, regulando aquelles assumptos de outra maneira, ou ratificando os actos provisorios do Executivo.

A justiça federal e a local do Districto Federal continuam a resentir-se da falta de uma reorganização e de um Código do Processo que tornem mais rapido o andamento dos feitos, sem prejuizo da segurança no julgamento.

O Congresso faria obra patriotica si approvasse os projectos de lei que a esse respeito elaborou a Camara e dependem do voto do Senado.

Ordem publica — Consolida-se dia a dia a paz interna á proporção que decorre o quadriennio actual.

A transmissão do governo nas capitães do Pará e do Amazonas deu margem a movimentos armados, porém logo se restabeleceu a tranquillidade.

Reina a ordem em todo o paiz.

O territorio do Acre continúa a preoccupar seriamente o Governo Federal. Embora não esteja aquella região preparada para constituir um Estado, deve a União ir pouco a pouco encaminhando para o regimen da autonomia, de sorte que esta venha suavemente, quando fôr opportuno.

O primeiro passo foi dado com a unificação dos tribunaes de appellação, decorrente do decreto n. 12.405, de 28 de fevereiro de 1917, elaborado pelo Poder Executivo em virtude de autorização do Congresso.

Ensino — Inaugurou-se em 1916 o systema de bancas officiaes para examinarem em preparatorios os alumnos dos collegios particulares. Deu excellento resultado.

O Conselho Superior do Ensino timbrou em collocar em cada uma das bancas pessoa competente e severa, não residente na localidade em que funcionava o instituto, do que resultou o indispensavel rigor, igual ou maior do que o observado nos gymnasios officiaes.

O Governo deplora o fallecimento do Dr. Oswaldo Cruz, benemerito sancador do Rio de Janeiro e gloria legitima da medicina brasileira.

Deu-lhe para substituto um dos seus mais brilhantes discipulos, Dr. Carlos Chagas.

Relações com os Estados — Depois de haver feito chegar ao vosso conhecimento os factos occorridos no Estado de Matto Grosso, e constantes das Mensagens que a tal respeito vos dirigi, teve o Governo de intervir naquelle Estado, nomeando para represental-o, nesse acto de exercicio da autoridade federal, o bacharel Camillo Soares de Moura, a quem, por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foram dadas, em 19 de janeiro ultimo, as respectivas instrucções, de accôrdo com o decreto de 10 do dito mez.

Em data de 2 de agosto de 1916 foi sancionada a lei n. 3.139, prescrevendo o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dando outras providencias.

Para execução desta lei, expediu o Poder Executivo o regulamento que acompanha o decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916.

Regulando o processo eleitoral e dando outras providencias, foi sancionada a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, tendo sido approvadas as respectivas instrucções pelo decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917.

Pelo art. 2º do decreto legislativo n. 3.169, de 4 de outubro de 1916, foram adiadas para 1 de abril proximo findo, juntamente com as eleições para a formação do Conselho Municipal do Districto Federal, as eleições federaes para preenchimento das vagas de um senador e dous deputados pelo dito Districto.

O decreto legislativo n. 3.206, de 20 de dezembro de 1916, mantendo o adiamento das eleições municipaes, dispoz sobre as respectivas eleições e modificou a organização do Conselho Municipal, que passa a ser constituido por 24 intendentes.

Nesse decreto ficou o Governo autorizado, entre outras providencias, a dilatar o adiamento das eleições no Districto Federal, quer municipaes, quer federaes, o que fez pelo decreto n. 12.399, de 15 de fevereiro ultimo, marcando taes eleições para 20 do mez de maio corrente.

A reforma da legislação eleitoral deve produzir os resultados que é licito esperar de suas disposições, tendentes a evitar fraudes no alistamento e a estabelecer a verdade do voto.

Saude Publica — O estado sanitario do Districto Federal foi, em 1916, mais satisfactorio que o do anno anterior. Nem um só caso de febre amarella ou de peste foi observado, e sob a fórma epidemica não reinou doença alguma.

O coeﬃciente mortuario, por mil habitantes, foi de 20.58, tendo chegado a descer até 15.37, um dos mais baixos que têm sido alcançados.

Avultaram, como sempre, os obitos por tuberculose, cujo numero attingiu a 4.103; só da fórma pulmonar.

Aﬃrmando os hygienistas que a primeira medida a tomar contra esse grande mal é supprimir os focos de contagio que são os doentes eliminadores do bacillo especifico, a preocupação do Governo tem sido hospitalizar taes doentes de ambos os sexos e que não disponham de recursos suﬃcientes.

Para isso mantem aparelhada a maior secção do hospital de isolamento de S. Sebastião, estipendia o de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e mandou abrir o de Paula Candido, em Juruja.

De outro lado, auxilia a iniciativa particular, representada pela Liga Brasileira contra a Tuberculose, cujos dispensarios e serviço de assistencia vão prestando relevantissimos serviços.

Todavia, sabe o Governo que tudo quanto tem feito e vae procurando fazer neste particular está áquem não só dos seus desejos, como das exigencias modernas da luta contra esse flagello mundial.

Só para a campanha contra a tuberculose acaba o governo inglez de votar avultada somma.

Em nossa Capital a subvenção federal á Liga contra a Tuberculose é apenas de 24:000\$ annuaes.

Assim que o permittir o estado do erario publico, é dever dos Poderes Legislativo e Executivo convergir suas vistas para este assumpto.

De igual importancia é cuidarmos do estado sanitario das zonas ruraes de nossa Capital e dos sertões do Brasil, cujos habitantes, dizem os nossos hygienistas, são victimas de males evitaveis.

Não será para uma geração a execução da empresa patriotica que vise a extirpação de taes males.

Começal-a era um dever, e assim já se está procedendo, conforme evidenciam os trabalhos de prophylaxia já feitos, e continuados em pequena escala nos limites dos escassos recursos orçamentarios, em zonas infectadas de malária e uncinarirose, no Districto Federal.

E' certo, porém, que a tudo quanto se possa fazer em materia de saude publica nada sobreleva a necessidade de extinguir a febre amarella em Estados do Norte. Neste sentido o Governo promptifica-se a executar as medidas de prophylaxia indicadas, desde que lhe sejam facultados os recursos precisos.

Já no Estado do Espirito Santo trabalha uma commissão da Directoria Geral de Saude Publica, á requisição do respectivo presidente. Seria de vantagem incalculavel não parar ali e proseguir no saneamento das restantes zonas do Norte, onde ainda apparecem casos de febre amarella.

Devo tambem solicitar a vossa attenção para a necessidade de proporcionar ao Governo meios efficazes de agir promptamente em casos de ameaça á saude publica, augmentando a verba — Soccorros Publicos —. Empregar os recursos que esta verba proporciona unicamente depois de provada a existencia de epidemias, não é consentaneo com as modernas acquisições da hygiene, que manda prevenir, pelo emprego de meios prophylaticos que aconselha, de preferencia a jugular epidemias já existentes.

GUERRA

O facto mais notavel occorrido no Ministerio da Guerra, durante o anno findo, foi a execução, pela primeira vez, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro

de 1908, que estabeleceu o alistamento e sorteio militar.

Sua necessidade impunha-se cada vez mais, e os exemplos da guerra europeia a tornavam inadiável para o preparo da defesa nacional.

Desde o início deste Governo começou-se a tomar as providencias necessarias, já preparando o Exército para essa transformação, em que o caracter profissional teria de desaparecer, já despertando nas diversas classes da nação o espirito de civismo necessario para a comprehensão do dever que tem todo o cidadão de instruir-se militarmente para a defesa da patria.

A Liga da Defesa Nacional, composta de cidadãos de maior destaque em todos os ramos de actividade, prestou os mais relevantes serviços nessa propaganda e por isso muito merece á nação. Os presidentes e governadores dos Estados deram os melhores auxilios aos serviços de alistamento, e a magistratura, interpretando de modo patriótico as leis sobre o assumpto, de accôrdo com suas decisões anteriores, annullou o esforço dos poucos que tentaram impedir a sua execução.

E, assim, a 10 e 17 de dezembro, foi sorteado o primeiro contingente a incorporar ao Exército.

Como era inevitavel, muitos foram os defeitos notados durante os trabalhos de alistamento e sorteio, e que precisam correcção; a enorme extensão territorial, a pequena densidade da população e a escassez de vias de comunicação constituem obices para regularização de um serviço que a lei exige que seja gratuito.

Apezar de todas as difficuldades, o resultado excedeu á expectativa: foram sorteados 7.137 cidadãos e apresentaram-se 3.709.

O numero de isenções foi grande, mas deve-se levar em conta os defeitos de um primeiro alistamento e o espirito liberal que presidio ás deliberações sobre os pedidos de isenção.

Chama, entretanto, a attenção o grande numero de isentos por falta de robustez physica. Isso indica a necessidade de prestar attenção á educação sob esse ponto de vista, devendo tornar-se obrigatorio nas escolas o exercicio de gymnastica.

De accôrdo com a lei, recebeu-se na época propria voluntarios de manobras que, depois de aprenderem, nos corpos para isso designados, a instrucção individual do soldado de infantaria, to-

maram parte nas manobras annuaes. Esses moços, pertencentes ás diversas classes sociaes, até as mais elevadas, deixaram a melhor impressão pelo entusiasmo com que se dedicavam ao serviço e pela sua excellente conducta. Foram em numero de 3.067 nas diversas regiões. E' a segunda vez que o Exército recebe esses voluntarios, tendo sido a primeira em 1908.

As sociedades de tiro, que estavam quasi todas desorganizadas, estão se reerguendo rapidamente, e é admiravel o numero das que vão surgindo em todo o paiz. Aham-se actualmente em actividade 320 com um total de socios superior a 30.000.

Além dessas sociedades, grande numero de estabelecimentos de instrucção, como academias, collegios, instituições sportivas, etc., têm estabelecido entre seus membros a instrucção militar, fornecendo o Governo instructores e o armamento indispensavel.

Autorizado pela lei de fixação de forças, o Governo está estabelecendo, por intermedio do Ministerio da Guerra, um accôrdo com os governadores dos Estados para utilização das forças estaduaes como reservas de 1ª linha do Exército, ficando assim os officiaes e praças daquellas forças isentos do sorteio militar e consequente incorporação em tempo de paz.

Pelo accôrdo proposto, as forças estaduaes serão nucleos de reservistas, de sorte que, dentro de alguns annos, ellas poderão em caso de guerra mobilizar-se com effectivos de guerra.

A situação politica de alguns Estados, tendo dado logar a perturbações de ordem publica e á intervenção do Poder Judiciario, obrigou o Governo a movimentar tropa, ocasionando isso excesso de despesas, não só com o transporte, como com a alimentação em logares em que os preços dos generos são muito elevados. Accresce que em certas regiões, como Matto Grosso, Pará e Amazonas, a lei concede um accrescimo de 15 a 20% sobre os vencimentos.

No territorio contestado pelos Estados de Santa Catharina e Paraná o Governo foi obrigado a manter até agora uma força bastante numerosa para garantia da ordem.

Em Matto Grosso estiveram destacados tres batalhões de caçadores e actualmente estão dous e

uma companhia de metralhadoras não pertencentes á força daquelle Estado.

Estes serviços extraordinarios e a conveniencia que ha em manter em cada Estado uma unidade do Exercito, ao menos, para incorporar annualmente os sorteados, exigem um augmento no effectivo da tropa.

Apezar da exiguidade de recursos do orçamento, tem-se melhorado o aquartelamento de algumas unidades e proseguido as obras de fortificação desta Capital, estando paradas, por falta de recursos, as obras de Santos, do Quartel General do Exercito e da Villa Militar.

A experiencia da guerra actual mostra a necessidade imprescindivel de fabricar-se toda a munição dentro do paiz. Com esse fim, para melhorar as nossas fabricas, foi pedido um credito que ainda depende de votações no Senado. Entretanto com os recursos orçamentarios tem-se remodelado officinas e melhorado a producção.

E' preciso tambem tratar-se do fabrico do armamento, começando pelo portatil, e a attenção que se está prestando no paiz á industria metallurgica indica que é opportuno cuidar-se da solução daquelle problema.

A seguinte demonstração indica as despesas do Ministerio da Guerra nos ultimos quatro annos:

1913:

Ouro.	300:000\$000
Papel.	122.277:141\$006

1914:

Ouro.	250:000\$000
Papel.	86.439:149\$428

1915:

Ouro.	—
Papel.	79.118:927\$229

1916:

Ouro.	50:000\$000
Papel.	64.814:031\$410

Total dos quatro exercicios:

Ouro.	600:000\$000
Papel.	352.649:249\$073

MARINHA

Confirmando os bons resultados previstos, continúa em vigor a organização administrativa decretada em 1914.

O Conselho do Almirantado vae dando os melhores resultados e offerece a vantagem de estabelecer a unidade de pensamento entre seus membros.

Não obstante, porém, todo o proveito collido, ha regulamentos que precisam de modificações aconselhadas pela experiencia.

O ensino na Marinha, que era ministrado pelas escolas de aprendizes marinheiros, grumetes, profissionais, sub-officiaes, naval e naval de guerra, foi augmentado com as de machinistas auxiliares, submarinos, aviação e enfermeiros, que começaram a funcionar no anno findo, correspondendo perfeitamente aos fins de sua existencia.

Na Escola Naval torna-se necessario modificar o regulamento de modo a permittir aos futuros officiaes a acquisição mais perfeita de conhecimentos indispensaveis á superintendencia de todos os trabalhos e serviços de machinas, conforme a opinião dominante no Conselho do Almirantado, que, aceitando em principio a fusão dos corpos de marinha e machinas, suggeriu a conveniencia da adopção de medidas preliminares, como a creação da Escola de Machinistas Auxiliares, já em pleno funcionamento, e a ampliação dos programmas do curso de modo a tornar mais pratico o estudo da especialidade de machinas.

Não menos acertada seria a substituição de professores substitutos vitalicios por instructores nomeados entre os officiaes da activa de mais preparo profissional e por determinado prazo.

São muito lisongeiros os resultados já collidos com as escolas de submersiveis e aviação, como o patenteiam as evoluções publicamente realizadas, demonstrando que já possuímos dous pequenos nucleos de pessoal competente.

E' evidente a necessidade da acquisição de mais alguns aviões e de maiores e mais aperfeiçoados submersiveis.

A fabricação dos projectis em uso na Marinha deve ser levada a effeito no respectivo Ministerio

ou no da Guerra pelo desenvolvimento de suas officinas.

A industria do ferro e do aço achia-se entre nós ainda em inicio, o que deve constituir uma razão poderosa para se aproveitar da oportunidade, desenvolvendo aquella fabricação.

A fabricação da polvora de base dupla, empregada na Marinha, constitue um problema merecedor de prompta solução, pela dotação de meios para que a fabrica do Piquete possa leval-a a effeito.

Como quer que seja, é exigua a importancia da despesa em face das vantagens de tornar o paiz independente de outros, além da circumstancia de não ficar a polvora sujeita á deterioração, como ora acontece, com prejuizo do Thesouro, por isso que a certeza de poder fabrical-a dispensará o accumulo de grande quantidade de explosivos e a construcção de mais paiões refrigerados em uma de nossas ilhas, além do já construido e do que está em construcção.

O serviço radiographico funcionou efficientemente, tendo tido o desenvolvimento compativel com os nossos recursos.

A estação da ilha do Governador communicou-se com as de Talcahuano e Valparaizo, no Chile.

E' conveniente dar andamento á do Ladario, em Matto Grosso, cujosapparelhos e transposte custaram 300:000\$ ao cambio actual e alli se acham ha quasi dous annos aguardando recursos pecuniarios para sua montagem.

As difficuldades para a installação e perfeito funcionamento da estação da ilha da Trindade ainda não puderam ser removidas.

Grande foi a difficuldade em conciliar os interesses da Marinha com as reduzidas verbas orçamentarias votadas para o exercicio de 1916, mas com satisfação assignalo que foi por todos bem comprehendida a situação presente, observando-se a mais rigorosa economia e desenvolvendo-se o maior devotamento, com sacrificio, porém, da conservação e effiencia do material, bem como do preparo e adestramento do pessoal.

Da escassez do orçamento votado para 1916 resultou a necessidade de recorrer a creditos supplementares, extraordinarios ou especiaes, não só para pagar encomendas da administração anterior e

outras de natureza urgente da actual, como para satisfazer compromissos oriundos de atrasos de pagamentos no estrangeiro e de vencimentos do pessoal em diferentes rubricas.

Esses creditos, votados ou por votar, estão representados pelos seguintes algarismos:

Ouro	
Para encomendas da administração anterior (decreto legislativo de 30 de dezembro, autorizando sua abertura) . .	1.078:786\$613
Para equipamento e condução ao Brasil de um navio-tender, dous carvoeiros e uma cabrea (mensagem de 10 de novembro) .	270:444\$480
Para as despesas com as embaixadas Ruy Barbosa e Frontin á Republica Argentina (mensagem de 10 de novembro) .	387:013\$475
Papel	
Para despesas com a neutralidade (decreto de 27 de setembro)	1.000:000\$000
Para aluguel do casco do "Lucania" (decreto de 13 de outubro)	36:000\$000
Supplementar a diversas verbas do orçamento de 1916 (decreto de 24 de outubro)	2.361:456\$975
Para juro á empresa constructora da ponte da ilha das Cobras (mensagem de 26 de julho)	10:269\$253
Para o pessoal da Imprensa Naval (decreto de 29 de dezembro)	164:610\$000

O orçamento da Marinha para o exercicio de 1916 montava em 44.905:154\$834, papel, e 220:000\$, ouro, mas foi successivamente reduzido pelo Congresso até 35.066:949\$818, papel, e 180:000\$, ouro, sem se incluirem nelle dotações para pagamento aos addidos ao Ministerio, aos operarios dos arsenaes e Directoria do Armamento das diarias correspondentes aos domingos e feriados, e ao pessoal da Imprensa Naval, nem tão pouco o quantitativo para differença de vencimentos aos guardas-marinha machinistas promovidos a 2^{os} tenentes em virtude de autorização legislativa.

A insufficiencia das verbas orçamentarias e sobretudo da de combustivel não permittiu que se realizassem as manobras annuaes, tão uteis ao adestramento do pessoal, de que depende toda a effi-ciencia naval.

A conservação e funcionamento do material fluctuante só foram conseguidos pela immobilidade

da parte principal da esquadra e pelas reservas de material adquirido quando eram os orçamentos menos escassos.

Essas reservas, porém, já estão todas esgotadas, e a administração vae encontrar no corrente anno maiores difficuldades, já pelos maiores córtes realizados no orçamento para o exercicio de 1917, já pela situação mundial, que faz com que muitos artigos de consumo naval tenham seus preços quadruplicados.

O orçamento votado para 1914, accrescido de creditos supplementares, extraordinarios e especiaes, attingiu a 49.707:840\$174, papel, e 3.569:150\$300, ouro; para 1915 montou a 45.349:496\$112, papel, e 220:000\$, ouro; para 1916 importou em..... 40.627:160\$146, papel, e 1.917:045\$550, ouro, incluidos os creditos votados e a votar, e para 1917 em 36.816:870\$786, papel, e 180:000\$, ouro.

A redução operada, si não encontra compensação nos córtes feitos no pessoal, porque as economias só se farão sentir lentamente em virtude de direitos adquiridos a respeitar na fórmula da lei (córtes que attingem entre marinheiros, foguistas, operarios e empregados civis a 6.355 pessoas), tambem não a encontra na baixa dada a alguns navios, cuja diminuição de despesa foi contrabalançada com o accrescimento resultante da manutenção dos submarinos e hydro-aviões em movimentação constante para instrução do pessoal.

Por causa dessa redução não se poderão realizar tambem no corrente anno as manobras annuaes, si bem que a verba — Combustivel — fosse augmentada de 200:000\$, augmento que não permite maiores aquisições que as do anno passado e que serve tão sómente para cobrir differenças de preço para mais.

O carvão está pelo preço de 150 shillings e 35 dollars, respectivamente, para o carvão inglez e americano.

Em 1914 era o Cardiff comprado a 27\$, o que dá uma differença para mais de 131\$ e 125\$ em tonelada, respectivamente.

Será, pois, de alta conveniencia que o Congresso Nacional procure em sua sabedoria os meios mais efficazes de secundar a iniciativa particular no sentido de desenvolver entre nós a industria carbonifera. O Ministerio da Marinha já tem submettido o nosso carvão a diversas experiencias,

reconhecendo a sua applicabilidade com vantagem, desde que seja beneficiado.

Ainda por insufficiencia orçamentaria não poderão ser feitas, sem um credito especial, as retubulações das caldeiras dos "destroyers" e "scouts", trabalho que não pode ser adiado pela sua natureza urgente, afim de não ser sacrificada a nossa força naval com a inactividade desses navios, nem o Theouro gravado com despesas de maior vulto, que ora são evitaveis.

O estado de todo o material na Marinha encontra explicação plena no facto de consignar seu orçamento 32.379:968\$276 para pessoal e 4.436:902\$500 para todo o material, o que constitue uma desproporção que não é apresentada por Marinha alguma do mundo.

Durante o anno findo o cruzador "Barroso" realizou duas viagens á Republica Argentina, uma com a Embaixada Ruy Barbosa, que representou o Brasil nas festas commemorativas do centenario de Tucuman, e outra com a Embaixada Frontin, na solemnidade da posse do Exm. Sr. Hypolito Yrigoyen no cargo de Presidente da Republica.

Tres viagens foram feitas á ilha da Trindade: uma pelo cruzador "Barroso", outra pelo navio-escola "Benjamin Constant" e a terceira pelo vapor de guerra "Carlos Gomes", que levaram pessoal e todo o material necessario para sua occupação militar.

Uma divisão naval fez exercicios durante um mez na costa sul de Santa Catharina e outra durante 15 dias na ilha Grande com os alumnos das escolas profissionaes.

Os cruzadores "Rio Grande do Sul", "Republica", "Tymbira", "Tiradentes", "Tamoyo", "Tupy" e "Barroso", contra-torpedeiros "Amazonas", "Alagôas" e "Matto Grosso", canhoneiras "Acre" e "Missões" e aviso "Teffé" estiveram em serviço de nossa neutralidade em diversos portos, tendo seus commandantes cumprido rigorosamente os deveres impostos por ella.

Quanto ao pessoal naval propriamente dito, o anno findo assignalou-se pela criação da Reserva Naval, constituída de pessoal da Marinha Mercante, sociedades do remo e tiro naval, e que, recebendo seu regulamento provisorio por decreto de 6 de se-

tembro, poudo exhibir em 19 de novembro, por ocasião da festa da bandeira e nas melhores condições, 1.178 reservistas.

Os quadros da Armada satisfazem em geral as exigências do serviço, e as modificações essenciaes que se tornam necessarias actualmente são as relativas á fusão dos corpos de officiaes de Marinha e de engenheiros machinistas, cujo projecto já se acha no Congresso, e as concernentes a promoções, reformas e reservas.

O effectivo de marinheiros, que foi, em 1916, de 4.500 praças, passou em 1917 a 3.099, e não só este numero como o de foguistas não correspondem ás necessidades, determinando constantes mudanças de uns para outros navios, afim de completarem-se as lotações dos que vão sahir, o que produz a desorganização do serviço interno de bordo.

Um facto anómalo occorre com os machinistas extranumerarios, em numero de 42, alguns com honras de 2^{os} e 1^{os} tenentes, dadas em recompensa de bons serviços, e que não têm direito nem a reformas, nem a montepio, ficando em situação inferior á dos foguistas e á dos machinistas do Arsenal, parecendo que a estes ultimos deveriam ser equiparados.

A constituição do Corpo de Machinistas Auxiliares é uma consequencia logica da criação da respectiva Escola, sem o que ficará indefinida a situação dos alumnos que concluirem o seu curso.

Accresce que esse corpo não representa augmento de despesa, por isso que o Corpo de Mecanicos Navaes será em grande parte reduzido e á proporção que a Escola fôr fornecendo o pessoal necessario até ao limite conveniente á necessidade do serviço.

Além de uma consequencia da propria Escola, esse corpo é uma necessidade que se impõe como uma providencia preliminar reconhecida pelo Almirantado para o completo exito da fusão dos quadros, cujo estudo vos está affecto.

A justiça militar precisa ser fundamentalmente modificada, pois, não sendo perfeita, não é possivel manter-se a disciplina em nivel elevado.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Na Mensagem que tive a honra de apresentar-vos ao ser installada a sessão legislativa do anno passado, expuz, a largos traços, a situação embara-

cosa que nos crearam pesadas responsabilidades e onerosos encargos assumidos em contractos de toda ordem para accentuar que a revisão desses contractos — trabalho que reputei o mais proveitoso de quantos, no momento, se achavam a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas — entrara francamente na phase das combinações finaes.

A obra emprehendida está, em grande parte, realizada, e, dada a sua importancia, vem de molde referir-me ao alcance que tiveram differentes actos até agora expedidos pelo Governo.

Em relação a estradas de ferro passo a expôr o que occorreu de mais importante nos seus diversos departamentos.

Estrada de Ferro Colonial de Guaratinguetá a Pindamonhangaba — Em 10 de novembro de 1910 foi, pelo Ministerio da Agricultura, celebrado contracto com Fabio Botelho para a construcção desta estrada, mediante a subvenção kilometrica de 15:000\$000. Sendo a sua extensão de 51 kilometros, a mesma subvenção se elevaria a 765:000\$000. Não tendo sido cumpridas as clausulas do contracto, o Ministerio da Viação, em aviso de 19 de março de 1915, providenciou, por intermedio da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para ser o mesmo rescindido judicialmente, uma vez que não havia clausula que permittisse fazel-o independentemente de acção ou interpellação judicial.

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Depois de minucioso estudo de todas as reclamações da companhia contractante, mandou o Governo, em 11 de maio de 1915, que a Inspectoria Federal de Estradas fizesse proseguir o processo das medições provisórias das obras, afim de que, requisitado o respectivo pagamento, pudesse o Tribunal de Contas examinar, em cada caso, a legalidade da despesa, por conta do credito que, após consulta ao mesmo tribunal, fôra aberto pelo decreto n. 10.893, de 15 de maio de 1914. Outrôsim, mandou que a referida inspectoria providenciasse sobre a medição final das obras, de modo que se tornasse definitivo o recebimento da estrada, offerecendo-se a oportunidade de ser verificada a sua situação exacta. Só assim estaria o Poder Executivo habilitado, tendo em vista a lei, o contracto, as decisões do citado tribunal e o conhecimento das questões de facto, a resolver as

duvidas occorrentes, resalvados o interesse publico e o credito do paiz.

A medição final ainda não poudeser effectuada por ter ficado sem solução o pedido que vos dirigi em mensagem de 23 de junho de 1915 sobre a abertura do credito pelo qual devem correr as necessarias despesas.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — A revisão dos contractos desta estrada foi feita segundo o disposto no decreto n. 11.648, de 24 de julho de 1915, sendo, nos termos do accôrdo de 7 de agosto do mesmo anno, consolidadas, pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, todas as clausulas dos mesmos que continuam em vigor.

Na conformidade dos contractos anteriores, os depositos sobre que a União teria de pagar juros annuaes de 6 %, ouro, durante 30 annos, attingiriam a £ 14.079.169. Essa importancia foi limitada a £ 9.516.459, que era o capital até então depositado e sobre o qual já era pago o mesmo juro, sendo de notar que a companhia contractante ficou obrigada a restituir parte d'elle, na hypothese de não terem cumprimento algumas clausulas do novo contracto. A limitação dos depositos libertou, portanto, o Thesouro de responsabilidades futuras sobre £ 4.562.710 ou seja de uma despesa annual de £ 273.762, uma vez que não seria licito contar com a renda liquida do trafego das estradas, pelo menos nos primeiros annos, para attenuar os encargos da garantia de juros. Além desta e de outras vantagens, cessou tambem a obrigação immediata da encampação da Estrada de Ferro Norte do Paraná e construcção da linha de Curityba a Juquiá, cêrca de 30.000:000\$000.

Estrada de Ferro de Theresopolis — Um conjuncto de circumstancias, longamente indicadas na exposição de motivos que precedeu o decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1915, autorizando a revisão do contracto, aconselhava esta medida no intuito de evitar os riscos possiveis de avultadas indemnizações que poderiam decorrer de um pleito judiciario. O acto do Governo tem a justificar-o, entre outros, os seguintes fundamentos:

a) o prolongamento que deveria attingir a Itabira do Matto Dentro, com a extensão de 500 kilometros approximadamente, terá o seu termo em Sebastiana, com a extensão maxima de 50 kilometros;

b) o porto da Piedade, em vez do aparelhamento dispendioso que se estipulara no contracto de 31 de dezembro de 1911, receberá simplesmente os melhoramentos que, a juízo do Governo, forem necessários á facil atracação das embarcações ao serviço da estrada;

c) o capital a despende-se com a construcção da estrada até Itabira, que attingiria, segundo as opiniões mais autorizadas, a quantia superior a 140.000:000\$, ficará reduzido a 4.000:000\$000.

Estradas de Ferro S. Pedro a S. Luiz, Santiago a S. Borja e Alegrete a Santiago — O contracto para construcção destas linhas na extensão de 556 kilometros, mais ou menos, e que custariam, approximadamente, 40.800:000\$, foi celebrado com a firma João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, de accôrdo com o decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911, modificado pelos de n. 8.948, de 6 de setembro do mesmo anno, e 10.635, de 24 de dezembro de 1913. A revisão, justificada na exposição que acompanhou o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915, trouxe, entre outras vantagens, uma redução de 27.200:000\$000.

“South American Railway Construction Company, Limited” — O contracto firmado por esta companhia para a construcção da rêde cearense foi declarado caduco pelo decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, precedido de uma serie de “consideranda”, cada qual mais valioso, que tornam inatacavel o acto do Governo.

Na occasião em que foi decretada a caducidade deste contracto havia ainda em deposito — saldo dos empréstimos feitos para a construcção das estradas a que elle se referia — as seguintes quantias:

No Banco do Brasil	13.000:000\$000
No Russian Bank (£ 700.000, calculada a redução a papel ao cambio de 12).	14.000:000\$000

Convém accrescentar que estes saldos seriam insufficientes para conclusão dos trabalhos contractados, de onde decorreria a necessidade de contrahir novos empréstimos para custeal-os. Essa necessidade desapareceu com a caducidade.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Por decreto n. 11.994, de 15 de março de 1916, foram resolvidas varias reclamações pendentes desta companhia, supprimindo-se de seus contractos

a clausula de isenção de direitos de que gosava para material importado.

Estrada de Ferro Victoria a Minas — O contracto foi revisto nos termos do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916. A principal clausula da revisão é a 3ª, em que ficou definitivamente fixado o capital sobre que recae a responsabilidade do Thesouro, isentando-se este de compromissos futuros quanto ao juro de 6 % sobre 5.791:288\$671, ouro, ou sejam, em 30 annos, 10.424:319\$600, ouro.

Estrada de Ferro Colonial de Monte Azul, em S. Paulo, ás margens do Rio Grande — O contracto foi autorizado pelo decreto n. 8.392, de 14 de novembro de 1910, sendo assignado o respectivo termo em 30 do mesmo mez e anno. Posteriormente, foi modificado em 22 de setembro e 10 de novembro de 1911. A extensão da estrada seria de 120 kilometros e a subvenção de 15:000\$ por kilometro ou, ao todo, 1.800:000\$000.

Em aviso de 17 de junho de 1916, o Ministerio da Viação, na ausencia de clausula que permittisse a decretação da caducidade do contracto por acto do Poder Executivo, solicitou a intervenção da Procuradoria Geral da Fazenda no sentido de promover judicialmente a sua rescisão, desde que se tratava de concessão onerosa e o concessionario não cuidara de dar execução, em devido tempo, ás obrigações que contrahira.

Estrada de Ferro de Goyaz — De accôrdo com as clausulas que acompanharam o decreto n. 12.183, de 30 de agosto de 1916, foi feita a revisão do contracto, de que resultaram, entre outras, as seguintes vantagens :

a) em relação á construcção das linhas : o Governo, diminuindo seus encargos actuaes e futuros, mas sem desobrigar a companhia de concluir todos os trechos de linha em construcção, estabelecendo a ligação dos mesmos, de modo a obter-se uma rêde continua de viação ferrea da extensão de 1.178 kilometros, approximadamente, restringiu de modo definitivo á somma correspondente a 44.162:500\$, ouro, com juros e amortizações annuaes de 2.036:721\$255, a responsabilidade legal do Thesouro, que, pelos contractos em vigor, estava fixada em 62.894.466\$, ouro, com juros e amortizações annuaes de 2.830:250\$970, ou seja uma differença para menos correspondente em capital

a 18.731:966\$, ouro, e 793:529\$415, em juros, também ouro;

b) quanto á linha pertencente á companhia, além de normalizada a execução anomala que vinha sendo dada ao contracto, regulou-se o resgate da dita linha, ficando incorporada ao dominio da União;

c) ficou definitivamente regularizada a liquidação da divida passiva da companhia, proveniente do adiantamento de 10.000.000 de francos e de pagamentos indevidos que foram feitos;

d) regulou de modo mais conveniente aos interesses do Thesouro e do publico o arrendamento da estrada.

Estrada de Ferro Ubatuba a Taubaté — Por decreto n. 12.208, de 20 de setembro de 1916, foi rescindido o contracto, sobre cuja execução haviam surgido varias duvidas e reclamações, sem outro favor além da restituição da caução.

Estrada de Ferro de Santa Catharina — Sendo contraindicada a medida extrema da decretação da caducidade e inexequível qualquer accôrdo para a revisão do contracto, o Governo resolveu prorogar, por decreto n. 12.209, de 20 de setembro de 1916, os prazos para a construcção de diversas linhas e ramaes, prazos que começarão a ser contados seis mezes depois de terminada a conflagração européa.

Estrada de Ferro Norte do Brasil — Os contractos da companhia foram revistos conforme o disposto no decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916, sendo harmonizadas e consolidadas as clausulas que ficaram em vigor e declaradas insubsistentes todas que foram excluidas do termo de revisão.

De accôrdo com os contractos anteriores, o capital a depositar com a garantia de juros de 6% poderia attingir a 32.490:000\$, ouro. Ficou limitado ao maximo de 18.000:000\$, inclusive a somma já depositada de 4.699:312\$500, ouro, e a importancia de 757:987\$200, papel, reconhecida, de muito, como despendida nos trabalhos preliminares da estrada.

Na exposição de motivos que precedeu o decreto autorizando a revisão e no aviso que, em 7 de março ultimo, o Ministerio da Viação dirigiu ao Tribunal de Contas foram estudadas, em detalhes, as varias questões a que o novo contracto veio pôr termo definitivo, dando maior liberdade de acção ao

Governo caso não sejam cumpridas as obrigações agora contrahidas pela companhia.

Estrada de Ferro de Ponte de Itabapoana a Bom Jesus de Itabapoana — O contracto foi celebrado em virtude do decreto n. 8.102, de 21 de julho de 1910, assegurando á companhia uma subvenção kilometrica de 15:000\$ e foi revisto, nos termos do decreto n. 11.980, de 4 de março de 1916, em 26 de outubro do mesmo anno.

As vantagens da revisão constam do aviso do Ministerio da Viação ao Tribunal de Contas, em 30 de dezembro ultimo: foi estabelecida a hypotheca ao Governo da linha ferrea, com todo seu material fixo e rodante, dependencias e accessorios, para garantia da restituição em tempo certo das importancias a receber da União a titulo de subvenção, supprimida a clausula da isenção dos direitos de importação para o material destinado á construcção da estrada e respectivo custeio, tornado sem effeito o privilegio de zona de 20 kilometros para cada lado do eixo da linha e exigida uma caução, deduzida do pagamento da subvenção, para garantir a execução do contracto e pagamento das quotas de fiscalização e multas estipuladas.

Ramaes de Abaeté e Itapecirica — Em mensagem de 31 de julho do anno passado, mostrei qual a situação decorrente da suspensão das obras desses dous ramaes, cuja construcção fôra contractada, em 10 de dezembro de 1912 e 7 de março de 1913, com o coronel João Alves de Oliveira e engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto. Posteriormente, de accôrdo com a autorização constante do art. 88, n. III, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, mediante requerimento dos interessados e tendo em vista o parecer da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Senhores Deputados, approvado por esta, resolvi submeter a juizo arbitral todas as questões relativas á liquidação das reclamações dos contractantes, decretada previamente, de commun accôrdo, a rescisão dos contractos. Dahi a expedição dos decretos sob ns. 12.251 e 12.252, de 1 de novembro de 1916.

Pelos laudos dos arbitros desempatadores Drs. Victorino de Paula Ramos (ramal de Abaeté) e João Martins de Carvalho Mourão (Itapecirica a Formiga), foi a União condemnada a pagar ao coronel João Alves de Oliveira 272:049\$364 e ao enge-

nheiro Eduardo Alves da Silva Porto 985:272\$989, em titulos papel, ao par.

Estradas de Ferro S. Luiz a Caxias, Central do Rio Grande do Norte, Viação Bahiana, Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy — Relativamente a estas estradas, cujos contractos já foram cuidadosamente estudados, ainda não foi possível chegar a accôrdo.

Noroeste do Brasil — De accôrdo com o contracto da companhia, a linha, que se scindira em dous trechos — Baurú a Itapura e Itapura a Corumbá, por Porto Esperança — ficara subordinada a dous regimens. No primeiro trecho subsistia o regimen de garantia de juros, que ainda continúa: juro de 6%, ouro, sobre 30:000\$, tambem ouro, por kilometro. No segundo, a companhia se tornou empreiteira e arrendataria pelo prazo de 60 annos, de accôrdo com o contracto de 20 de abril de 1908, celebrado em virtude do decreto n. 6.899, de 24 de março do mesmo anno. Por esse contracto deviam ser construidos em 30 mezes 837 kilometros de linha ou seja, em média, a construcção de quasi um kilometro por dia. A companhia não poudé cumprir as obrigações que contrahira, apesar de elevado a 40:000\$, ouro, o preço maximo de cada kilometro, e, com as difficuldades sobrevindas, accentuaram-se os atrasos de pagamentos e avolumou-se o seu debito para com o Thesouro. Teve que appellar para a prorogação de prazos e chegou afinal á caducidade do contracto, que foi declarada pelo decreto n. 10.523, de 10 de outubro de 1913. Desse acto resultou a necessidade de serem apurados convenientemente, não só os compromissos da companhia para com o Thesouro, como a procedencia ou improcedencia de varias reclamações por ella feitas e que pendiam de estudo, trabalho de que se desempenhou uma commissão especial nomeada no inicio do actual Governo e que sobre o resultado de seu exame apresentou minucioso relatorio.

Pelo balanço definitivo que foi levantado e a que serviu de base a medição final das obras executadas quando vigente o contracto, verificou-se que a divida da companhia é de 15.531:742\$711.

Para levar em conta a liquidiação desse debito, o Governo examina a hypothese da encampação do primeiro trecho.

Estradas administradas pela União — Em relação a estas estradas existiam grandes pagamentos

a fazer em consequencia de obras executadas, serviços prestados e material fornecido, com ou sem autorização legal, mediante contractos ou sem elles, e cuja liquidação era urgente. Para effectual-a o Congresso Nacional votou varias autorizações (leis ns. 2.911, de 30 de dezembro de 1914, 3.081 e 3.083, de 5, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916) e o Poder Executivo abriu creditos na importancia de 90.056:008\$346, sendo para a Central do Brasil 78.711:487\$870, para a Oeste de Minas 7.044:520\$476, para a Cruz Alta á foz do Ijuhy 2.100:000\$000 e para a Itapura a Corumbá 2.200:000\$000.

Outros contractos — Existe ainda uma serie de actos, de menor importancia, que se prendem principalmente á interpretação de clausulas contractuaes, e nos quaes o Governo tem procurado, tanto quanto é possivel e do melhor modo, acautelar os interesses do Thesouro.

O movimento da navegação foi o seguinte:

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão — O contracto foi revisto nos termos do decreto n. 11.524, de 17 de março de 1915, sendo excluida a clausula de isenção de direitos para o material importado e reduzida de 300:000\$ a 270:000\$ a subvenção annual. Faltavam sete annos para a sua terminação. Economia realizada, 210:000\$000.

Empresa de Navegação Barbará Filhos — O contracto foi rescindido por accôrdo, na fórma do decreto n. 11.525, de 17 de março de 1915. A subvenção annual era de 60:000\$000. O contracto terminaria em 9 de outubro de 1919. Houve, pois, uma cessação de responsabilidades de 270:000\$000.

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor — O contracto foi revisto de accôrdo com o decreto n. 11.620, de 30 de junho de 1915. A subvenção annual que seria de 300:000\$, logo que fosse iniciado o serviço, foi reduzida a 247:786\$, sendo supprimida a clausula de isenção de direitos e mantido o mesmo prazo do contracto.

O contracto revisto não foi cumprido por parte da companhia, sendo declarada a sua caducidade pelo decreto n. 12.455, de 25 de abril ultimo.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Fez-se a revisão segundo as clausulas que acompa-

nharam o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915. Além de varias modificações vantajosas, foi reduzida a subvenção que, de 2.080:000\$ por anno, quando executadas todas as viagens, ficou sendo definitivamente de 1.040:000\$, como era na occasião, ou seja, durante o tempo que faltava para a conclusão do contracto, uma reducção de 12.480:000\$, conforme se verifica da exposição de motivos que precede o citado decreto.

Companhia Commercio e Navegação — Essa companhia não gosava de subvenção mas tinha varios favores, inclusive o de isenção de direitos. O seu contracto terminou em 18 de fevereiro de 1916. Não foi renovado.

Nos serviços de portos deram-se as alterações que em seguida discrimino.

Porto de Manáos — Pelos decretos ns. 11.611, de 16 de junho de 1915, e 12.006, de 22 de março de 1916, foi prorogado o prazo fixado á “Manáos Harbour, Limited”, para a conclusão da parte restante da muralha do cáes e respectivo aterro. A concessão para as obras deste porto está subordinada ao regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, não gosando, portanto, a companhia de garantia de juros.

Porto do Pará — Pelos motivos constantes da exposição que acompanhou o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, foram approvadas a revisão e consolidação de todas as clausulas em vigor dos contractos da Companhia “Port of Para”. As obras ficaram limitadas ás da 1ª secção e mesmo nesta, cujos orçamentos subiam a mais de 75.000:000\$, foram supprimidas ou adiadas as que não eram absolutamente necessarias ao trafego actual do porto, na importancia de, ouro, 10.741:884\$432 e 1.517:175\$420, respectivamente.

A reducção das obras importa na diminuição correlativa dos juros garantidos pelo Governo e não affectará de fórma alguma a economia da região, pois as que já se acham executadas attendem perfeitamente ao movimento do porto por longos annos.

Porto do Recife — No inicio do actual Governo estavam paralyzados todos os trabalhos deste porto e, para continual-os, foi necessario entrar em accôrdo com a companhia que contractara a execução das obras, o que foi conseguido na conformidade do disposto no decreto n. 11.647, de 21 de julho de 1915.

Por esse accôrdo, os pagamentos a fazer foram limitados, mensalmente, ao maximo de 1.000.000 de francos, dos quaes a metade em dinheiro e a outra metade em titulos; e foi graças a esse regimen e ás recommendações transmittidas, por intermedio da Inspectoria de Portos, á fiscalização local, no sentido de serem atacados de preferencia os serviços indispensaveis ao aparelhamento de um trecho do cáes já concluido, que, em mensagem de 21 de outubro de 1916, pude solicitar-vos autorização, que me conferistes pelo art. 87 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, para entregar ao trafego e explorar o mesmo trecho de cáes.

Para esse fim estão em estudo as necessarias instrucções.

Porto do Rio de Janeiro — Em mensagem de 15 de julho de 1915 tive oportunidade de inteirar-vos do que occorreu quanto ao prolongamento das obras de melhoramento deste porto, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Calabouço, avaliadas, segundo orçamento geral aprovado, em 21.803:583\$000.

Não tendo sido firmado o contracto com Sir John Jackson ("Sud America, Limited"), cuja proposta fora preferida, não dispondo o Governo de autorização que lhe permittisse assignal-o e não convindo mesmo fazel-o, á vista da situação financeira, resolvi, como procedi em relação aos ramacs de Abaeté e Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, e pelas mesmas razões, expedir o decreto n. 12.182, de 30 de agosto de 1916, estabelecendo que não seria assignado o contracto que fôra autorizado pelo despacho de 13 de outubro de 1913 para a execução das obras e declarando ficar accôrdado o arbitramento como meio de harmonizar os interesses do proponente e do Governo.

Para esse arbitramento foram escolhidos arbitros: por parte do Governo, o Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello e, por parte de Sir John Jackson ("Sud America, Limited"), o Dr. Sancho de Barros Pimentel, sendo arbitro desempatador o Sr. Conde de Affonso Celso.

Armazens do Cáes do Porto do Rio de Janeiro — Em 5 de julho de 1913 foi contractada com os Srs. Rebecchi & Comp. a construcção de 11 armazens externos. As obras não chegaram a ser executadas sinão em pequena parte, tendo os contractantes reclamado, além da rescisão do contracto,

uma indemnização, sob o fundamento de não ter o Governo cumprido algumas das obrigações que contrahira. Indeferido esse pedido, appellaram, na conformidade do respectivo contracto, para o arbitramento, que lhes foi concedido, nos termos do parecer do Sr. consultor geral da Republica.

Os arbitros foram os Drs. Vieira Souto e José Americo. Houve divergencias, resolvidas afinal pelo arbitro desempatador, Dr. Clovis Bevilacqua, que reconheceu aos contractantes o direito a uma indemnização de 676:201\$791, á restituição de sua caução no valor de 69:142\$720 e ao pagamento de 164.942 marcos, preço de 44 guindastes electricos destinados aos armazens. Estes guindastes, como todo o material existente, ficaram pertencendo á União.

O laudo do arbitro desempatador foi homologado, sendo rescindido o contracto pelo decreto n. 12.113, de 28 de junho de 1916.

Portos de Corumbá e Jaraguá — Pelo decreto n. 12.359, de 10 de janeiro deste anno, declarei, de accôrdo com os interessados e pelos mesmos fundamentos do decreto sobre as obras complementares do porto do Rio de Janeiro, que não seria executado o contracto relativo aos serviços do porto de Corumbá nem assignado o do porto de Jaraguá, sendo submettidas a arbitramento todas as questões concernentes á liquidação dos direitos que porventura assistissem ás duas partes.

Serão arbitros: por parte do Governo, o Dr. Homero Baptista; por parte do engenheiro Horacio Mario Meanda e industrial Euripedes Coelho de Magalhães, o conselheiro Ruy Barbosa; e arbitro desempatador, o Dr. Ubaldino do Amaral.

Porto de Santos — Ao assumir o Governo, havia pendentes de solução varias questões relativas a este porto. Todas ellas estão hoje resolvidas, algumas por simples despachos e outras mediante a expedição de differentes decretos. Dentre estes, convem destacar o que tomou o n. 11.907, de 19 de janeiro de 1916, fixando o dia 7 de novembro de 1912 para o inicio do prazo de 10 annos, depois do qual é possível resgatar, mediante a emissão de titulos, todas as obras. E' o mais importante, não sómente porque afastou, em virtude de accôrdo, duvidas e divergencias provaveis sobre a interpretação de clausulas contractuaes, mas tambem e principalmente porque esse resgate terá de ser uma medida de alto alcance economico para S. Paulo.

Embora incompleta, a enumeração de actos que ahi fica é de ordem a dar uma idéa approximada do esforço e da acção do Governo. Obteve-se a cessação de onerosas responsabilidades para o Thesouro, foram feitas avultadissimas economias, conseguiram-se vantagens de indiscutivel alcance, normalizou-se, enfim, na maior parte dos casos, uma situação duvidosa e discordante, quanto á extensão dos direitos e obrigações das partes contractantes, sem que haja a recear o perigo de futuras indemnizações.

E' possivel que chegassemos a resultados mais rapidos si, em vez de revisões, que demandam estudo demorado e exame meticoloso de papeis, além de combinações com os representantes e advogados das empresas e companhias interessadas, seguissemos outro caminho, adoptando medidas mais radicaes. Relativamente a alguns seria mesmo facil fazel-o; mas isto, sem isentar a União de futuros pleitos judiciarios, exporia talvez os poderes constituidos, com prejuizo para o credito publico, á suspeita de que buscavam pretextos para fugir a compromissos livremente assumidos.

Foi o que procurei evitar, agindo prudente e cautelosamente, convencido como estou de que a decretação da caducidade de contractos, quando os seus termos o permittem, deve ser o recurso extremo.

Nas differentes rêdes de viação ferrea fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas e bem assim na Rêde de Viação Cearense, actualmente a cargo da mesma inspectorial, proseguiram com regularidade os trabalhos de construcção de estradas executados em virtude de contractos anteriormente celebrados.

Na estrada de S. Luiz a Caxias, de 370km,941 de extensão, acha-se assentada a via permanente em 251km,945 que representam a somma de diversos trechos cuja ligação só aguarda o assentamento de trilhos em 118km,996.

Na Central do Rio Grande do Norte acham-se em trafego 144km,317 e em construcção 50 kilometros na linha de Lages a Caicó e 80 no ramal de Macau. O leito da linha de ligação acha-se prompto até á estaca 135 depois da ponte sobre o Potengy. Depois de effectuadas com resultados satisfactorios as experiencias de estabilidade nessa

ponte, foi autorizado o respectivo trafego provisorio.

A rede de viação ferrea da Bahia tem sido objecto de attento estudo e cautelosa inspecção para dirimir importantes questões technicas e administrativas que alli reclamam soluções inadiaveis.

A extensão já em trafego é superior a 1.700 kilometros e acham-se em construcção cêrca de 440.

A ligação com as redes de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará-Piauhy será feita opportunamente pela linha de penetração dessa rede que segue rumo de Joazeiro em busca da região do nordeste assolada pela secca, ficando assim tambem ligados os valles do S. Francisco e do Parnahyba.

A unificação da bitola, pela redução a um metro das primitivas linhas, já está concluida.

No que concerne á rede de viação a cargo da companhia "Great Western" têm sido suscitadas e meticulosamente estudadas diversas questões de notavel relevancia, entre as quaes avultam a da revisão do contracto e a da modificação das tarifas, afim de corrigir-se o grave inconveniente da falta de uniformidade nas bases dos fretes de mercadorias e transportes de passageiros.

Na rede cearense, estiveram em actividade nos trabalhos de construcção e prolongamento cêrca de 3.000 operarios durante o anno. O avançamento das obras progride em condições satisfactorias, sendo vantajosa a relação entre os trabalhos executados e a respectiva despesa.

Foi ultimada a consolidação dos contractos das diversas estradas que constituem a rede S. Paulo-Rio Grande e assim evitou-se o inconveniente da diversidade de regimens em que se achavam.

No Rio Grande do Sul continuam sem particularidade digna de nota os serviços das linhas em trafego.

Segundo as condições estipuladas na revisão dos contractos referentes ás estradas S. Pedro a S. Luiz, Santiago a S. Borja e Santiago a Alegrete, proseguem os trabalhos para a conclusão do trecho entre S. Pedro e a margem esquerda do Jaguary e demais obras mencionadas na mesma revisão.

No intuito de remover embaraços que se oppunham ao desenvolvimento natural do commercio e de industrias nascentes em algumas regiões e para fomentar a expansão economica, foram ob-

jecto de estudo e organização as tarifas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, da "Great Western" e da estrada de ferro Santa Catharina, sendo revistas as da Madeira-Mamoré.

Nas diversas rêdes de Viação foram inaugurados e entregues ao trafego os seguintes trechos :

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Estrada de Baturité :

	kls.
Iguatú-José de Alencar	19,761
José de Alencar-Malhada Grande.	17,117
Malhada Grande-Cedro	14,677

Estrada de Sobral :

Cratheús-Poty.	22,202
------------------------	--------

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

S. Pedro de Alcantara a Cotiara	57,562
---	--------

RÊDE DE VIAÇÃO DA BAHIA

Bomfim-Pindobassú	45,650
Ramal de Campo Formoso	9,905

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Cardoso de Almeida a Sapezal.	27,090
Sapezal a João Ramalho.	29,455
João Ramalho a Rancharia.	15,833
Rancharia a Bartyra.	17,125
Bartyra a Laranja Doce.	13,010

ENTRADA DE FERRO PAULISTA

Rio Claro a Itirapina	40,594
Total.	330,011

Ficou assim accrescida de 330km,011 a extensão total em trafego da viação a cargo da Inspectoria Federal das Estradas, que em 1915 era de 15.005km,976; eleva-se hoje a 15.335km,987. A somma total dos trechos em trabalhos de construcção monta a 2.096km,085.

Foram expedidos em 1916 certificados para pagamento de obras nas seguintes importancias:

Em apolices.	12.631:140\$642
" dinheiro	8.220:654\$714
Total.	20.851:795\$356
Em ouro Madeira-Mamoré	£ 101.750

Em 1915 os certificados expedidos montaram a 17.492:848\$277 para pagamentos em apolices, 6.298:505\$397 para pagamentos em moeda nacional e £ 899.250 á Companhia Madeira-Mamoré.

No 1º semestre do anno de 1916 verificaram-se os seguintes saldos das estradas sob o regimen de garantia de juros:

Caxias a Cajazeiras.	6:252\$428
Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim.	1:493\$748
S. Paulo-Rio Grande	567:735\$988
Sorocabana (ramaes de Itararé e Tibagy)	331:114\$473
	906:596\$637

Não se tendo ainda procedido a todas as tomadas de contas do 2º semestre de 1916, faltam os dados essenciaes para conhecimento da importancia a que montaram as quotas de arrendamento.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil a extensão total das linhas em trafego, em 31 de dezembro de 1916, era de 2.288km,892, assim distribuidos:

	km.
Bitola larga, de 1 ^m ,60.	971,493
» estreita, de 1 ^m ,00	1.235,614
» mixta	81,785

e em construcção:

	km.
Bitola larga para Bello Horizonte	143

Da extensão da linha em trafego acham-se lastrados de pedra britada e cascalho 1.501 kilometros, assim discriminados:

	km.
Linha do centro e ramaes	989
Ramal de S. Paulo.	375
Linha auxiliar e ramaes	146

Os trabalhos de escriptorio referentes ao cadastro da linha proseguiram com regularidade.

Dissolvida a commissão de verificação de contas, que deviam ser pagas com os recursos do credito concedido pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, a extracção de certificados de pagamento passou a ser feita pela Secção de Construcção.

Ainda não foram ultimadas as medições finaes de diversos tarefeiros, orçando o director da estrada

em cêrca de 2.500:000\$ a importancia necessaria, além do saldo existente, para a liquidação desses compromissos.

Votado pelo Congresso Nacional o credito especial de 23.453:300\$720 para pagamento de serviços de prolongamentos e ramaes da Secção de Construcção, foi aberto o respectivo credito pelo decreto n. 11.919, de 26 de janeiro de 1916, sendo extraídos e processados documentos para pagamento daquelles serviços na importancia de 22.036:557\$482, havendo o saldo de 1.416:743\$238. Das locomotivas existentes, 53 estão trabalhando a oleo combustivel e 113 a lenha.

O serviço dos transportes em geral foi feito com bastante regularidade, não obstante resentir-se a parte referente ao transporte de viajantes da insufficiencia de carros e de grandes difficuldades para a illuminação dos carros devido á falta de material.

A receita total da estrada, no anno de 1916, elevou-se a 46.143:625\$, superior de 3.069:103\$ á do anno de 1915.

Segundo informa a directoria da estrada, a despesa escripturada até 31 de março de 1917 sobe a 68.342:733\$332.

A extensão das linhas em trafego na Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 31 de dezembro de 1916, era de 1.766km,747, sendo o augmento de 73km,031 sobre a extensão trafegada anteriormente, decorrente da inauguração do trecho de 73.031 na linha de Divinópolis a Garças.

Nesta extensão acham-se comprehendidos 280 kilometros de navegação fluvial e 1:558,747 de vias ferreas, das quaes 721.217 com bitola de 0m,76, 822km,219 com bitola de 1m,00 e 15,311 com bitola mixta.

Durante o anno de 1916 foram inauguradas as estações de Ermida, Francisco Braz, Bessas, Garças e Lagoa da Prata, todas do trecho de Divinópolis no entroncamento com a Estrada de Ferro Goyaz.

A extensão da linha telegraphica em 31 de dezembro de 1916 era de 1.558 kilometros, dos quaes 654 de linhas duplas.

A receita e despesa em 1916 atingiram respectivamente a 4.504:069\$831 e 4.334:865\$884, resultando um saldo de 169:203\$947, importancias susceptiveis de pequenas modificações, visto não

estar findo o periodo adicional estabelecido para o encerramento do exercicio.

Pelos empreiteiros Humberto Saboya & Comp. foram concluidas diversas obras na linha de Divinopolis a Garças, no valor de 1.306:484\$961, e pelo engenheiro Emilio Schnoor diversas obras complementares na linha de Bello Horizonte, na importancia total de 1.303:427\$996, restando poucos kilometros para serem lastrados com pedra britada.

Itapura a Corumbá—Os serviços da estrada foram mantidos com regularidade no correr do anno de 1916.

A linha da estrada foi um pouco experimentada nos primeiros mezes do anno, como succede aliás todos os annos na estação das chuvas, que são copiosas, sobretudo no valle do Paraguay. As obras provisórias, existentes em grande numero, foram muito prejudicadas, mormente no trecho do Pantanal dos rios Miranda e Aquidauana, onde o “grade” ficou coberto por alguns dias, prejudicando grandemente o trafego e acarretando pesadas despesas para restabelecimento da segurança da linha.

Sómente entre Salobra e Aquidauana, num percurso de menos de 100 kilometros, os prejuizos ascenderam a mais de 50:000\$, conforme o relatorio do chefe da linha. Segundo informa o director da estrada, nesse e em outros trechos a substituição de dormentes é uma necessidade premente que se faz sentir de tal maneira, que no proximo anno será impossivel manter o trafego regular com as velocidades exigidas para os trens communs de passageiros, se não fôr permittida uma substituição radical dos dormentes empregados ha quatro annos.

A renda propria da estrada no anno de 1916 elevou-se a 1.022:583\$439, inclusive o imposto de transporte. Desta renda foi arrecadada e recolhida ao Thesouro Nacional a quantia de 863:506\$092, havendo a arrecadar 118:976\$600, importancia proveniente de transportes effectuados por conta dos diversos Ministerios e do Governo do Estado de Matto Grosso, e a recolher a quantia de 40:100\$741 como liquidação do mez de dezembro e de rendas eventuaes. Nos ultimos tres annos a renda propria da estrada foi:

Em 1914	539:223\$940
” 1915	706:265\$235
” 1916	1.022:583\$439

O imposto de transporte arrecadado pela estrada no anno de 1916 elevou-se a 38:575\$300.

A renda de 1915, comparada com a de 1914, accusa um augmento de 31 % e a de 1916, em relação á do anno anterior, cêrca de 45 %.

A verba consignada para o custeio da estrada no exercicio de 1916 foi de 2.800:000\$000. Foram distribuidos para pessoal 2.231:322\$, tendo havido uma economia de 40:410\$, que foram distribuidos no fim do anno como reforço á consignação para material, que se elevava a 568:678\$000.

Em 1915 a despesa exclusivamente de pessoal foi 2.400:000\$, a qual baixou para 2.190:912\$ em 1916.

Os dados a seguir relativos á Viação Maritima e Fluvial permitem um confronto do movimento geral do trafego da marinha mercante nacional, quer nas linhas de longo curso, quer nas de cabotagem, nos annos de 1915 e 1916:

	1916	1915	Differença sobre 1915
Numero de viagens redondas	1.762 2/3	1.771 1/2	8 5/8
» » milhas percorridas	3.128.694	3.128.527,5	166,5
Passageiros de 1ª classe	95.731	83.920	11.811
» » 3ª classe	110.631	95.575	14.056
Receita de passagens	10.028:553\$317	8.372:855\$558	1.655:698\$259
Numero de volumes	28.413.938	29.331.111	917.125
Peso de cargas (kilos).	1.566.718.002	1.506.771.796	59.946.206
Frete de cargas	73.491:105\$780	47.311:371\$248	26.179:734\$512
» » animaes	170:487\$890	218:972\$750	48:484\$860
Receitas diversas	101:884\$760	59:321\$450	45:563\$310
Renda bruta total.	83.795:032\$227	55.982:521\$008	27.832:511\$221

Tendo sido respeitados pelas companhias e empresas fiscalizadas os maximos das tarifas approvadas, demonstram os dados acima um sensivel augmento em relação á tonelagem de cargas transportadas e ás importancias dos respectivos fretes, devido ás altas taxas de transportes para o estrangeiro e, no tocante ao trafego por cabotagem e á navegação fluvial, á elevação generalizada, entre as empresas e companhias, dos fretes convencionaes até então cobrados, cuja importancia estava, em geral, muito abaixo dos maximos permittidos pelas tarifas.

A frota mercante nacional foi augmentada das seguintes unidades:

“Itaberá” e “Itamaracá”, ambos da Companhia Nacional de Navegação Costeira, o primeiro recentemente construido e ha pouco chegado da Inglaterra

e o segundo resultante do aproveitamento do casco de uma barca veleira, á qual foram adaptados motores Diesel e mastreação para a navegação auxiliar á vela; “Belem”, ex-“Orocabessa”, que servia como pontão, tendo sido reconstruido por Martinelli & Comp. (Lloyd Nacional).

Por conta da dotação de 3.053:229\$400 da verba 4ª do Ministerio da Viação, foram pagas as subvenções devidas ás empresas e companhias de navegação, pela execução dos serviços respectivos, attingindo essas subvenções no anno findo a importância total de 2.674:653\$938, resultando o saldo de 378:575\$462.

Figuram nesse saldo as dotações de 247:786\$, destinadas a subvencionar a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, que ainda não iniciou os serviços contractuaes, e de 40:000\$, distribuida na tabella do anno proximo findo como credito sem applicação.

Portos, Rios e Canaes — Circumstancias especiaes decorrentes da guerra européa determinaram restricção, em alguns portos, das obras de melhoramento em execução, emquanto que em outros, onde os trabalhos são executados administrativamente, a escassez das consignações orçamentarias tornou necessario limital-os por assim dizer á conservação dos melhoramentos realizados e do material em serviço.

O Governo tendo em vista as razões apresentadas pela Companhia “Manáos Harbour” fez baixar o decreto n. 12.006, de 22 de março de 1916, fixando a data para a terminação de todas as obras até 31 de dezembro de 1917, sendo que durante o anno de 1916 nenhuma obra nova foi iniciada.

A renda da companhia em 1916 attingiu a 2.128:303\$257, apresentando um augmento de 222:458\$883 comparada com a de 1915.

Attendendo ao que requereu a Companhia “Port of Pará”, concessionaria das obras respectivas, foi expedido o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, que approvou a revisão e consolidação de todos os contractos anteriores e fixou o capital definitivo em 65.082:895\$323, ouro.

O fim principal dessa revisão foi reduzir o volume de obras ao estrictamente necessario, de accôrdo com as exigencias do porto e as condições do trafico commercial.

A receita bruta da companhia em 1916 montou a 6.554:653\$804, sendo a de 1915 de 3.542:674\$940.

Nos portos de S. Luiz do Maranhão, Amarração, Fortaleza, Natal, Cabedello e Aracajú, os estudos, serviços de fixação de dunas, de dragagem e de outros trabalhos foram effectuados na medida permittida pelas respectivas dotações orçamentarias.

No porto do Recife os trabalhos a cargo da "Société de Construction du Port de Pernambuco" tiveram regular andamento, sendo sensivel o desenvolvimento dado á construcção do cães de 10 metros d'agua, que dentro de seis mezes deverá estar concluido, do de 8m,00, cuja superstructura avançou de 97m,83 em cinco mezes apenas de trabalho, do grande quebra-mar, de que resta construir uma extensão de 102 metros.

Continuam em construcção, executada administrativamente, as avenidas que ligam a parte commercial da cidade ás installações do porto.

O Governo estuda os meios de iniciar a exploração commercial do porto nos trechos de obras que já se acham concluidos.

As obras do porto da Bahia proseguiram com menor intensidade, tendo sido dragados 119.635 metros cubicos que produziram equal volume de aterro; foram assentados 30 caixões fluctuantes no quebra-mar norte e construidos 1.438m3,750, de alvenaria e concreto no quebra-mar sul, que ficou concluido.

Continuam em trafego 925 metros de cães com oito metros d'agua, sendo de 3.094:770\$950 a renda bruta da exploração e de 17.744:874\$216 o capital reconhecido da companhia cessionaria, até 30 de junho de 1916.

Ficou concluido o novo edificio da Inspectoria de Portos, construido por empreitada na praça Mauá, e nelle foram installadas diversas repartições do Ministerio da Viação, sendo rescindido, por motivos de economia, o contracto feito em 1913 para construcção de 11 armazens de dous pavimentos na faixa externa do cães.

A exploração dos serviços do cães continuou a cargo da "Compagnie du Port de Rio de Janeiro", tendo sido relativamente pequeno o movimento de mercadorias, cuja renda bruta, arrecadada pela

companhia, não excedeu de 6.248:232\$713, sendo de 369:138\$122 a taxa de conservação do porto cobrada pela Alfandega, ambas um pouco inferiores às de 1915, que já foram sensivelmente deficientes.

A quota do Governo nessa renda bruta importou em 3.407:863\$336, de accôrdo com o contracto de arrendamento.

A grande redução do movimento da navegação estrangeira não permittiu o aproveitamento de toda a capacidade das installações do porto, cujo cáes foi utilizado apenas em menos de metade da extensão em serviço.

A exploração do porto de Santos, a cargo da Companhia Docas de Santos, produziu a renda bruta de 16.895:280\$115, quasi igual á do anno anterior, que importara em 16.914:971\$610, elevando-se a 132.629:927\$512 o capital das obras reconhecido até 31 de dezembro de 1915.

Foi iniciada neste porto a construcção de um grande armazem e concluida a de um tanque para armazenamento de oleo combustivel.

No porto de Paranaguá proseguiram os estudos a cargo da commissão de estudos do mesmo porto, tendo ficado concluido o novo projecto para melhoramento do porto e da barra.

Pelo decreto n. 12 414, de 14 de março do corrente anno, foram approvados o novo projecto e o orçamento na importancia de 15.167:846\$556.

A construcção e a exploração deste porto foram concedidas ao Estado do Paraná.

No porto de Florianopolis o cáes em construcção avançou 32 metros, proseguindo no da Laguna os trabalhos de revestimento do canal e de construcção do guia corrente, melhorando gradativamente as condições da barra.

No canal de Laguna a Araranguá foram consolidadas as margens, sendo feita a dragagem, excavação a pá, roçada e limpeza do rio.

Na barra de Itajahy estiveram suspensos os trabalhos por falta de verba orçamentaria, sendo apenas mantida a conservação das installações de serviço alli existentes.

Proseguiram os trabalhos da barra do Rio Grande do Sul, contractados com a "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul", tendo as

ultimas sondagens accusado a profundidade franca de 7m,40 no passe do canal, sobre o banco, profundidade essa resultante do effeito dos molhes em construcção, o que permite acreditar como muito provavel a realização do aprofundamento até 10 metros com o proseguimento das obras e a acção natural das correntes.

Em principio do anno o avançamento dos molhes foi temporariamente retardado para aguardar que a estação das chuvas produzisse o effeito então esperado das obras encetadas, o que se verificou com o augmento de profundidade acima indicado, representando maior altura d'agua sobre o banco, em relação ás primeiras sondagens do anno observadas mensalmente de fevereiro a março.

Em fins de 1915 já o molhe de léste emergia em 3.730 metros e o de oeste em 4.000 metros de extensão; em 1916 o serviço constou do lançamento de 13 745 toneladas de pedras e blocos artificiaes nos dous molhes, que avançaram na parte submersa cêrca de 300 metros cada um.

No porto do Rio Grande, tambem a cargo da "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul", foram inaugurados os depositos de carvão e de inflammaveis e mais 347m,50 de cáes que elevam a 1.347m,50 a extensão actualmente em trafego.

A renda bruta do cáes importou na quantia de 1.600:111\$471, sendo de 26.870:426\$990 o capital da companhia reconhecido nas obras até 30 de junho de 1916.

Da renda, em papel, arrecadada nos diversos portos, foi recolhida para ser escripturada a favor da Caixa Especial de Portos a importância de 3.310:416\$737, elevando-se a 3.295:303\$962, ouro, a da renda de 2%, ouro, arrecadada pela Alfandega desta Capital durante o exercicio de 1916.

A 30 de junho do anno findo expirou o prazo para conclusão dos trabalhos do Saneamento da Baixada Fluminense, sendo suspensos, naquella data, por consequencia, os serviços da commissão fiscalizadora. O material fluctuante e de consumo, e hem assim o de escriptorio, pertencente a essa commissão, foram recolhidos á Inspectoria de Portos, que ficou incumbida de proceder ás medições finacs para pagamento aos empreiteiros.

As obras executadas na Baixada Fluminense carecem de conservação permanente sob pena de

tornarem-se completamente inuteis os grandes trabalhos realizados com elevado dispendio e a reprodução dos obstaculos naturaes que se procurou remover.

Obras contra as seccas — Estão ultimadas, em sua maior parte, as obras extraordinarias mandadas construir no nordeste brasileiro, por ocasião da crise climaterica que flagellou aquella região em 1915, e para cuja execução foram abertos, até agora, os seguintes credits, nos termos das autorizações constantes das leis ns. 2.974, de 15 de julho, 3.041, de 9 de dezembro de 1915, e 3.232 (art. 89, n. XIX), de 5 de janeiro ultimo:

Decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915 . .	5.000:000\$000
" " 11.834, de 22 de dezembro de 1915	2.000:000\$000
Decreto n. 12.140, de 19 de julho de 1916 . .	1.500:000\$000
" " 12.410, de 7 de março de 1917 . .	1.200:000\$000

Com referencia aos serviços a cargo da Inspectoria de Obras contra as Seccas durante o anno de 1916 cabe assignalar:

No Ceará, ficou concluida em Canindé a construcção de um açude publico, que já armazena perto de 6.100.000 metros cubicos d'agua, sendo tambem construidos cinco açudes particulares, proseguindo a construcção dos grandes açudes publicos Tucunduba e Acarape e de oito açudes particulares.

Foram estudados quatro açudes particulares e cinco publicos, um dos quaes, de terra, terá capacidade para mais de 30.000.000 de metros cubicos d'agua, e projectados sete particulares e um publico.

No Rio Grande do Norte proseguiu a construcção do grande açude publico Gargalheira, com capacidade para 75.000.000 de metros cubicos d'agua; de duas barragens submersiveis no rio Seridó e de nove açudes particulares, ficando concluidos um açude publico, quatro barragens submersiveis no rio Mossoró e uma no rio Upanema e sendo estudados tres açudes, tambem publicos.

Na Parahyba e na Bahia proseguiu a construcção de cinco açudes publicos, um dos quaes, no primeiro dos dous Estados, para 33.000.000 de metros cubicos d'agua, e dous particulares, sendo projectados dous açudes publicos e um particular.

Neste ultimo Estado procedeu-se a estudos completos de uma estrada de rodagem, na extensão de

cêrca de 170 kilometros, ligando Malhada, porto do rio S. Francisco, a Caetité, alto sertão bahiano.

Até 1916 o numero de açudes publicos e particulares, entre estudados, projectados, construidos e em construcção, era de 40 no Piauhy, 246 no Ceará, 293 no Rio Grande do Norte, 98 no Parahyba, 43 em Pernambuco, 14 em Alagôas, 16 em Sergipe e 145 na Bahia.

Em 1916 foram perfurados 77 poços, dos quaes 19 estão aparelhados, nos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia.

Attinge, actualmente, a 470 o numero de poços abertos pela Inspectoria nos differentes Estados assolados pela secca, sendo 242 publicos e 228 particulares.

A renda do Correio conhecida até 31 de dezembro ultimo importou em 9.225:411\$856, não estando incluída nesta quantia a renda a ser apurada no exercicio adicional, nem tampouco a proveniente da metade da taxa devida, ou sejam 42:278\$625, a qual é escripturada com "aplicação especial".

Em 1915 a totalidade da renda apurada foi de 9.629:145\$866, havendo, portanto, uma differença para menos, contra o anno de 1916, de 403:734\$010, differença essa que desaparecerá, desde que seja encerrado o periodo adicional.

A previsão orçamentaria para 1915 e 1916 deu para a renda do Correio 10.500:000\$000.

Essa estimativa teria sido certamente attingida desde que não se tivesse verificado, devido á guerra, sensível diminuição de communicações postaes com o exterior, determinando redução da renda.

Accresce que, em virtude tambem da guerra, foram suspensos, provisoriamente, varios serviços, entre os quaes o de vales postaes internacionaes e o de cartas e caixas com valor declarado para o exterior, o que concorreu para a diminuição do intercambio postal.

A despesa conhecida no anno de 1916 foi de 18.318:040\$276, sendo com pessoal 16.515:885\$887 e com material 1.802:154\$389, convindo notar que nessas importancias não está ainda comprehendida a despesa realizada no periodo adicional.

A rêde de communicações postaes, por deficiencia da respectiva dotação orçamentaria, teve de

soffrer sensíveis modificações, do que resultou uma pequena suppressão de linhas de correio. Estas são actualmente em numero de 2.143, na extensão de 147.451 kilometros, com 401.460 viagens annuaes e servidas por 3.317 estafetas e conductores, com o percurso annual de 31.536.157 kilometros.

A extensão e o desenvolvimento da rêde telegraphica, em 31 de dezembro de 1915, respectivamente, de 37.098.548 e 67.354.047 metros e tendo sido construidos, durante o anno de 1916, 1.232.184 metros, com 1.438.001 de desenvolvimento, passaram a ser em 31 de dezembro do anno proximo findo de 38.329.732 e 68.792.048 metros.

As novas construcções executadas, principalmente nos Estados flagellados pela secca, foram as seguintes :

	Extensão .	Desenvolvimento
Maranhão	21.000	21.000
Piahy	229.867	241.437
Ceará	263.671	273.871
Rio-Grande do Norte	289.089	298.476
Parahyba	240.046	240.046
Pernambuco	68.000	68.000
Bahia	82.066	82.066
Rio de Janeiro	38.445	213.105
	1.232.184	1.438.001

A construcção realizada no Estado do Rio de Janeiro foi a linha de contorno da bahia desta Capital, destinada a constituir um novo élo entre as linhas do norte e do sul, até aqui dependentes dos cabos que atravessam a mesma bahia.

Está prestes a ficar terminada a construcção de uma linha aérea entre Itaquy, cidade fronteira nossa no Rio Grande do Sul, e Alvear, na Republica Argentina, o que importará em dispor-se de mais uma via de communicação com aquelle paiz, além da antiga via Uruguayana-Libres.

Existiam, em 31 de dezembro de 1915, 725 estações, sendo 625 telegraphicas, 77 telephonicas, 6 semaphoricas e 17 radiotelegraphicas, e em 31 de dezembro ultimo 748, das quaes 643 telegraphicas, 83 telephonicas, 16 radiotelegraphicas e 6 semaphoricas. Verificou-se, portanto, um augmento de 29 estações, quasi todas installadas ao longo das linhas construidas na região flagellada pela secca.

As estações radiotelegraphicas do Amazonas e do Acre não puderam funcionar com a regulari-

dade desejada devido á economia com que se tornou preciso fazer o custeio, em virtude de ser de 590:000\$ a dotação orçamentaria para esse districto, que, segundo informou a directoria dos Telegraphos, só poderia ser mantido em funcionamento efficiente si dispuzesse de uma verba de 700:000\$000.

O serviço radiotelegraphico costeiro continuou a ser feito com as restricções necessarias á garantia da nossa neutralidade; estando a estação de Fernando de Noronha sob a immediata fiscalização de um delegado do Ministerio da Marinha.

Ha algum tempo já que o Perú e a Bolivia montaram e têm feito funcionar estações radiotelegraphicas no interior, as quaes, a julgar por frequentes ensaios já feitos, poderão communicar-se com as nossas do Territorio do Acre, o que aconselha a celebração de accôrdos provisorios com aquelles paizes, no intuito de se iniciar o trafego, aguardando-se o resultado da experiencia para então serem firmados accôrdos definitivos.

Transitaram pelas linhas federaes, em 1916, 3.983.102 telegrammas com 70.910.574 palavras, contra 3.655.414 com 65.602.588 palavras em 1915, verificando-se um augmento de 8,3 % no numero de telegrammas e de 7,5 % no de palavras.

No intuito de incrementar o serviço internacional-sul-americano, a taxa radiotelegraphica costeira foi tornada extensiva á correspondencia directá entre estações radiotelegraphicas nacionaes e estrangeiras; e á correspondencia telegraphica com os paizes vizinhos foi tornada extensiva a taxa em vigor para as republicas Oriental e Argentina, desde que os telegrammas transitem sómente pelas linhas nacionaes.

Desde 1913 haviam ficado suspensas as providencias relativas á concessão pedida pela "Central & South American Telegraph Co." para o lançamento de cabos submarinos entre o Brasil e a Republica Argentina, visto a "Western Telegraph Co." ter obtido mandado de manutenção para o seu contracto, findo naquelle anno. Em novembro ultimo o Supremo Tribunal resolveu a questão, reformando a sentença da primeira instancia, de sorte que desapareceu o monopolio do serviço telegraphico submarino para o sul, podendo o Governo outorgar novas concessões no regimen de livre concorrência.

Foi de 14.573.203\$615 a receita dos Telegraphos em 1915 e de 18.319:935\$968 a despesa, importando em 3.746:743\$353 o "deficit" apurado.

Em 1916 a receita elevou-se a 15.431:215\$206, maximo attingido desde a creação do serviço no Brasil, e a despesa a 18.593:706\$487.

Assim, na despesa houve um augmento de cerca de 274:000\$ e na receita o de 858:000\$, e o "deficit", que em 1915 foi de 3:746:732\$353, passou em 1916 a ser de 3.162:491\$281.

As communicações telephonicas interurbanas renderam 2:645\$700 contra 2:168\$500 no anno anterior.

Dos funcionarios que, por effeito da reforma do regulamento em 1915, ficaram addidos, muitos têm revertido ao quadro, em obediencia ás disposições da lei, nas vagas que têm occorrido, ascendendo a 115:800\$ annuaes a economia assim alcançada nessa repartição.

As chuvas abundantes calidas, durante o anno de 1916, em zonas que influem sobre o abastecimento de agua desta Capital, determinando sensivel augmento do volume de agua, permittiram que fosse effectuado normalmente o serviço de distribuição que, segundo informou a Repartição de Aguas e Obras Publicas, foi provido diariamente, em média, por cerca de 281.000.000 de litros.

Durante o anno de 1916 accentuou-se ainda mais o decrescimento das concessões de pennas d'agua, installando-se 1.305 registros de penna ou sejam menos 540 que em 1915.

Os volumes do fornecimento d'agua a esta Capital registrados pelos hydrômetros Venturi, installados nas cinco linhas adductoras de grande calibre, foram os seguintes:

	Metros cubicos
1ª linha	10.417.360
2ª "	12.212.140
3ª "	14.249.300
4ª "	17.258.600
5ª "	17.334.000
Total	71.471.400

Em 31 de dezembro de 1916 a Estrada de Ferro Rio do Ouro tinha em trafego a extensão total de 143.818 metros, achando-se ainda em vigor as antigas tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil,

approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, applicadas áquella estrada por meio do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 394, de 31 de dezembro de 1909. Essas tarifas terão de ser modificadas logo que a estação inicial seja installada em Alfredo Maia.

A receita total da estrada montou a 305:450\$670, sendo arrecadada 204:350\$345 e a arrecadar 101:100\$525, havendo uma differença para mais, em relação a 1915, de 37:688\$903.

A renda bruta e as despesas de custeio são assim classificadas:

Renda bruta	305:450\$870
Despeza de custeio	620:479\$892
"Deficit"	315:028\$922

O consideravel augmento verificado no "deficit" resultou principalmente da elevação dos preços de combustivel e lubrificantes, bem como de materiaes diversos para a locomoção, trafego e via permanente.

A despesa total em 1916 da Repartição de Aguas e Obras Publicas, inclusive a da Estrada de Ferro Rio do Ouro, importou em 4.066:763\$427, dos quaes 2.863:309\$088 com pessoal e 1.203:454\$339 com material, contra 3.895:403\$317 no anno anterior.

A respectiva receita elevou-se a 6.850:155\$739 contra 6.696:496\$684 em 1915.

Os serviços de esgotos da Capital Federal continuam a cargo da "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited", directamente fiscalizados pela Inspectoria de Esgotos.

Foram durante o anno de 1916 feitos serviços de esgotamento em 328 casas reconstruidas e em 730 predios novos, elevando-se a 71.519 o total dos predios que tiveram esse melhoramento na Capital e sendo construidos 4.080 metros de collectores para o esgotamento dos novos predios.

Os novos encargos que a ultima lei da receita creou para a Inspectoria de Esgotos, a conveniencia de dotal-a com um pequeno laboratorio que permita frequentes analyses não só para a determinação quantitativa dos reactivos a serem empregados no actual tratamento chimico do effluente, como tambem para o exame e systematicas observações

dos resultados obtidos em nosso clima com o tratamento bacteriano estabelecido em Paquetá, observações estas que irão servir de base aos estudos para a provável instalação do mesmo systema nesta Capital, tornam necessario que a Inspectoria de Esgotos fique aparelhada com os recursos indispensaveis ao bom desempenho de suas funcções.

A Inspectoria Geral de Illuminação foi reorganizada com proveito para o serviço e com diminuição de despesa; teve novo regulamento, expedido com o decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916.

Para occorrer á despesa com a illuminação publica no anno findo, a lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, consignou o credito de 1.791:565\$, papel, e 1.791:586\$, ouro. Sendo estas consignações insufficientes para o custeio do serviço, foi, de accôrdo com o decreto legislativo n. 3.241, de 10 de janeiro do corrente anno, e o decreto do Poder Executivo n. 12.361, da mesma data, aberto o credito supplementar de 311:618\$093, papel, e de 311:598\$093, ouro.

Desses creditos foram despendidas as seguintes importancias: 1.292:807\$182, papel, e 1.292:807\$183, ouro, com a illuminação electrica, e 805:021\$719, papel, e 805:042\$719, ouro, com a illuminação a gaz, sendo portanto a despesa total 2.097:828\$901, papel, e 2.097:849\$902, ouro.

Reduzida a papel a parte ouro, verifica-se que se elevou a 6.838:373\$105 da nossa moeda a despesa com a illuminação desta Capital.

A deficiencia da dotação orçamentaria não permite prover de illuminação grande numero de logradouros publicos ainda privados desse melhoramento.

E' evidentemente onerosa a condição contractual que prescreve a obrigatoriedade de manter accesos, durante a noite inteira, todos os focos de illuminação, quer a gaz, quer electricos. Em muitos pontos da cidade poder-se-hia dispensar, depois de certa hora da noite, parte da illuminação.

Essa obrigação trouxe como consequencia a impossibilidade de fazer-se a suppressão dos combustores de gaz installados no regimen do novo contracto nas ruas onde ha illuminação electrica e nas que forem sendo illuminadas por esse processo. A dupla illuminação existente, que não se justifica senão em determinadas vias publicas, acarreta uma despesa annual superior a 600:000\$000.

Quanto ao preço da energia electrica, é justo pretender-se uma redução, dado o incremento extraordinario e imprevisto que teve a iluminação publica por electricidade. De 586 lampadas já installadas em 1909, correspondendo a um consumo de 800.000 kilowatts-hora, elevou-se em 1915 a 9.428 lampadas, numero que não foi augmentado em 1916, com um consumo de mais de 17.000.000 de kilowatts-hora por anno. Cumpre assignalar que o preço de 150 réis, minimo contractual, foi attingido em agosto de 1913, isto é, quatro annos depois da assignatura da revisão do contracto.

Parece, portanto, conveniente pensar-se na modificação dessas e de outras condições contractuaes que contribuem para aggravar os encargos do Thesouro com o serviço de iluminação publica.

A economia resultante daria para completar todos os melhoramentos da iluminação da cidade, contemplando as ruas ainda ás escuras e estendendo a iluminação a novos bairros, sem haver, durante muito tempo, necessidade de elevar-se a actual dotação orçamentaria para esse serviço.

A iluminação particular por electricidade continúa a desenvolver-se consideravelmente. Iniciada em 1907, contava no anno seguinte ao da revisão do contracto 7.266 consumidores, numero que ascendeu a 47.650 em 31 de dezembro de 1916.

O consumo de energia electrica para esse fim em 1910 era de 6.158.252 kilowatts; elevou-se em 1916 a 16.975.447.

Quanto aos consumidores de gaz, é sensivel o declinio: de 25.657, numero que existia em 1910, baixou a 20.716 em 31 de dezembro do anno findo.

AGRICULTURA

Comparado com o dos annos anteriores, o povoamento do solo soffreu, nos dous ultimos annos, notavel diminuição no movimento immigratorio.

As estatisticas assignalam que, pelos principaes portos do paiz, entraram, no ultimo quadriennio, 341.464 immigrantes de differentes nacionalidades, sendo 192.683 em 1913; 82.572 em 1914; 32.206 em 1915 e 34.003 em 1916.

Pela Hospedaria da Ilha das Flôres transitaram, em 1916, apenas 62 immigrantes de origem estrangeira e 947 emigrados dos Estados do nordeste flagellados pela sêcca.

Dos nucleos coloniaes fundados e mantidos pela União em varios Estados da Republica foram emancipados, em 1916, os de Itatiaya e Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, sendo o nucleo Apuracana, por motivos de ordem economica, annexado ao de Senador Corrêa, no Estado do Paraná.

A área total dos nucleos federaes é de 535.986 hectares, com uma população de 32.634 pessoas.

A produção agricola e industrial dos nucleos foi de 8.411:735\$605, computando-se em 2.849:941\$500 o valor da criação nos mesmos existente.

A Directoria do Serviço proseguiu na tarefa de encaminhar e favorecer a collocação, na lavoura, de grande numero de operarios desta capital que, em consequencia da crise, ficaram sem trabalho. O Ministerio da Agricultura auxiliou assim 813 familias e 2.577 avulsos.

O Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes vae executando precisamente o seu programma, apesar da exiguidade dos recursos de que dispõe.

A obra de pacificação dos selvicolas continúa a produzir resultados apreciaveis.

Constante vigilancia tem sido desenvolvida junto das tribus dos Caigangs de S. Paulo e Botocudos do Paraná e Santa Catharina.

Nas regiões vizinhas ás terras occupadas pelos indios a tranquillidade e a segurança pouco a pouco se restabelecem, sendo já consideravel a produção em algumas povoações indigenas, especialmente na de S. Jeronymo, no Estado do Paraná.

Os trabalhos dos centros agricolas para localização dos trabalhadores nacionaes proseguiram com regularidade.

Os serviços a cargo da Directoria de Metereologia e Astronomia funccionaram normalmente. A rede das estações de observação de meteorologia foi augmentada de cinco estações, constando actualmente de 222, disseminadas pelo territorio dos Estados da União e do Acre.

Dada a extensão do paiz, esse numero está longe de corresponder ás necessidades do serviço relativamente á segurança nos calculos da previsão do tempo.

A determinação das coordenadas geographicas, bem assim o serviço da hora official, não soffreram solução de continuidade.

Afim de servirem de ponto de amarração ao levantamento da carta internacional, projectada pelo Club de Engenharia para commemorar o primeiro centenario da Independencia Nacional, foram, pela Directoria de Meteorologia, determinadas as posições geographicas de varias localidades situadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Observatorio registrou, em 1916, 14 movimentos sismicos, tendo feito calculos sobre as marés de sete portos e repetidas observações sobre o potencial electrico do ar.

Reorganizada pelo decreto n. 11.988, de 22 de março de 1916, a Directoria de Agricultura Pratica tem actualmente a seu cargo as estações geraes de experimentação, os campos de demonstração, o ensino pratico de agricultura, a distribuição de plantas e sementes e a inspecção e defesa agricolas.

A área cultivada nas differentes estações de experimentação vae-se dilatando cada vez mais.

A de Campos já possui variedade de canna Barbados contendo saccharose em proporção que varia de 12, 90% a 17, 70%.

O Campo de Demonstração de Rezende, em 1916, produziu 31.131 kilos de arroz e 11.181 kilos de milho seleccionados.

O ensino da agricultura por meio de demonstrações praticas feitas pelos inspectores e instructores agricolas no Districto Federal e nos Estados, de conformidade com as instrucções expedidas, tem dado satisfactorio resultado, despertando interesse entre os agricultores.

Alguns pontos dos Estados do Sul do Brasil foram assolados por uma praga de gafanhotos, tendo a directoria providenciado para dar combate efficaz aos mesmos.

Em Porto Alegre uma commissão do Governo Uruguay discutiu e combinou com o representante do Serviço de Agricultura Pratica os meios adequados para o inicio de uma acção de conjuncto contra a invasão dos gafanhotos, no intuito de prevenir e obstar os estragos causados á lavoura dos dous paizes por taes insectos.

Em algodoaes situados no territorio de alguns Estados do Norte appareceu a praga denominada

"Pink Boll Worm", conhecida pelo nome de lagarta rosea do capulho do algodão.

O Governo enviou, sem demora, um especialista para estudar o mal "in loco" e alvitrar as medidas necessarias para evitar a sua propagação.

Por outro lado, a secção de entomologia do Museu Nacional procedeu tambem a estudos sobre a referida praga com elementos enviados da região infestada, indicando os processos que reputava adequados á defesa dos algodões.

Afim de estudar os meios praticos e economicos a serem empregados para debellação do mal, foi nomeada uma commissão de technicos e especialistas, tendo o Governo providenciado no sentido da prompta execução das medidas indicadas.

Foram distribuidos 291.000 kilos de sementes diversas, 30.000 mudas de arvores fructiferas e cêrca de 102.000 kilos de adubos.

Reuniu-se, nesta Capital, em junho do anno passado, a primeira Conferencia Algodoeira promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura sob os auspicios do Ministerio da Agricultura.

Foi animadora a concorrência de lavradores.

As theses apresentadas soffreram largos debates, sendo, no geral, os assumptos encarados e discutidos com elevação de vistas.

O Governo procurou, quanto possivel, prestigiar a Conferencia e dar effectividade ás medidas pela mesma reputadas necessarias.

Industria pastoril—A 13 de maio corrente deverá inaugurar-se nesta Capital a Primeira Conferencia Nacional de Pecuaria, tendo annexa uma exposição de animaes e productos derivados.

Parece desnecessario encarecer a oportunidade e a utilidade desses certamens no momento em que as attensões estão voltadas para o problema do melhoramento dos nossos rebanhos.

Poucos paizes offerecem como o Brasil condições tão favoraveis para o surto da pecuaria.

Essa reunião está despertando vivo interesse entre os governos e criadores de varios Estados. E' licito, portanto, esperar que da mesma resultem actos e medidas de character pratico que possam contribuir para a solução conveniente do momentoso problema.

Obedecendo ao programma que se traçou, o

Governo tem procurado, esforçadamente, facilitar a reunião da Conferencia e a organização da exposição annexa, que terá lugar no proprio nacional sito á rua General Canabarro, onde antigamente funcionou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

No intuito de apparellhar-se para fornecer aos criadores animaes puros e de raças capazes de melhorarem, pelo cruzamento, o gado indigena, o Governo, vencendo as difficuldades oriundas da conflagração européa, conseguiu em 1916 importar da Inglaterra e de outros paizes 250 reproductores bovinos, 70 asininos, 10 equinos, 30 suinos e 65 ovideos.

Esses animaes, depois de convenientemente acclimatados, foram distribuidos pelos postos zootechnicos e fazendas modelo, sendo muitos vendidos em hasta publica nesta Capital.

O Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e a Fazenda-Modelo de Santa Monica têm correspondido satisfactoriamente aos fins de sua criação, cooperando de modo efficaz para o desenvolvimento da pecuaria nacional.

Os serviços da Secção de Veterinaria no decorrer do anno findo foram de grande proveito, contribuindo bastante para diminuir os prejuizos causados por diversas epizootias.

Fizeram-se estudos sobre os meios preventivos e curativos de varias zoonoses.

Em consequencia da propaganda desenvolvida pelas inspectorias de veterinaria, o numero de banheiros carrapaticidas para expurgo do gado tende a crescer continuamente graças ás compensações offerecidas pelo Governo.

A directoria distribuiu, gratuitamente, pelos criadores domiciliados em differentes estações da União, cêrca de 1.000.000 de doses de vaccinas contra o carbunculo symptomatico e bacteridiano e 50.000 doses de vaccina contra o para-typho dos bezerros, malleina, tuberculina, serum antitetanico e serum anti-ophidico.

O Laboratorio de Analyses da Manteiga, installado para os fins previstos na lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915, funcionou com perfeita regularidade e vac prestando á obra de defesa commercial assignalados serviços.

Para esse mesmo effeito foram concluidos com os Estados de Minas, Rio Grande do Norte, Pará, Sergipe e Pernambuco os accôrdos de que cogita o art. 80 da mesma lei, procurando o Governo exercer activa fiscalização afim de prevenir as fraudes e falsificações.

Devido aos trabalhos preliminares de instalação, só a 1 de junho do anno findo começou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a funcionar normalmente, tendo sido satisfactorias a applicação e frequencia dos alumnos.

Estiveram matriculados nos diversos cursos 64 alumnos, sendo 41 no de engenheiros agronomos e 22 no de veterinarios, tendo sido diplomados dous engenheiros agronomos.

De conformidade com o preceito do art. 72 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, foi expedido o decreto n. 12.354, de 10 de janeiro de 1917, dando novo regulamento á Escola.

A reforma collimou dous objectivos: diminuir as despesas pela restricção do quadro dos funcionarios e melhorar a organização didactica do instituto.

Os aprendizados agricolas vão dando resultados satisfactorios na tarefa de instruir os filhos dos lavradores e de prepararem agricultores aptos para os differentes trabalhos praticos da grande e da pequena propriedade agricola.

A matricula nesses estabelecimentos durante o anno de 1916 foi de 247 alumnos, sendo 117 no curso primario e 140 no curso agricola.

A renda attingiu a importancia de 20:967\$507, fazendo-se distribuição gratuita de plantas e sementes aos lavradores.

A Estação Sericicola de Barbacena distribuiu, no anno de 1916, 444.407 mudas de amoreira para cultura e 19.711 grammas de ovulos do bicho de seda para criação.

No Jardim Botanico proseguiram com regularidade os estudos systematicos e experimentaes de botanica, especialmente da flóra brasileira, tendo-se em vista suas applicações á agricultura.

O herbario já possui 8.139 especies classificadas.

Apezar da deficiência das dotações orçamentarias, o Horto Florestal continuou a desenvolver o arboretum das essencias florestaes indigenas e exoticas, sendo attendidos com presteza todos os pedidos de plantas e respondidas as consultas sobre o problema florestal e de arborização publica que lhe são dirigidos.

Os trabalhos a cargo das differentes secções do Museu Nacional têm tomado grande incremento depois das reformas por que o mesmo passou.

As collecções scientificas foram consideravelmente augmentadas e a bibliotheca enriquecida com a aquisição de 8.179 volumes.

Os laboratorios effectuaram numerosas analyses e pesquisas de importancia scientifica e responderam ás consultas de agricultores e industriaes encaminhadas pelo Ministerio da Agricultura.

Foram publicados e distribuidos pelos estabelecimentos congeneres da Europa e da America os 17º, 18º e 19º volumes dos "Archivos do Museu Nacional", cuja publicação se achava suspensa desde 1911.

O numero de visitantes em 1916 foi de 137.291 pessoas.

Durante o anno findo foram concedidas 433 cartas patentes de invenção, 19 certidões de melhoramentos e 116 titulos de garantia provisoria.

A renda produzida por esse serviço importou em 135:520\$310, apresentando uma differença para menos de 6:302\$ sobre a do anno anterior, que foi de 141:822\$310.

Tal diminuição encontra a sua justificativa na situação motivada pela conflagração européa, visto como habitualmente grande numero de pedidos procede de paizes que se acham em estado de guerra.

Funcionaram regularmente durante o anno findo as escolas de aprendizes artifices.

A matricula attingiu a 3.111 alumnos, discriminados pelas escolas da seguinte maneira:

Amazonas, 45; Pará, 226; Maranhão, 240; Piahy, 136; Ceará, 218; Rio Grande do Norte, 123; Parahyba, 175; Pernambuco, 140; Alagoas, 316; Sergipe, 145; Bahia, 87; Espirito Santo, 101; Rio de Janeiro, 232; S. Paulo, 214; Paraná, 306; Santa

Catharina, 109; Minas Geraes, 141; Goyaz, 51, e Matto Grosso, 106.

Concluíram o aprendizado 66 alumnos, aos quaes foram distribuidas as ferramentas necessarias aos seus officios, tendo corrido as respectivas despesas pelas caixas de mutualidade existentes nas mesmas escolas.

Não tem sido possível dar maior desenvolvimento a taes instituições, porque, com a supressão das diarias aos alumnos, ficaram estes impossibilitados de concorrer para a sua manutenção.

Nem todas as escolas estão ainda convenientemente installadas por falta de predios apropriados.

Não tendo a União recebido a este respeito o auxilio que era de esperar por parte de alguns Estados, seria conveniente que habilitasseis o Governo com os recursos necessarios a esse fim.

Não obstante as circumstancias pouco favoraveis que, no momento actual, concorrem para perturbar a regularidade dos serviços publicos, tem procurado a Directoria Geral de Estatistica dar o maior desenvolvimento possível aos seus trabalhos, colligindo, elaborando, coordenando e publicando todas as informações relacionadas com o estado physico, politico, administrativo, demographico, economico, intellectual e moral da Republica. Já distribuiu algumas publicações, onde se encontra valioso subsidio ácerca de varios assumptos, expressos em termos numericos, destacando-se dentre os volumes editados o da Estatistica da Instrucção, precedido de um estudo historico sobre o ensino no Brasil, e o Anuario Estatistico, no qual foram reunidos numerosos quadros de algarismos e interessantes graphicos relativos ao territorio e á população do Districto Federal e de todos os Estados. Achando-se quasi concluida a impressão do 2º volume do Anuario, não tardará a apparecer esse repositorio de informações sobre o movimento economico e social de todo o paiz. Entretanto, afim de que a Directoria de Estatistica possa cumprir o seu principal objectivo, convem que o Congresso Nacional proporcione os meios e recursos necessarios para ir desde já se preparando no intuito de realizar com exito, em 1920, o recenseamento geral da população, o melhor modo de commemorar, condigna e proveitosamente, em 1922, o centenario da independencia do Brasil.

O Serviço de Informações continuou a desenvolver, no exterior, durante o anno passado, a sua actividade divulgadora de nossas riquezas e recursos economicos, auxiliando efficaçmente, no paiz, a propaganda de ensinamento agricola pela larga distribuição de monographias e instrucções differentes, tendo-se distribuido no exterior 99.743 publicações e 393.768 no interior, ou seja o total de 493.511 publicações distribuidas.

FAZENDA

Começam a produzir seus fructos os sacrificios que a nação se impoz para resgatar sua palavra empenhada, em largos compromissos, cujo vulto cresceu á medida que melhor se apuravam as responsabilidades financeiras assumidas.

Assim se verificou um novo augmento no passivo pago, ou em condições de o ser, em letras-ouro. A discriminação do total, de £ 5.027.916, assim se decompõe:

	£
Emissão em Londres	3.191.800
» no Thesouro	1.636.552
A emittir para pagamento á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.	199.564
	5.027.916
Já estão resgatados.	3.540.163
Depositados	31.383
	3.571.546
Total	3.571.546
Restando em circulação	1.456.370

Neste saldo não está incluída a seguinte operação, cujo pagamento já foi autorizado e dependente da apresentação e verificação dos titulos:

	£
Banco Ultramarino.	48.686
	48.686
Saldo ãa consolidar	1.407.684

Deste ultimo valor, têm sido objecto de negociações, já adeantadas, letras na importancia de £ 500.000, approximadamente.

Os resgates têm sido effectuados, alguns integralmente em apolices, e os demais metade em especie (ouro ou papel, ao cambio vigente, á escolha do interessado), metade em apolices ao portador, entregues a um typo que tem variado de 92 % a 89 %, com-

forme a somma a consolidar. Nas mesmas condições se farão todas as demais permutas de letras-ouro.

Quanto ás letras-papel, tem continuado o resgate, sendo de 41.086:600\$ o saldo em circulação em 1 de abril ultimo.

A liquidação dessas duas series de titulos está assegurada: as letras-ouro, pelos recursos existentes e pela generalização do mecanismo adoptado para o resgate, com assentimento de mais de 80% dos portadores; as letras-papel, pela alta progressiva das apolices, que tende a tornar cada vez mais vantajosa a consolidação feita a 85%, nos termos da lei de 18 de agosto de 1915.

Apezar dessas operações, os fundos depositados em Londres não têm baixado muito, sendo de £ 1.685.945 em 28 de abril ultimo.

Todos os pagamentos do Thesouro estão em dia.

Só estão demorados os que dependem de concessão de credito pelo Congresso, ou de acto de vontade dos proprios credores.

Os proprios exercicios findos, em geral retardados em seu processo, têm tido andamento regular: estão sendo informados os que entraram no Thesouro em março do corrente anno. De um velho "stock" de processos, vindos de mais de um decennio, restam apenas menos de 300 pendentes de solução, a ser dada por estes dias.

Conseguiu o Thesouro, além disso, accumular recursos-ouro no paiz, superiores a £ 3.000.000. Com essa base, podem alternativamente ser encaradas as hypotheses da prolongação da guerra européa, da extincção da divida para com a Caixa de Conversão ou do inicio da reconstituição do fundo de garantia.

O modo pelo qual, para taes resultados, foram postos em contribuição os creditos á disposição do governo, está resumido nos quadros a seguir.

A 31 de dezembro de 1916 a divida externa importava em £ 112.332.968-11-3 a saber :

Emprestimos :

	£
De 1883	2.713.100- 0-0
" 1888	4.173.100- 0-0
" 1889	17.468.300- 0-0
" 1895	6.925.900- 0-0
" 1898 ("Funding")	8.306.480- 0-0
" 1901 ("Rescissions")	12.935.480- 0-0
" 1903 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	7.698.100- 0-0

	£
De 1906 (Lloyd)	210.500- 0-0
» 1908	1.839.400- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. Frs. 98.785.000).	3.951.400- 0-0
» 1909 (Porto do Recife. Frs. 40.000.000)	1.600.000- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz. Frs. 98.464.500)	3.938.580- 0-0
» 1910.	9.767.500- 0-0
» 1910 (Lloyd)	1.000.000- 0-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	4.042.900- 0-0
» 1911 (Rêde Viação Cearense. Frs. 60.000.000)	2.400.000- 0-0
» 1911 (Rêde Viação Bahiana. Frs. 60.000.000)	2.400.000- 0-0
» 1913	11.000.000- 0-0
» 1914 ("Funding").	9.962.228-11-3
	112.332.968-11-3
A 31 de dezembro de 1915 o total da Di- vida Externa importava em	108.439.438- 2-0
apresentando a diferença para mais de . .	3.703.530- 9-3
em 1916, assim demonstrada :	
Emissão de titulos do "Funding" de 1914, de janeiro a dezembro de 1916	3.765.650- 9-3
menos o resgate de titulos do emprestimo de 1898 ("Funding"), effectuado em 1916. .	62.120- 0-0
	3.703.530- 9-3

A emissão de titulos do "Funding" em 1916
foi assim effectuada :

Para pagamento de juros dos seguintes empres-
timos :

	£
De 1883	122.089-10-0
» 1888	187.789-10-0
» 1889	698.732- 0-0
» 1895	346.295- 0-0
» 1901 («Rescissions»)	517.419- 4-0
» 1906 (Lloyd).	10.525- 0-0
» 1908	91.970- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá).	197.570- 0-0
» 1909 (Porto do Recife)	80.000- 0-0
» 1910 (Lloyd).	43.000- 0-0
» 1910	390.700- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz . .	157.543- 4-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	161.716- 0-0
» 1911 Viação Bahiana	96.000- 0-0
» 1911 (Viação Cearense)	96.000- 0-0
» 1913	550.000- 0-0
	3.744.349- 8-0
Para pagamento de garantias de juros .	21.301- 1-3
	3.765.650- 9-3

A emissão de títulos do "Funding" de 1914, effectuada de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1916, importa em £. 9.962.228-11-3, sendo:

Para pagamentos de juros dos empréstimos:

De 1883	305.223-15-0
" 1888	469.473-15-0
" 1889	1.746.830- 0-0
" 1895	865.737-10-0
" 1901 (Rescissions)	1.293.548- 0-0
" 1906 (Lloyd)	26.312-10-0
" 1908	229.925- 0-0
" 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)	493.925- 0-0
" 1909 (Porto do Recife)	160.000- 0-0
" 1910 (Lloyd)	100.000- 0-0
" 1910	976.750- 0-0
" 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	393.858- 0-0
" 1911 (Porto do Rio de Janeiro)	406.644- 0-0
" 1911 (Viação Bahiana)	240.000- 0-0
" 1911 (Viação Cearense)	240.000- 0-0
" 1913	1.375.000- 0-0
	9.323.227-10-0

Para resgate de títulos do empréstimo de 1911:

Obras do Porto do Rio de Janeiro.	117.700- 0-0
Para pagamento de garantias de juros.	521.301- 1-3
	£. 9.962.228-11-3

De janeiro a março de 1917 foram ainda emitidos títulos do "Funding" de 1914, no valor de £.568.127-2-0, o que elevou o total da dívida externa a 31 de março de 1917 a £.112.901.095-13-3.

Sendo:

Emissão até 31 de dezembro de 1916	112.332.968-11-3
" de janeiro a março de 1917.	568.127-2-0
	112.901.095-13-3

A emissão effectuada de janeiro a março de 1917 teve o destino seguinte:

Juros de empréstimos:

De 1895	173.147-10-0
" 1909 (Porto do Recife).	40.000- 0-0
" 1910	195.350 0-0
" 1910	78.771-12-0
" 1911	80.858- 0-0
	568.127- 2-0

A 31 de dezembro de 1916 a dívida interna consolidada importava em 864.436:400\$, a saber:

Apólices geraes :

De 5 %	515.026:000\$000
" 4 %	119:600\$000
	515.145:600\$000

Empréstimo interno para as obras do Porto do Rio de Janeiro:

Decreto n. 4865, de 16 de junho de 1903 17.300:000\$000

Emissão de apólices para construção e aquisição de estradas de ferro:

Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909	20.000:000\$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910	6.000:000\$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910	2.039:000\$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910	1.999:000\$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910	19.980:000\$000	
Decreto n. 8.286, de 8 de outubro de 1910	1.164:000\$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911	29.999:000\$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912	49.998:000\$000	
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912	50:000\$000	
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913	49.990:000\$000	
Decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914	20.000:000\$000	
Decreto n. 11.642, de 21 de julho de 1915	19.995:000\$000	
Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916	10.153:000\$000	231.367:000\$000

Emissão de apólices para as obras da Baixada do Estado do Rio de Janeiro :

Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911	4.997:000\$000	
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913	4.997:000\$000	
Decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915	3.847:000\$000	13.841:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de reclamações bolivianas:

Decreto n. 7.736. de 16 de dezembro de 1909 1.629:000\$000

Emissão de apolices para pagamento de despesas do Lloyd Brasileiro:

Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913 671:000\$000

Emissão de apolices para pagamento de despesas de diversos Ministerios:

Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 17.742:000\$000

Emissão de apolices para pagamento de sentenças judiciais:

Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915 1.311:000\$000

Emissão de apolices para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da divida de letras do Thesouro:

Decreto n. 11.694 e 11.699, de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915 65.429:800\$000
864.436:400\$000

A 31 de dezembro de 1915 a Divida Interna importava em 781.904:300\$, resultando o augmento da divida em 1916 de 82.532:100\$, que provém das seguintes emissões:

Para o pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da divida de letras do Thesouro	63.930:100\$000
Para o pagamento de construcção de estradas de ferro.	16.210:000\$000
Para o pagamento de obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro	1.556:000\$000
Para o pagamento de sentenças judiciais.	714:000\$000
" " " " despesas do Lloyd Brasileiro	117:000\$000
Para o pagamento de reclamações bolivianas	5:000\$000
	<u>82.532:100\$000</u>

De janeiro a março de 1917 foram emitidas apolices no valor nominal de 17.557:300\$, sendo:

Para o pagamento de compromissos anteriores a 1915 e consolidação de divida de letras do Thesouro	8.883:300\$000
Para o pagamento de medições de estradas de ferro.	2.030:000\$000
Para o pagamento de sentenças judiciais.	127:000\$000
Apolices ao portador emitidas em virtude do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917	6.517:000\$000
	<u>17.557:300\$000</u>

Com as emissões feitas até 31 de março de 1917, ficou o total da Divida Interna elevado a 881.993:700\$000

Movimento do papel-moeda em circulação de 30 de novembro de 1889 a 31 de março de 1917

DATA	EMISSÕES						RESGATES										IMPORTANCIA EM CIRCULAÇÃO
	DO GOVERNO	ATUADO AOS BANCOS	TEMPO DE MONEDA	ENCAMPAÇÃO DOS D.V.A.S.	TOTAL DA EMISSÃO	DO GOVERNO	* FUNDING LOAN *	EXTERIO- TIPO AOS BANCOS	TIPO AOS BANCOS	DESCONTO DE NOTAS	NOTA RE- SIDUARIA	NOTAS QUE PRESTAM O VALOR	TEMPO DE MONEDA	TEMPO DE NICKEL	TEMPO DE PRATA	TOTAL DOS RESGATES	
30 de novembro de 1889	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	179.384.965\$00
31 " dezembro " 1889	—	19.400.000\$00	—	—	19.400.000\$00	3.275.000\$00	—	—	—	4.565\$00	1\$00	—	—	—	—	3.279.477\$00	195.485.538\$00
31 " " 1890	—	300.000\$00	—	—	300.000\$00	25.000.000\$00	—	—	—	33.897\$80	127\$10	—	18.665\$00	—	—	367.874\$50	25.430.565\$00
31 " " 1891	—	—	—	—	—	3.470.016\$50	—	—	—	70.091\$50	103\$18	1.307.015\$00	31.825\$00	—	—	405.157\$00	5.184.294\$00
31 " " 1892	1.489\$00	49.596.000\$00	—	—	49.597.489\$00	—	—	—	—	50.008\$50	46\$14	—	55.985\$00	—	—	225.243\$00	165.380.678\$50
31 " " 1893	6.000.000\$00	70.000.000\$00	—	—	76.000.000\$00	5.239.783\$50	—	—	—	9.273\$80	31\$50	—	17.123\$00	—	120.214\$50	5.307.214\$00	215.111.964\$50
31 " " 1894	77.000.000\$00	5.000.000\$00	—	—	82.000.000\$00	—	—	—	—	2.523\$50	53\$80	308.545\$00	15.014\$00	—	—	386.088\$50	285.744.709\$50
31 " " 1895	—	—	—	—	—	30.000.000\$00	—	—	—	93\$00	3\$100	699.902\$50	7.005\$00	—	26\$00	30.007.125\$00	367.386.082\$00
31 " " 1896	—	—	35.000.000\$00	—	35.000.000\$00	2.600\$00	—	—	—	—	—	8.000\$00	15.000\$00	—	—	710.503\$50	337.351.427\$00
31 " " 1897	—	—	44.979.600\$00	340.714.370\$00	385.693.970\$00	2.314.476\$00	—	—	—	—	—	61.914\$00	15.000\$00	—	—	2.376.387\$00	754.586.065\$00
31 " " 1898	35.000.000\$00	—	18.600\$00	—	35.018.600\$00	9.590.427\$50	—	—	—	46.556\$00	—	—	16.000\$00	—	—	10.011.783\$50	723.965.423\$00
31 " " 1899	—	—	—	—	—	1.130.000\$00	45.000.000\$00	—	—	92.270\$00	—	—	16.000\$00	—	—	46.228.270\$00	723.727.153\$00
31 " " 1900	—	—	1.000\$00	—	1.000\$00	7.000.000\$00	27.000.000\$00	—	—	94.436\$00	—	—	2.000\$00	—	—	34.086.436\$00	699.631.715\$00
31 " " 1901	—	—	600\$00	—	600\$00	19.000.000\$00	—	—	—	9.715\$00	—	157.530\$00	14.000\$00	—	—	19.181.261\$00	680.451.068\$00
31 " " 1902	—	—	200\$00	—	200\$00	3.000.000\$00	—	—	—	23.806\$00	26\$50	97.741\$00	1.792.699\$00	—	—	4.914.174\$00	673.535.784\$00
31 " " 1903	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.306\$700	30\$00	—	1.900\$00	—	—	557.843\$00	674.078.943\$00
31 " " 1904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	121.086\$00	30\$100	—	17.000\$00	—	8.415\$00	1.239.036\$00	673.729.908\$00
31 " " 1905	—	—	—	—	—	3.000.000\$00	—	—	—	285.063\$50	56\$60	190.165\$00	—	—	—	4.247.259\$50	669.492.087\$50
31 " " 1906	—	—	—	—	—	4.000.000\$00	—	—	—	218.528\$50	41\$50	—	3.700\$00	—	78.070\$00	4.699.048\$50	664.792.962\$00
31 " " 1907	—	—	—	—	—	18.000.000\$00	—	—	—	189.701\$50	36\$50	—	3.700\$00	—	21.361.233\$50	643.531.727\$00	643.082.853\$00
31 " " 1908	—	—	—	—	—	2.000.000\$00	—	—	—	35.160\$310	104\$50	1.973.615\$00	20.203\$70	—	4.035.026\$10	8.848.853\$00	634.482.732\$00
31 " " 1909	—	—	—	—	—	300.000\$00	—	—	—	36.045\$90	6\$50	102.300\$00	18.575\$00	—	4.659.875\$10	6.230.129\$00	628.482.732\$00
31 " " 1910	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.843\$25	2\$50	—	18.142\$75	—	7.417.476\$50	6.230.129\$00	621.005.553\$50
31 " " 1911	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.721.308\$00	7.749\$00	—	4.737.578\$00	8.485.023\$00	612.519.023\$00
31 " " 1912	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.728\$00	—	1.395.023\$00	5.494.019\$00	607.025.589\$00
31 " " 1913	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.006\$00	—	1.239.903\$00	4.273.225\$00	601.488.303\$00
31 " " 1914	136.000.000\$00	96.500.000\$00	—	—	232.500.000\$00	2.679.073\$00	—	7.306.548\$00	36.331\$00	—	—	—	2.610\$00	—	636.026\$00	840.403\$00	822.406.016\$00
31 " " 1915	166.500.000\$00	3.500.000\$00	—	—	160.000.000\$00	—	—	—	—	—	25\$00	—	1.717\$00	—	133.274\$00	406.401\$00	987.039.327\$50
31 " " 1916	140.500.000\$00	—	—	—	140.500.000\$00	—	—	—	—	—	19\$00	—	401\$00	—	10.201\$00	29.706\$00	1.122.539.761\$50
Januário a março de 1917	551.001.489\$00	244.856.000\$00	80.000.000\$00	340.714.370\$00	1.216.571.839\$00	130.331.573\$50	91.000.000\$00	7.306.548\$00	36.331\$00	1.382.945\$75	836\$30	7.420.207\$50	486.033\$00	12.830.046\$70	32.592.083\$50	273.877.082\$50	1.127.527.725\$50
Somma	556.001.489\$00	244.856.000\$00	80.000.000\$00	340.714.370\$00	1.221.571.839\$00	129.331.573\$50	91.000.000\$00	7.306.548\$00	36.331\$00	1.382.945\$75	846\$30	7.420.207\$50	486.033\$00	12.832.046\$70	32.592.103\$50	273.099.123\$50	

Acham-se inteiramente normalizadas as condições dos mercados financeiros do paiz. Continuam as taxas de desconto a regular pelos preços já citados em minha Mensagem do anno passado. Ha iniciativas novas; novos negocios se fundam. Entramos definitivamente na phase do desenvolvimento de novo surto economico.

As proprias restricções trazidas pela guerra têm-nos obrigado a utilizar melhor recursos nossos. E' quasi certo poder se affirmar que se vae realizar a utilização industrial, em larga escala, de nossos depositos carboniferos.

A industria de fição e de tecelagem não tem mãos a medir. As exportações desenvolvem-se com generos d'antes reservados ao consumo interno. Succedaneos locaes ás importações do estrangeiro estão sendo aproveitados com vantagem geral para o paiz.

Esse largo movimento de liquidação do passado e de renascimento economico teve por base a restricção das despesas, o apuro maior na receita arrecadada, a ampliação dos impostos de consumo e o recurso á confiança publica sob a fórma desse admiravel instrumento de credito, tão insufficientemente aproveitado até hoje, que é a nossa apolice interna de 5 %.

A prudencia que presidiu a esses appellos ao credito pode medir-se pelo quadro das cotações de nossos titulos e das oscillações cambiaes, que ora transcrevo:

Colações extremas das apólices da Divisão Pública Nacional no período de janeiro de 1916 a março de 1917

MESES	APÓLICES GERAIS DE 5 0/0						REPERTEIO DE 1908 (Obras do Porto)		EMPRESTIMO PARA RETARDAR O FERRÃO DE FERRO		SANTAMENTO DA BALADA		TRATADO DA BOLIVIA		LOYD BRASILEIRO		SENTENÇAS JUDICIAES		COMPROMISSOS DO TESOURO DE 5 0/0							
	Minimas		1:000g000		Provisórias		Portador (1:000g, 5 0/0)		Nominativas (1:000g, 5 0/0)		Nominativas (1:000g, 5 0/0)		Nominativas (1:000g, 5 0/0)		Nominativas (1:000g, 3 0/0)		Nominativas (1:000g, 5 0/0)		Minimas		Minimas		Nominativas		Nominativas	
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima
1916																										
Janeiro.....	760g	810g	766g	800g	770g	780g	838g	873g	728g	748g	728g	740g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fevereiro.....	780g	840g	779g	798g	740g	770g	570g	880g	735g	740g	728g	742g	—	525g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Março.....	780g	800g	784g	800g	750g	773g	860g	875g	745g	770g	740g	755g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Abril.....	750g	800g	777g	820g	750g	770g	—	870g	762g	778g	750g	765g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maió.....	780g	800g	805g	840g	770g	805g	870g	883g	770g	785g	768g	780g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Junho.....	—	—	—	—	—	—	880g	890g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Julho.....	720g	800g	747g	800g	770g	773g	860g	880g	730g	777g	730g	765g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agosto.....	725g	771g	793g	800g	775g	780g	885g	885g	768g	776g	760g	768g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Setembro.....	760g	820g	798g	822g	—	—	865g	910g	770g	775g	765g	770g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outubro.....	740g	772g	800g	834g	—	—	810g	925g	771g	821g	830g	830g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Novembro.....	741g	790g	808g	835g	800g	816g	910g	950g	803g	820g	800g	810g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dezembro.....	785g	795g	805g	814g	—	—	948g	953g	—	797g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Preços extremos nos 12 meses	720g	840g	747g	840g	740g	816g	858g	953g	728g	821g	728g	810g	—	525g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1917																										
Janeiro.....	740g	800g	798g	820g	775g	780g	900g	910g	780g	795g	773g	785g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fevereiro.....	750g	780g	802g	820g	790g	800g	890g	900g	785g	791g	781g	781g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Março.....	770g	800g	815g	830g	—	—	870g	883g	793g	800g	782g	791g	—	650g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Preços extremos nos 3 meses	740g	800g	798g	830g	775g	800g	870g	910g	790g	800g	791g	791g	—	650g	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Apólices em circulação em 31 de março de 1917

(DE ACÓRDO COM A ESCRITURAÇÃO DA CAIXA)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES					
	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$
Uniformizadas, 5 % (papel):						
Averbadas na Caixa de Amortização	411.232	—	—	2.707	—	7.140
Idem nos Estados	96.230	—	—	493	—	1.758
	507.462	—	—	3.200	—	8.898
Titulos provisórios (105.000):						
Na Caixa 16.603						
Nos Estados 1.139	17.742	—	—			
	525.204	—	—	3.205	—	8.893
Antigas de 5 % (não uniformizadas):						
Averbadas na Caixa	1.493	13	66	173	73	265
	526.697	13	66	3.333	73	9.163
Diversas emissões de 5 %:						
Estradas de ferro:						
Na Caixa 204.531						
Nos Estados 28.876	233.397					
Saneamento da Baixada:						
Na Caixa 13.167						
Nos Estados 674	13.841					
Lloyd Brasileiro:						
Na Caixa de Amortização	671					
Sentenças judiciais:						
Na Caixa 1.432						
Nos Estados 71	1.503					
Compromissos do Tesouro:						
D. 1:000\$, 500\$ e 200\$000						
Na Caixa . . . 63.538 937 3.643						
Nos Estados . 6.659 84 191	75.167	—	—	1.021	—	3.837
Total de 5 %	851.276	13	66	4.404	73	13.000
Tratado da Bolívia, 5 %:						
Na Caixa 1.100						
Nos Estados 517	1.617					
Apólices de 1 % (papel)	113	—	11			
Total nominativo em circulação . . .	853.006	13	77	4.404	73	13.000
Ao portador 1903 (Obras do Porto) . .	17.300					
Em 31 de março de 1917	870.303	13	77	4.404	73	13.000

RESUMO

Importancia em circulação em 31 de março de 1917 :

Na Caixa de Amortização.	723.048:400\$000
Nos Estados	134.847:400\$000
Somma.	857.893:800\$000
Apolices ao portador	17.300:000\$000
Total em 31 de março de 1917 . . .	875.193:800\$000
Em igual periodo de 1916.	806.187:500\$000
Diferença para mais de 1 de abril de 1916 a 31 de março de 1917.	69.026:300\$000

Fundo de amortização dos empréstimos internos, papel

Em 31 de dezembro:

De 1901	4.516:100\$000
» 1902	4.861:100\$000
» 1903	14.384:200\$000
» 1904	15.393:300\$000
» 1905	18.635:500\$000
» 1906	21.355:500\$000
» 1907	21.723:700\$000
» 1908	22.589:500\$000
» 1909	23.910:100\$000
» 1910	26.749:100\$000
» 1911	28.613:100\$000
» 1912	30.615:100\$000
» 1913	31.630:100\$000
» 1914	31.341:100\$000
» 1915	31.990:100\$000
» 1916	31.990:100\$000

A importancia de 31.990:100\$ está representada por 32.003 apolices dos seguintes valores e emissões:

	De 1:000\$	De 600\$	De 500\$	De 200\$
Uniformizadas, 5 %	21.955	—	1	10
Apolices de 4 % (papel)	113	11	—	—
Emissão ao portador de 1903, 5 % . . .	2.097	—	—	—
Estradas do ferro, 5 %	7.322	—	—	—
Saneamento da Baixada, 5 %	494	—	—	—
	31.981	11	1	10

Importancia em poder do Thesoureiro da Divida Publica e

que se destina á aquisição de apolices	696:695\$600
Importancia em deposito no Thesouro Nacional	5.404:062\$500
Somma.	6.100:757\$100

Cotação official do cambio sobre Londres a 90 ^d/_v, no periodo de janeiro de 1916 a março de 1917, com as taxas extremas

MEZES	LONDRES A 90 ^d / _v		
	Minima	Maxima	Média
1916			
Janeiro	11 ⁹ / ₃₂	11 ³¹ / ₃₂	11 ⁹ / ₁₆
Fevereiro	11 ¹³ / ₃₂	11 ¹⁵ / ₁₆	11 ⁴³ / ₆₄
Março.	11 ³⁷ / ₆₄	11 ⁶¹ / ₆₄	11 ⁴⁷ / ₆₄
Abril	11 ³⁷ / ₆₄	11 ³ / ₄	11 ⁴¹ / ₆₄
Maió	11 ⁴⁵ / ₆₄	12 ²⁷ / ₆₄	12 ³ / ₆₄
Junho.	12 ⁷ / ₆₄	12 ³ / ₈	12 ¹⁹ / ₆₄
Julho	12 ¹¹ / ₃₂	12 ⁴⁷ / ₆₄	12 ¹⁹ / ₃₂
Agosto.	12 ¹³ / ₃₂	12 ⁴³ / ₆₄	12 ⁹ / ₁₆
Setembro	12 ⁷ / ₃₂	12 ³³ / ₆₄	12 ²³ / ₆₄
Outubro	12 ³ / ₆₄	12 ¹⁹ / ₆₄	12 ³ / ₁₆
Novembro	11 ⁵³ / ₆₄	12 ¹³ / ₆₄	12 ^d
Dezembro	11 ⁵⁵ / ₆₄	12 ³ / ₆₄	11 ³¹ / ₃₂
1917			
Janeiro	11 ¹⁵ / ₁₆	12 ³ / ₆₄	12 ^d
Fevereiro	11 ⁵¹ / ₆₄	12 ¹ / ₆₄	11 ⁵⁷ / ₆₄
Março.	11 ⁵¹ / ₆₄	11 ²⁹ / ₃₂	11 ²⁷ / ₃₂

Continuam animadores os symptomas de accumulo de economias nas classes menos abastadas. O movimento das caixas economicas tem accusado saldos crescentes.

No Rio de Janeiro a progressão tem sido a seguinte :

	ENTRADAS	SAHIDAS	SALDOS	"DEFICIT"
1913	21.435:618\$027	39.777:283\$061		15.341:665\$034
1914	14.030:003\$011	23.753:917\$068		9.723:939\$057
1915	19.069:340\$439	19.275:273\$729		205:933\$290
1916	23.615:211\$018	21.632:153\$313	7.013:083\$705	
1917 (tres mezes). .	8.215:200\$227	6.521:103\$439	1.694:096\$788	

O movimento de intercambio vae explanado nos quadros organizados pela Estatística Commercial, que resumirei:

Tonelagem bruta do commercio exterior do Brasil

	TONELADAS METRICAS		
	1913	1915	1916
Importação do exterior . .	5.863.039	2.799.170	2.641.271
Exportação para o exterior.	1.366.628	1.780.407	1.841.667
Mais na importação . . .	4.496.411	1.018.763	799.604

Commercio exterior do Brasil — Importação e exportação

(Janeiro a março)

ANNOS	TONELADAS	VALOR A BORDO		VALOR DE UMA TONELADA	
		Conto de réis, papel	Equivalente em £. 1.000	Em réis, papel	Equivalente em £
Importação					£.
1913	1.411.155	266.662	17.777	138\$566	12-5
1914	1.155.123	135.355	12.357	160\$163	10-6
1915	650.065	110.290	5.990	169\$650	9-2
1916	616.478	163.333	7.863	265\$764	12-7
1917	495.891	133.095	9.251	379\$314	13-6
Exportação					
1913	310.332	266.891	17.792	860\$017	57-3
1914	377.473	233.150	15.877	630\$397	42-0
1915	393.715	280.891	14.222	657\$628	35-3
1916	330.928	287.963	12.869	703\$161	33-7
1917	471.198	317.863	15.631	670\$312	32-9

Comercio exterior do Brasil em 1913, 1915 e 1916

CLASSES	CONTOS DE REIS, PAPEL			EQUIVALENTE EM CONTOS DE REIS, OURO			PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL, OURO		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916	1913	1915	1916
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I — Animas e seus productos.	48.871	88.088	187.880	29.618	57.819	56.500	5,1	8,1	11,5
> II — Mineraes e seus productos.	10.590	22.869	43.060	6.276	10.431	19.180	1,1	2,2	3,9
> III — Vegetaes e seus productos.	918.169	917.148	987.108	540.511	482.598	413.570	92,8	89,7	81,0
Total das mercadorias	972.730	1.022.834	1.107.808	576.433	470.848	488.980	100,0	100,0	100,0
> IV — Especies metallicas e notas de bancos estrangeiros	90.911	97.984	3.284	53.878	45.770	1.412	—	—	—
TOTAL GERAL	1.083.641	1.120.868	1.110.732	630.306	516.616	490.392	—	—	—
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — Animas vivos.	5.351	881	2.181	3.171	381	938	0,5	0,1	0,2
> II — Materias primas e artigos com applicação das artes e industrias.	210.913	133.776	289.789	125.003	70.628	100.810	20,9	26,4	29,6
> III — Artigos manufacturados	665.879	209.051	243.090	324.880	95.919	132.063	56,1	25,9	42,4
> IV — Artigos destinados á alimentação e ferragens.	222.932	219.385	225.799	128.880	100.591	99.082	22,5	27,6	27,8
Total das mercadorias.	1.007.485	552.986	810.759	587.934	267.452	358.839	100,0	100,0	100,0
> V — Especies metallicas e notas de bancos estrangeiros	19.727	879	75	11.098	403	33	—	—	—
TOTAL GERAL	1.026.222	553.875	810.834	608.132	267.855	358.872	—	—	—

Desses quadros um ensinamento interessante resumbra: o augmento progressivo das importações de materias primas, que foram em 1913, 1915 e 1916, respectivamente, 20,9, 26,4 e 29,6% do valor-ouro das importações totaes. E' a contraprova do surto industrial de nossa terra.

O respectivo detalhe desses movimentos commerciaes consta dos seguintes algarismos:

COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
Mez de janeiro e fevereiro de 1913 a 1917

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE										VALOR POSTO A BORDO (F. O. B.)										DIFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1917 COMPARADA COM 1916																			
		CONTOS DE R\$-PAVEL										EQUIVALENTE EM £ 1.000										CONTOS DE R\$-PAVEL										£ 1.000									
		1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917	1913	1914	1915	1916	1917										
1. Algodão	Tonelada	7.493	9.157	384	10	731	6.312	8.475	333	1.391	14	2.351	451	535	49	116	721	2.310	17.389	7.065	115	721	2.310	17.389	7.065	115	721	2.310	17.389	7.065	115	721									
2. Asucar	>	3.332	4.632	6.318	2.002	10.331	594	609	393	1.391	14	2.351	451	535	49	116	721	2.310	17.389	7.065	115	721	2.310	17.389	7.065	115	721	2.310	17.389	7.065	115	721									
3. Borracha	>	9.302	8.238	6.356	6.493	8.614	49.451	29.514	22.512	33.203	43.315	3.297	1.093	1.419	1.232	2.133	403	2.113	7.413	4.000	352	403	2.113	7.413	4.000	352	403	2.113	7.413	4.000	352	403									
4. Cacao (*)	1.000 sac.	6.531	9.718	6.766	6.404	11.001	5.565	7.210	7.713	3.493	40.485	97.801	8.057	371	487	314	4.801	4.000	1.928	1.000	407	371	487	314	4.801	4.000	1.928	1.000	407	371	487	314									
5. Café (*)	2.205	2.463	3.468	2.014	2.096	130.859	103.746	111.754	80.647	90.647	2.230	13.489	8.057	6.016	0.171	3	33	11.320	10.351	556	33	11.320	10.351	556	33	11.320	10.351	556	33	11.320	10.351	556	33								
6. Carne congelada	Tonelada	—	—	86	—	11.927	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
7. Carne de atum	—	—	518	—	592	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
8. Cereja	4.201	5.210	4.150	0.002	5.408	4.010	5.351	5.057	10.472	10.472	1.176	1.176	92	64	43	64	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357									
9. Frutas de mesa	3.701	7.486	5.379	6.755	4.153	4.153	4.153	4.153	1.063	1.063	1.063	1.063	55	48	41	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48									
10. Fumo	497	2.493	1.809	1.735	1.156	431	1.731	30	1.067	1.067	1.067	1.067	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20									
11. Mandarinas	2.053	3.693	3.390	12.530	10.657	319	790	90	560	560	3.359	1.074	83	48	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85									
12. Mandarinas	13.340	33.300	33.300	12.530	10.657	319	790	90	560	560	3.359	1.074	83	48	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85									
13. Maiz	9.343	3.533	11.078	17.010	8.757	5.002	4.131	5.073	3.391	3.391	1.515	4.605	339	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279	279									
14. Ouro nativo	412	426	832	670	598	1.400	1.515	572	1.352	1.352	4.151	4.151	93	101	49	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109	109									
15. Peles	Tonelada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
Total dos 15 artigos	—	—	—	—	—	107.731	165.819	150.314	153.053	203.783	14.135	11.055	3.767	7.577	10.016	—	—	45.412	6.881	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
Diversos	—	—	—	—	—	3.071	3.221	1.386	3.387	10.721	205	214	76	433	533	—	—	6.881	35	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									
Total geral	—	—	—	—	—	200.802	169.040	150.730	166.443	214.504	13.390	11.269	3.843	7.760	10.571	—	—	51.993	2.916	70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—									

ARTIGOS	UNIDADE	VALOR MEDIO POR UNIDADE										VALOR MEDIO POR UNIDADE										DIFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1917 COMPARADA COM 1916		
		EM R\$-PAVEL										EM R\$-OURO										QUANTIDADE		
		1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1913	1914	1915
1. Algodão	Kilo	\$909	\$922	\$935	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939	\$939
2. Asucar	3.332	\$177	\$131	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132	\$132
3. Borracha	9.302	\$2617	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653	\$2653
4. Cacao	6.531	\$346	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742	\$742
5. Café (*)	2.205	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808	\$14808
6. Carne congelada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Carne de caimã	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Cereja	4.201	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263	\$1263
9. Frutas de mesa	3.701	\$221	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206	\$206
10. Fumo	497	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383	\$383
11. Mandarinas	2.053	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133	\$133
12. Mandarinas	13.340	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250	\$22250
13. Maiz	9.343	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150	\$150
14. Ouro nativo	412	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205	\$1205
15. Peles	—	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293	\$293

Nota — Os algarismos referentes ao ano de 1917 estão sujeitos a rectificações.
O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.
(*) Sacos de 60 kilos.
Na exportação de asucar em 1916 e 1917 predominou o tipo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro.	93.546	71.709	29.473	49.967	59.723
Fevereiro.	80.308	57.653	34.397	58.789	59.789
Março.	92.808	55.933	46.411	56.101	—
Abril.	87.743	53.905	50.019	53.707	—
Maio.	83.093	58.300	54.180	77.433	—
Junho.	87.051	51.095	50.123	70.170	—
Julho.	91.677	43.295	51.283	70.008	—
Agosto.	79.634	41.373	51.334	67.516	—
Setembro.	80.465	32.916	53.501	60.939	—
Outubro.	78.560	23.322	60.473	69.197	—
Novembro.	77.168	26.413	45.492	77.917	—
Dezembro.	75.407	30.879	56.267	91.927	—
Doze mezes.	1.007.495	561.853	582.996	810.759	—
Janeiro e fevereiro.	173.854	129.367	63.875	107.756	119.512

MEZES	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro.	117.430	91.714	84.010	82.090	83.785
Fevereiro.	83.422	77.326	76.720	80.403	130.794
Março.	66.039	69.110	100.161	105.475	—
Abril.	52.726	61.886	81.056	89.403	—
Maio.	49.137	56.619	60.120	93.379	—
Junho.	45.031	56.231	47.640	59.119	—
Julho.	52.229	43.999	60.069	80.597	—
Agosto.	78.581	24.728	81.211	87.285	—
Setembro.	92.703	50.623	84.589	93.290	—
Outubro.	127.971	67.439	122.623	109.139	—
Novembro.	107.372	63.437	111.753	121.323	—
Dezembro.	100.090	77.313	109.732	102.015	—
Doze mezes.	972.731	750.980	1.022.634	1.107.503	—
Janeiro e fevereiro.	200.852	169.040	160.730	162.493	214.489

MEZES	DIFFERENÇA PARA MAIS (+) NA EXPOR- TAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro e fevereiro.	+ 26.936	+39.673	+ 96.855	+ 51.757	+94.977

MEZES	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro e fevereiro.	17.427	45	103	—	—
Janeiro e fevereiro.	1.500	3.479	26.038	—	—

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificações.

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro	6.236	4.781	1.635	2.337	2.959
Fevereiro	5.351	3.844	1.812	2.803	2.939
Março	6.187	3.732	2.493	2.717	—
Abril	5.850	3.927	2.616	2.821	—
Maio	5.540	3.887	2.751	3.851	—
Junho	5.805	3.406	2.165	3.563	—
Julho	6.112	3.220	2.718	3.614	—
Agosto	5.309	2.308	2.610	3.505	—
Setembro	5.361	1.624	2.672	3.110	—
Outubro	5.237	1.472	3.059	3.437	—
Novembro	5.145	1.480	2.801	3.862	—
Dezembro	5.027	1.792	2.806	4.691	—
Doze meses	67.166	35.473	30.088	40.369	—
Janeiro e fevereiro	11.590	8.625	3.497	5.145	5.998

MEZES	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro	7.829	6.114	4.802	3.918	4.149
Fevereiro	5.561	5.155	4.041	3.842	6.425
Março	4.403	4.607	5.380	5.109	—
Abril	3.515	4.126	4.391	4.295	—
Maio	3.276	3.775	3.053	4.894	—
Junho	3.002	3.749	2.438	3.002	—
Julho	3.432	3.266	3.183	4.161	—
Agosto	5.239	1.380	4.129	4.476	—
Setembro	6.180	2.499	4.221	4.762	—
Outubro	8.531	3.506	6.204	5.499	—
Novembro	7.155	3.836	5.653	6.011	—
Dezembro	6.673	4.514	5.472	5.041	—
Doze meses	64.849	46.527	52.970	55.010	—
Janeiro e fevereiro	13.390	11.269	8.843	7.760	10.574

MEZES	DIFFERENÇA PARA MAIS (+) NA EXPOR- TAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro e fevereiro	+ 1.800	+ 2.644	+ 5.346	+ 2.615	+ 4.576

MEZES	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro e fevereiro { Importação	1.162	—	6	—	—
Exportação	100	232	1.434	—	—

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificações.

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	73.051	93.515	71.709	29.473	48.937
Fevereiro	66.058	80.303	57.613	31.397	53.769
Março	79.858	92.803	55.938	43.411	53.401
Abril	70.509	87.743	53.905	50.019	53.707
Maior	78.033	83.093	53.300	51.130	77.433
Junho	72.320	87.081	51.095	50.123	70.170
Julho	81.005	91.677	43.295	51.233	70.003
Agosto	79.291	79.631	41.373	51.331	67.546
Setembro	77.983	80.485	32.916	53.501	60.939
Outubro	86.650	78.560	23.322	60.473	69.197
Novembro	81.851	77.163	26.413	45.492	77.817
Dezembro	93.721	75.407	30.379	56.267	93.269
Doze mezes	951.369	1.007.495	561.853	532.993	809.099
	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	86.936	117.430	91.711	81.010	82.030
Fevereiro	82.805	83.422	77.326	76.720	80.403
Março	86.471	66.039	69.110	100.161	105.475
Abril	66.050	52.726	61.896	81.056	89.403
Maior	61.543	49.137	56.619	60.120	93.379
Junho	73.717	45.031	56.231	47.640	59.119
Julho	83.445	52.229	43.999	60.069	80.597
Agosto	74.555	73.531	21.723	81.211	86.265
Setembro	111.353	92.703	50.623	81.529	93.290
Outubro	153.127	127.971	67.439	122.623	109.139
Novembro	107.457	107.372	63.437	111.753	121.323
Dezembro	130.218	100.030	77.813	109.732	102.015
Doze mezes	1.119.737	972.731	730.930	1.022.631	1.107.503
DIFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro a dezembro	+ 163.363	- 31.761	+ 139.127	+ 439.633	+ 293.409
	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	73.052	13.727	12.731	379	75
Janeiro a dezembro	22.079	90.911	126.462	97.935	3.221

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1913 estão sujeitos a rectificações.

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	5.201	6.238	4.731	1.685	2.337
Fevereiro	4.404	5.351	3.841	1.812	2.808
Março	5.324	6.187	3.732	2.493	2.717
Abril	4.701	5.850	3.927	2.616	2.821
Mai	5.072	5.540	3.857	2.751	3.851
Junho	4.821	5.895	3.406	2.555	3.583
Julho	5.600	6.112	3.220	2.718	3.614
Agosto	5.286	5.309	2.308	2.610	3.535
Setembro	5.197	5.361	1.624	2.672	3.110
Outubro	5.777	5.237	1.472	3.059	3.487
Novembro	5.457	5.145	1.480	2.301	3.862
Dezembro	6.582	5.027	1.792	2.806	4.609
Doze mezes	63.425	67.163	35.473	30.088	40.287
	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	5.795	7.829	6.114	4.802	3.913
Fevereiro	5.520	5.551	5.155	4.041	3.842
Março	5.765	4.403	4.607	5.330	5.109
Abril	4.403	3.515	4.126	4.391	4.295
Mai	4.103	3.276	3.775	3.053	4.891
Junho	4.914	3.002	3.749	2.438	3.002
Julho	5.583	3.482	3.263	3.183	4.161
Agosto	4.970	5.239	1.380	4.129	4.476
Setembro	7.424	6.180	2.499	4.221	4.762
Outubro	10.342	8.531	3.506	6.201	5.499
Novembro	7.166	7.158	3.836	5.653	6.011
Dezembro	8.681	6.673	4.514	5.472	5.041
Doze mezes	74.619	61.819	46.527	52.970	55.010
	DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	+ 11.224	- 2.317	+ 11.051	+ 22.882	+ 14.723
	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	5.003	1.219	852	45	4
Janeiro a dezembro	1.472	6.061	8.257	5.149	159

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.

COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Januari a dezembro de 1912 a 1916

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE										VALOR POSTO A BORDO (F. O. B.)										DIFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1916 COMPARADA COM 1915									
		CONTOS DE REIS-PAPÉL										EQUIVALENTE EM £ 1.000										CONTOS DE REIS, PAPÉL									
		1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916										
1. Algodão	Tonelada.	16 774	27 494	30 434	5 238	1 073	45 561	34 615	28 247	5 407	2 400	1 037	2 303	1 884	237	430	4 137	3 077	167												
2. Assucar	"	42 772	37 367	31 880	59 074	13 894	241 824	197 972	6 708	14 480	23 568	96	65	572	736	1 236	5 250	11 138	530												
3. Borracha	"	42 251	37 723	33 534	35 145	31 403	145 834	113 595	113 595	143 780	132 240	16 093	10 573	7 063	7 040	7 408	3 670	16 454	426												
4. Cacto	"	39 892	39 739	40 707	44 980	43 720	321 932	321 932	30 043	30 043	30 571	1 331	1 593	1 593	2 894	2 500	1 890	5 768	304												
5. Café (*)	1.000 sac.	13 080	13 367	11 270	47 081	13 080	698 271	611 070	439 707	630 433	539 174	46 338	40 778	27 000	32 190	39 279	4 022	31 311	2 911												
6. Carne congelada	Tonelada.	3 099	3 867	3 276	5 514	3 099	5 451	6 593	5 112	9 321	23 103	383	440	343	310	304	23 147	22 071	1 101												
7. Carne de canthuta	"	38 235	33 073	33 442	38 324	46 300	30 471	33 301	28 425	57 238	74 554	2 012	2 226	1 806	2 589	3 357	1 730	1 619	99												
8. Centros	"	41 106	33 736	33 442	38 324	46 300	30 471	33 301	28 425	57 238	74 554	2 012	2 226	1 806	2 589	3 357	1 730	1 619	731												
9. Fructas de mesa	"	21 706	29 888	29 650	37 096	40 803	8 916	9 011	10 697	17 408	10 117	391	434	334	385	407	5 096	2 709	112												
10. Fumo	"	14 641	10 833	12 538	37 778	75 123	21 819	24 579	23 385	22 023	30 332	1 404	1 638	1 543	1 162	1 539	5 803	7 707	112												
11. Maderia	"	154 870	122 300	133 630	288 671	509 130	3 012	2 731	1 306	2 165	3 911	1 077	1 115	83	111	235	41 414	3 746	184												
12. Manteiga	"	62 850	63 415	49 354	75 885	73 543	2 746	2 746	2 746	2 746	2 746	2 103	2 351	131	278	338	204 430	13 974	932												
13. Manteiga	"	62 850	63 415	49 354	75 885	73 543	2 746	2 746	2 746	2 746	2 746	2 103	2 351	131	278	338	204 430	13 974	932												
14. Ouro nativo	"	4 057	3 383	2 437	4 572	3 753	11 359	11 359	11 359	11 359	11 359	738	738	738	738	738	2 333	1 286	45												
15. Pelles	Tonelada.	3 169	3 282	2 437	4 572	3 753	11 372	11 565	8 150	14 391	16 464	758	771	511	741	818	—	2 073	27												
Total dos artigos	—	—	—	—	—	—	1 099 733	933 342	733 817	1 007 899	1 096 439	73 314	63 555	45 561	52 214	53 105	—	61 330	391												
Diversos	—	—	—	—	—	—	30 004	19 389	15 163	11 763	38 319	1 335	1 394	966	739	1 005	—	23 551	1 146												
Total Geral	—	—	—	—	—	—	1 119 737	972 731	750 980	1 022 634	1 107 506	74 649	64 949	46 527	52 970	55 010	—	84 881	2 040												

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE										VALOR MEDIO POR UNIDADE									
		EM REIS-PAPÉL										EM REIS-OURO									
		1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916					
1. Algodão	Kilo	\$928	\$925	\$928	18951	28241	\$550	\$548	\$544	\$457	\$933	\$544	\$544	\$544	\$544	\$544					
2. Assucar	"	\$178	\$181	\$212	44534	4475	\$105	\$107	\$104	\$114	\$212	\$104	\$104	\$104	\$104	\$104					
3. Borracha	"	\$4709	\$4968	\$3283	38661	44834	\$3533	\$3516	\$3571	\$372	\$316	\$3571	\$3571	\$3571	\$3571	\$3571					
4. Cacto	"	\$133	\$903	\$752	368016	44152	\$446	\$476	\$414	\$572	\$508	\$414	\$414	\$414	\$414	\$414					
5. Café (*)	Saccca	\$73811	434103	390016	\$778	\$537	31453	27320	7887	108771	108771	21453	21453	21453	21453	21453					
6. Carne congelada	Kilo	\$1579	\$1707	\$1505	148627	\$537	18012	18011	18011	\$238	\$374	\$374	\$374	\$374	\$374	\$374					
7. Carne de canthuta	"	\$632	\$652	\$905	148627	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105					
8. Centros	"	\$202	\$148	\$901	148627	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105	\$105					
9. Fructas de mesa	"	\$371	\$346	\$714	3835	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247	\$247					
10. Fumo	"	\$574	\$574	\$104	\$904	\$907	\$905	\$901	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909					
11. Maderia	"	\$103	\$103	\$104	\$904	\$907	\$905	\$901	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909	\$909					
12. Manteiga	Tonelada.	\$2250	\$2250	\$2250	536544	\$2250	138185	138185	138185	138185	138185	138185	138185	138185	138185	138185					
13. Manteiga	Kilo	\$502	\$502	\$502	536544	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502	\$502					
14. Ouro nativo	Gramma	\$4924	\$4924	\$4924	148627	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924	\$4924					
15. Pelles	Kilo	\$3536	\$3575	\$3575	38147	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575	\$3575					

VALOR MEDIO POR UNIDADE

ARTIGOS	UNIDADE	EM REIS-PAPÉL					EM REIS-OURO				
		1912	1913	1914	1915	1916	1912	1913	1914	1915	1916
1. Algodão	Kilo	\$928	\$925	\$928	\$951	\$941	\$520	\$548	\$544	\$557	\$933
2. Assucar	"	\$178	\$181	\$212	\$244	\$275	\$105	\$107	\$104	\$114	\$933
3. Borracha	"	\$3709	\$3831	\$3831	\$3831	\$3831	\$3831	\$3831	\$3831	\$3831	\$3831
4. Cacto	"	\$753	\$803	\$732	\$732	\$732	\$732	\$732	\$732	\$732	\$732
5. Café (*)	Sacca	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811	\$7811
6. Carne congelada	Kilo	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579	\$1579
7. Carne de canthuta	"	\$833	\$833	\$833	\$833	\$833	\$833	\$833	\$833	\$833	\$833
8. Centros	"	\$202	\$202	\$202	\$202	\$202	\$202	\$202	\$202	\$202	\$202
9. Fructas de mesa	"	\$571	\$571	\$571	\$571	\$571	\$571	\$571	\$571	\$571	\$571
10. Fumo	"	\$110	\$110	\$110	\$110	\$110	\$110	\$110	\$110	\$110	\$110
11. Maderia	Tonelada.	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250	\$2250
12. Manteiga	Kilo	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542
13. Manteiga	"	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542	\$542
14. Ouro nativo	Gramma	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506
15. Felleis	Kilo	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506	\$3506

Nota — Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.

O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Saccas de 60 kilos.

Na exportação de assucar em 1916 predominou a do tipo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

O movimento marítimo tem sua tradução no seguinte quadro:

Resumo do movimento marítimo no Brasil
(1913, 1915 e 1916)

	ENTRADAS					
	NUMERO			TONELAGEM		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916
Nacionais	20.935	18.504	18.172	10.313.938	9.000.513	8.622.774
Estrangeiros	6.877	4.095	3.657	18.823.291	10.491.258	8.605.083
Total	27.812	22.599	21.829	29.137.229	19.491.771	17.227.857
Sendo { a vapor	21.437	17.643	16.621	28.533.933	19.073.392	16.861.293
{ à vela	6.375	4.956	5.208	609.296	418.379	366.564
	SAHIDAS					
	NUMERO			TONELAGEM		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916
Nacionais	20.970	18.423	18.253	10.315.624	8.972.118	8.635.101
Estrangeiros	6.895	4.078	3.659	18.858.678	10.492.632	8.601.828
Total	27.865	22.501	21.912	29.174.302	19.464.750	17.236.929
Sendo { a vapor	21.550	17.593	16.664	28.596.131	19.073.107	16.867.101
{ à vela	6.315	4.908	5.248	608.171	391.643	369.828

A arrecadação tem sido objecto de esforço intenso. Compendiam-nos os valores que são fornecidos pela escripturação do Thesouro:

1914 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, addicionaes, etc.	52.930:048\$649	97.618:303\$258
Impostos de consumo	—	52.223:436\$844
" circulação	12:613\$703	24.158:119\$202
" sobre renda	25:006\$304	7.461:733\$779
" loterias	—	1.047:280\$000
Outras rendas	—	5.625:735\$882
Rendas patrimoniaes	—	322:622\$243
" industriaes	1.044:528\$518	61.817:170\$099
Extraordinaria	6.664:457\$219	9.845:557\$074
Renda com applicação especial	15.145:729\$070	20.728:329\$838
" a classificar	48:895\$950	2.649:089\$767
	75.871:279\$413	283.497:377\$986

1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios e additionaes	35.015:365\$200	76.415:813\$619
Impostos de consumo	—	57.736:455\$888
" " circulação.	12:698\$741	30.325:791\$534
" sobre renda	277:461\$962	22.112:792\$822
" " loterias.	—	1.032:295\$000
Outras rendas	—	5.734:348\$188
Rendas patrimoniaes	—	830:642\$099
" industriaes	1.467:974\$016	62.302:525\$159
Extraordinaria	101:777\$365	9.411:513\$306
Renda com applicação especial	11.279:278\$830	9.549:794\$383
" a classificar	115:023\$846	22.734:062\$197
	48.269:579\$960	298.186:034\$195
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	64:165\$919	27.557:135\$878
	48.333:745\$879	325.743:170\$073

1916 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, additionaes, etc.	36.354:600\$337	63.094:655\$662
Impostos de consumo	—	54.864:350\$664
" " circulação.	6:557\$729	24.556:253\$246
" sobre a renda	233:913\$079	21.430:318\$551
" " loterias	—	1.360:770\$000
Outras rendas	—	5.325:264\$398
Rendas patrimoniaes	—	515:109\$240
" industriaes	1.003:772\$621	59.041:229\$276
Extraordinaria	556:753\$626	13.038:183\$299
Renda com applicação especial	9.988:070\$258	8.404:023\$428
" a classificar.	674:877\$493	15.568:873\$060
	48.818:545\$143	267.199:030\$824
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas	11.892:016\$938	97.430:538\$596
	60.710:562\$081	364.629:569\$420

Os seguintes quadros fornecem esclarecimentos sobre a receita e a despesa dos dous ultimos exercicios, passíveis, entretanto, de modificações, devido ao atrazo de diversos balanços :

1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios e additionaes	35.015:365\$200	76.415:813\$619
Impostos de consumo	—	57.736:455\$888
" " circulação.	12:698\$741	30.325:791\$534
" sobre renda	277:461\$962	22.112:792\$822
" " loterias.	—	1.032:295\$000
Transporta	35.305:525\$903	187.623:148\$863

	Ouro	Papel
Transporte	35.305:525\$903	187.623:148\$863
Outras rendas	—	5.734:348\$188
Rendas patrimoniaes	—	830:642\$099
» industriaes	1.467:974\$016	62.302:525\$159
Extraordinaria	101:777\$365	9.411:513\$306
Recursos (" Emissão do Funding ").	37.371:994\$675	—
Renda com applicação especial	11.279:278\$830	9.549:794\$383
» a classificar	115:023\$846	22.734:062\$197
	85.641:574\$635	298.186:034\$195
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e tele- grammas.	64:165\$919	27.557:135\$878
	85.705:740\$554	325.743:170\$073
Operações de credito :		
Emissão de papel-moeda	—	160.000:000\$000
» » letras do Thesouro	42.145:488\$236	128.579:900\$000
» » apolices	—	57.170:000\$000
Conversão de especie	—	20.608:436\$448
	127.851:228\$790	692.101:506\$521
Saldo do exercicio de 1914.	68.299:741\$546	202.312:729\$925
	196.150:970\$336	894.414:236\$446

1915 — DESPESA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Inte- riores.	10:463\$664	18.510:865\$513
Ministerio das Relações Exteriores.	2.454:186\$335	44:222\$200
» da Marinha.	196:043\$845	40.348:552\$818
» » Guerra	3:270\$000	72.948:891\$961
» » Viação e Obras Publicas.	16.886:850\$428	116.952:938\$561
» » Agricultura, Industria e Commercio	323:802\$512	5.563:510\$422
Ministerio da Fazenda.	57.081:691\$009	99.015:275\$267
	76.956:307\$793	353.384:256\$742
Despesa não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e tele- grammas.	2.085:715\$317	155.434:766\$501
	79.042:023\$110	508.819:023\$243
Depositos (" Deficit ")	508:499\$666	14.429:863\$364
	79.550:522\$776	523.248:886\$607
Operações de credito :		
Resgate de letras do Thesouro	32.127:597\$781	91.978:300\$000
Diferença de typo de apolices dadas em pagamento e em substituição de letras.	—	4.604:049\$000
Conversão de especie	14.661:175\$904	—
	126.339:296\$461	619.831:235\$607
Saldo deste exercicio sujeito a alte- rações	69.811:673\$875	274.583:000\$839
	196.150:970\$336	894.414:236\$446

1916 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, additionaes, etc.	36.354:600\$337	63.094:655\$662
Impostos de consumo	—	54.864:350\$664
" " circulação	6:557\$729	24.556:253\$246
" " sobre renda.	233:913\$079	21.430:318\$551
" " loterias	—	1.360:770\$000
Outras rendas	—	5.325:264\$398
Rendas patrimoniaes	—	515:109\$240
" industriales	1.003:772\$621	59.041:229\$276
Extraordinaria	556:753\$626	13.038:183\$299
Renda com applicação especial	9.988:070\$258	8.404:023\$428
" a classificar.	674:877\$493	15.568:873\$060
	<u>48.818:545\$143</u>	<u>267.199:030\$824</u>
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	11.892:016\$938	97.430:538\$596
	<u>60.710:562\$081</u>	<u>364.629:569\$420</u>
Depositos (saldos)	4.178:960\$351	8.553:605\$496
	<u>64.889:522\$432</u>	<u>373.183:174\$916</u>
Operações de creditos:		
Emissão de papel-moeda	—	140.500:000\$000
" " letras do Thesouro	6.026:212\$319	—
" " apolices	—	61.127:500\$000
" " titulos do " funding " . . .	33.472:448\$563	—
Conversão de especie	—	13.101:280\$328
	<u>104.388:183\$314</u>	<u>587.911:955\$244</u>
Saldo do exercicio de 1915	69.811:673\$875	274.583:000\$839
	<u>174.199:857\$189</u>	<u>862.494:956\$083</u>

1916 — DESPEZA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	9:122\$564	45.772:030\$241
Ministerio das Relações Exteriores . .	2.263:002\$327	1.059:820\$581
" " Marinha	270:177\$222	26.142:857\$129
" " Guerra.	64:368\$185	36.169:032\$411
" " Viação e Obras Publicas	7.756:016\$039	151.770:728\$586
" " Agricultura, Industria e Commercio.	78:196\$480	9.103:478\$642
Ministerio da Fazenda.	63.733:544\$035	107.523:263\$044
Despeza a classificar	—	12:773\$260
	<u>74.174:426\$852</u>	<u>377.553:983\$894</u>
Despeza não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	1.731:763\$261	124.906:343\$376
Transporte.	75.906:190\$113	502.460:327\$270

	Ouro	Papel
Transporte.	75.906:190\$113	502.460:327\$270
Operações de credito:		
Resgate de letras do Thesouro . . .	—	37.244:300\$000
Diferença de typo das apolices dadas em pagamento e em substituição por letras.	—	6.159:343\$000
Conversão de especie	6.761:584\$236	—
	82.667:774\$349	545.863:970\$270
Saldo deste exercicio sujeito a alterações	91.532:082\$840	316.630:985\$813
	174.199:857\$189	862.494:956\$083

Exercicio de 1916

Imposto de importação para o consumo, n. 1 da Lei orçamentaria,
inclusive 5 %, quota-ouro sobre os direitos de importação
para o consumo

	Ouro	Papel
De janeiro a dezembro	52.672:198\$290	80.353:946\$626

Renda dos impostos de consumo de janeiro a dezembro
de 1916

Fumo	11.091:091\$182
Bebidas.	19.102:682\$838
Phosphoros	13.297:776\$381
Sal	5.817:779\$320
Calçados	2.781:652\$350
Perfumarias	1.339:314\$080
Especialidades pharmaceuticas	1.523:027\$855
Conservas	2.758:182\$796
Vinagre	566:015\$915
Velas	492:681\$510
Bengalas	61:902\$650
Tecidos.	16.425:103\$788
Espartilhos	41:125\$400
Papel para forrar casas.	68:435\$360
Cartas de jogar	307:645\$520
Chapéos	2.318:075\$000
Discos para gramophones	47:396\$260
Louças e vidros	583:733\$565
Ferragens	405:488\$622
Vinho estrangeiro.	3.600:342\$985
	82.682:453\$377
Importancia não discriminada nas demonstrações da Delegacia do Ceará e de outras.	499:059\$723
Somma.	83.181:513\$100

THEOURO NACIONAL — Thesouraria Geral — Balanço da Receita e Despesa de Janeiro de 1916 a 31 de março de 1917

TÍTULOS DE RECEITA		OUTRO		PAPEL	
Receitas da União :					
Ordinaria	5.339.991,12	—	—	6.488.274,035	—
Extraordinaria	838.999,779	—	944.329,791	4.659.153,692	—
Com applicação especial	—	—	—	3.315.329,906	—
Renda a classificar	—	—	—	5.470.102,111	19.833.154,574
Depositos :					
Caixa Economica do Rio de Janeiro	—	—	—	8.041.429,917	—
Cofre de Orphanos	—	—	—	152.758,000	—
Diversas origens (1916)	256.388,112	256.388,112	4.790.004,270	1.118,160	—
Operações de credito :					
Emissão de papel moeda	—	—	—	140.500.000,000	—
> letras do Tesouro	3.572.012,318	—	—	—	—
Emissão de apolices :	—	—	—	—	—
Liquidação de compromissos	—	—	—	19.730.301,000	—
Resgate de letras	—	—	—	20.999.853,000	—
Sentenças judiciais	—	—	—	610.004,500	—
Lloyd Brasileiro	—	—	—	12.532.000,000	—
Baixada Fluminense	—	—	—	80.600,000	—
Liquidações bolivianas	—	—	—	981.003,000	—
Conversão de especie :	—	—	—	5.000,000	—
Produto da conversão de papel	43.136.512,306	—	—	109.130.090,910	—
Exercício de 1915 — Supplimentos recebidos daquelle exercício	438.613,932	—	—	11.728.297,912	—
Exercício de 1917 — Supplimentos recebidos daquelle exercício	—	—	43.143.039,776	27.150.831,936	313.872.429,835
Bancos e correspondentes :					
Banco do Brasil — c/c de movimento — Importancias retiradas	—	—	—	100.598.163,938	—
Banco do Brasil — c/conversão — Importancia restituída pelo mesmo	—	—	—	30.000.000,000	—
Banco do Brasil — c/especial n. 3 — Importancia transfereida da c/c de movimento	—	—	—	1.000.000,000	—
Banco do Brasil — c/especial n. 2 — Importancia transfereida da c/c de movimento	—	—	—	2.570.313,089	—
Banco do Brasil — c/especial n. 12 — Importancia fornecida em cambias	—	—	—	28.546.084,459	—
Banco do Brasil — c/especial s/n — Importancias reti- radas	—	—	—	14.991.837,962	297.709.439,818
Banco do Brasil — c/valores-ouro — Importancia con- vertida	46.233.328,120	—	—	—	—
Banco do Brasil — c/cambias — Importancia fornecida em cambias	8.026.423,699	51.259.763,519	—	—	—
Movimento de fundos :					
Remessas recebidas	—	62.187.874,506	—	—	215.668.369,924
	—	163.793.839,934	—	—	800.166.370,831

TÍTULOS DE DESPESA		OUTRO		PAPEL	
Despesa da União :					
Ministerio de Justiça	—	—	—	13.865.912,881	—
> do Exterior	—	—	—	3.589,400	—
> da Marinha	—	—	—	1.864,139	—
> Guerra	—	—	—	71.008,408	—
> Agricultura	—	—	—	801.008,821	—
> Viacao	—	—	—	20.597.909,114	—
> Fazenda	—	—	—	31.279.332,23	—
Despesa a classificar	—	—	—	—	—
Depositos :					
Caixa Economica de Petropolis	—	—	—	—	—
Bens de defuntos, ausentes e do evento	—	—	—	49.398,880	—
De diversas origens (anteriores a 1916)	—	—	—	253.000,000	—
Operações de credito :					
Resgate de letras do Tesouro	—	—	—	—	—
Conversão de especie :	—	—	—	—	—
Importancia-papel convertida em ouro	—	—	—	—	—
—ouro convertida em papel	—	—	—	—	—
Exercício de 1915 — Supplimentos feitos aquelle ex- cicio	49.821.883,905	—	—	—	—
Exercício de 1917 — Supplimentos feitos aquelle ex- cicio	100.000,000	51.604.098,23	—	—	—
Bancos e correspondentes :					
Banco do Brasil — c/c de movimento — Importancias depositadas	—	—	—	105.389.559,498	—
Banco do Brasil — c/auxilios a. lavoura, industria, o comercio — Importancia entregue nos termos da lei n. 2.985, de 23 de agosto de 1915	—	—	—	10.000.000,000	—
Banco do Brasil — c/emprestimo para desenvolver as operacoes de desconto, rodovias e de cambio — Entregue nos termos da lei n. 2.986, de 23 de agosto de 1915	—	—	—	15.000.000,000	—
Banco do Brasil — c/especial n. 12 — Importancia da conversão de 60 o/o de valores-ouro	—	—	—	41.807.704,939	—
Banco do Brasil — c/especial n. 9 — Importancias depositadas	—	—	—	49.855.593,972	—
Banco do Brasil — c/especial s/n — Importancias trans- feridas para diversas contas	—	—	—	23.839.888,465	—
Banco do Brasil — c/valores-ouro — Importancia entregue ao mesmo	—	—	—	—	—
Banco do Brasil — c/c de cambias — Importancia trans- ferida para a c/especial n. 12	57.571.413,989	63.816.266,957	—	—	—
Movimento de fundos :					
Remessas feitas	—	40.700.339,862	—	—	—
Collectorias federaes no Estado do Rio :	—	—	—	—	—
Saldos a receber	—	—	—	—	—
Saldos para abril de 1917	—	—	—	—	—
	163.460.098,379	—	—	798.939.320,765	—
	333.733,255	—	—	1.226.819,336	—
	163.793.839,934	—	—	800.166.370,831	—

**Balanço de receita e despesa da 1ª Pagadoria do Thesouro dos
mezes de janeiro de 1916 a março de 1917**

Recelta

TITULOS	PAPEL	
Renda Ordinaria :		
30. Imposto do sello	151:594\$448	
32. " sobre vencimentos.	4.577:075\$601	
45. Renda dos Proprios Nacionaes.	24:798\$466	
46. " das Villas Proletarias	273\$200	
53. " da Imprensa Nacional	1:092\$400	
		4.754:834\$115
Renda Extraordinaria :		
69. Montepio da Marinha	14:121\$577	
70. " " Guerra	17:606\$759	
71. " dos Empregados Publicos:		
Marinha	2:481\$938	
Guerra.	2:247\$280	
Justiça	222:900\$780	
Exterior	13:033\$147	
Agricultura	93:035\$784	
Viação.	105:165\$936	
Fazenda	258:298\$581	
	697:163\$446	
72. Indemnisações.	57:426\$333	786:318\$115
Renda com Applicação Especial :		
1. Fundo de Resgate do Papel-Moeda :		
3 — Eventuaes		5:520\$000
Consignações :		
Diversas		6:830\$602
Movimento de Fundos :		
Supprimentos recebidos da Thesouraria		41.210:000\$000
		46.763:502\$832

Despesa

TITULOS	PAPEL
Ministerio da Justiça	17.938:836\$670
" do Exterior.	659:093\$163
" da Agricultura.	3.377:778\$947
" " Viação	2.947:033\$501
" " Fazenda	21.762:647\$199
Depositos de Diversas Origens	46.685:389\$480
Exercicio de 1915	64:435\$301
Despesa a classificar	368\$751
	10:812\$684
Movimento de Fundos:	
Saldo recolhido á Thesouraria Geral	2:496\$616
	46.763:502\$832

**Balanço de receita e despesa da 2ª Pagadoria do Thesouro dos
mezes de janeiro de 1916 a março de 1917**

Receita

TITULOS	OURO	PAPEL
Rendas da União:		
Ordinaria.	193\$845	616:232\$541
Extraordinaria.	—	55:627\$266
A classificar.	—	19\$054
	193\$845	671:878\$861
Depositos:		
De diversas origens	—	37\$706
Operações de credito:		
Exercicio de 1915: Supprimento recebido daquelle exer- cicio	—	13:436\$647
Movimento de Fundos:		
Remessas recebidas da Thesouraria.	2:491:709\$216	75 678:679\$818
	2.491:903\$061	76.364:033\$032

Despesa

TITULOS	OURO	PAPEL
Despesas da União :		
Ministerio da Justiça	1:180\$900	10.207:116\$211
" do Exterior.	—	377:138\$318
" da Marinha.	—	3.534:524\$413
" " Guerra	—	3.552:645\$261
" " Agricultura	—	1.886:964\$075
" " Vição	2.409:004\$653	43.416:734\$918
" " Fazenda.	81:717\$508	13.232:154\$701
Despeza a classificar	—	171\$551
	2.491:903\$061	76.207:449\$448
Depositos :		
Cofre de Orphãos. 44:407\$766		
De diversas origens 1:206\$650	—	45:614\$416
Operações de credito :		
Exercicio de 1915 :		
Supprimento feito. 20:816\$456		
Exercicio de 1917 :		
Idem 60\$000	—	20:876\$456
Movimento de Fundos :		
Saldo remettido á Thesouraria Geral.	—	90:092\$712
	2.491:903\$061	76.364:033\$032

**Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria do Districto
Federal no 1º trimestre de 1917, inclusive o periodo addi-
cional de 1916**

RECEITA ORDINARIA

I. RENDA DOS TRIBUTOS

II. Imposto de consumo :

Discriminação das rendas		Importancia
10. Taxa sobre fumo	Registro.	1.694:533\$990
11. " " bebidas	Registro.	137:130\$000
12. " " phosphoros	Registro.	1.327:364\$940
13. " " sal.	Registro.	192:590\$000
14. " " calçados	Registro.	402:900\$000
15. " " perfumarias	Registro.	117:530\$000
16. " " especialidades pharmaceuticas	Registro.	384\$000
17. " " conservas.	Registro.	2:000\$000
18. " " vinagre	Registro.	283:359\$675
19. " " velas	Registro.	44:160\$000
20. " " bengalas	Registro.	142:792\$560
21. " " tecidos	Registro.	37:260\$000
22. " " espartilhos	Registro.	130:861\$440
23. " " papel para forrar casas	Registro.	36:580\$000
24. " " cartas de jogar. Registro	Registro.	169:955\$700
25. " " chapéus	Registro.	37:310\$000
26. " " discos para gramophones	Registro.	32:772\$700
27. " " louças e vidros	Registro.	520\$000
28. " " ferragens.	Registro.	63:460\$000
29. " " café torrado	Registro.	4:940:000
30. " " manteiga.	Registro.	1:113\$450
31. " "	Registro.	3:260\$000
		1.041:406\$830
		88:200\$000
		2:269\$000
		3:220\$000
		11:536\$000
		3:820\$000
		1:140\$000
		279:331\$050
		26:220\$000
		6:500\$000
		1:160\$000
		7:854\$000
		21:470\$000
		35:712\$500
		12:510\$000
		87:945\$210
		11:420\$000
		11:481\$400
		8:020\$000

6.523:994\$445

III. Imposto sobre a circulação :

32. Imposto do sello por verba	299:390\$630
" " " sobre bilhetes de loterias	192:620\$000
" " " adhesivo	1.893:890\$000
33. " de transporte :	
Terrestre.	422:790\$850
Maritimo.	39:101\$700
	2.847:783\$180

IV. Imposto sobre a renda :

34. Imposto sobre subsidios e vencimentos	52:501\$228
35. " de 5 % sobre dividendos de companhias	1.072:220\$043
36. " " 5 % " os juros dos creditos, etc	55:293\$726
37. { Imposto de 2 % sobre os premios de seguros maritimos e terrestres	12:794\$853
{ Imposto de 5 % sobre os premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc.	59:134\$600
38. Imposto de 10 % sobre as importancias em dinheiro etc., sorteadas pelas companhias de seguros de vida, pen- sões, peculios, etc.	10:752\$689
39. Imposto de 5 % sobre valores distribuidos de clubs de mercadorias	612\$050
40. Imposto sobre consumo d'agua	334:951\$521
	1.598:260\$716

V. Outras rendas :

41. Premios de depositos publicos	9:398\$374
42. Taxa judiciaria	22:563\$801
	31:962\$175

II. RENDAS PATRIMONIAES

I. Dos proprios nacionaes :

47. Rendas dos proprios nacionaes.	2:430\$000
--	------------

III. Das riquezas naturaes e fóros :

51. Fóros de terrenos de marinha	1:682\$500
--	------------

IV. Dos laudemios :

52. Laudemios	400\$000
	4:512\$ 500

III. RENDAS INDUSTRIAES

55. Renda do "Diario Official"	292\$500
--	----------

RECEITA ORDINARIA

73. Montepio dos empregados publicos	2:944\$335
74. Indemnizações	516\$770
77. Imposto de industrias e profissões do Districto Federal.	2.731:959\$075
78. " " consumo d'agua	1:152\$000
	2.736:572\$180

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

2. Producto da cobrança da divida activa	243:948\$006
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel:	
Multas da divida activa	25:928\$939
" de impostos lançados.	34:750\$338
" por infracção de leis e regulamentos.	14:548\$175
Venda de impressos.	280\$000
Reforma de apolices	35\$000
Marcas de fabricas.	10\$000
Renda do deposito publico	173\$271
" do Ministerio da Agricultura	30\$000
" extincta	3\$389
	319:707\$118

DEPOSITOS

Procuratorio da Fazenda	6:008\$000
Multas pertencentes a empregados	9:115\$000
" depositadas para recursos	17:535\$000
24 % de porcentagens do Juizo Federal	16:202\$956
	48:860\$957

Recapitulação

Discriminação das rendas :	
Receita ordinaria	11.006:815\$516
" extraordinaria.	2.736:572\$180
Renda com applicação especial	319:707\$118
Depositos	48:860\$956
	14.111:955\$770

O minucioso e bem elaborado relatorio do presidente do Banco do Brasil o Sr. Dr. Homero Baptista, cuja publicidade já foi dada pela imprensa, torna conhecidas, com a maior precisão, as condições de prosperidade e os serviços prestados pelo banco no exercicio de 1915 a 1916.

Com a maior satisfação repito aqui o que já tenho dito nos annos anteriores, isto é, que as relações entre o banco e o Governo têm sido as melhores possiveis, auxiliando-se mutuamente e agindo com a maior uniformidade de vistas como convem aos altos interesses que a ambos estão confiados.

Relevantes têm sido os serviços prestados pelas agencias creadas pelo banco, das quaes está hoje provido todo o littoral e algumas cidades do interior, não só com relação á emissão de certificados-ouro para o pagamento da parte do imposto aduaneiro nessa especie, como para melhoramento das condições economicas locais e facilidade de transferencia de fundos, tanto para o publico em geral como para o Thesouro Nacional. Elevaram-se estas ultimas transferencias á importante somma de 39.227:000\$, sendo : as da Capital para as delegacias nos Estados no valor de 15.415:000\$, e as dos Estados para a Capital no valor de 23.812:000\$000. Esta valiosa somma, se não existisse o aparelhamento actual do banco, teria de ser transportada, na sua maior parte, por meio de embarques por via maritima ou terrestre, meio sempre perigoso, susceptivel de graves riscos, além de sujeito muitas vezes a demoras e delongas prejudiciaes e inconvenientes ao serviço publico.

O serviço de certificados-ouro tem corrido com a maior regularidade, sendo a fixação das taxas da emissão e o respectivo resgate feitos de accôrdo com

as condições estipuladas entre o banco e o Ministerio da Fazenda e estando estabelecido para este anno o resgate mensal de todos os certificados que forem para esse fim apresentados pelo Thesouro ao banco. Pelo relatorio do banco se verifica que a somma resgatada em 1916 correspondeu approximadamente á emittida (£ 6.122.303 de resgate para £ 6.493.682 de emissão), resultando um saldo em 31 de dezembro de 1916, computado o do anno anterior, de £ 1.260.938-0-0, que representa a circulação então existente.

Tendo sido reduzidas as necessidades do Governo no exterior, foram sómente na importancia de £ 3.065.851-14-5 as entregas de cambiaes feitas pelo banco ao Thesouro Nacional, sendo £ 1.553.974-14-5 até 31 de julho de 1916 para diversos fins e £ 1.511.877-0-0 de 1 de agosto em diante, estas por liquidação de certificados-ouro.

Com a criação da Carteira de Agencias por deliberação da assembléa geral extraordinaria dos accionistas do banco em 26 de maio do anno proximo passado foi necessario, e assim resolveu a mesma assembléa, elevar a seis o numero de directores, tendo sido pelo voto dos Srs. accionistas escolhido para dirigir a referida carteira o então director da de cambio Sr. Dr. Norberto Custodio Ferreira. Foi este substituido no posto que deixou pelo Dr. Custodio de Almeida Magalhães, nomeado por decreto do Governo de 12 de junho de 1916. Infelizmente a molestia de que já então se resentia esse illustre banqueiro e que o obrigou a mais de uma interrupção na direcção da carteira, aggravando-se durante o exercicio do cargo, tornou a sua permanencia neste muito rapida e privou-o, com o fallecimento a 31 de março deste anno, de continuar a prestar ao banco os importantes e efficazes serviços que era dado esperar da sua alta capacidade, probidade e patriotismo. O que foi, entretanto, a sua gestão em tão curto espaço de tempo está consignado pelo Sr. presidente do banco em seu relatorio, no qual, além de referencias as mais lisongeiras sobre o seu digno collega, affirmou que o lucro auferido pela Carteira ao tempo da gestão do illustre extinto foi de 2.903:320\$479.

O Lloyd Brasileiro, a quem está confiada a parte principal da nossa navegação, permanece, de accordo com as disposições legislativas, sob a direcção

do Estado, subordinado ao Ministerio da Fazenda. Os assumptos pertinentes á sua administração estão resumidos nas demonstrações abaixo.

Os diversos serviços explorados pelo Lloyd Brasileiro, durante o anno de 1916, deram o seguinte resultado :

CREDITO

EXPLORAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

Paquetes :

Receita de vapores	44.030:612	\$130	
Menos :			
Custeio de vapores	27.331:843	\$735	
Áfretamentos	217:973	\$150	
Serviço de desinfecção	8:025	\$280	
Bonificações	103:053	\$760	
Telegrapho sem fio	185:356	\$320	
Serviço de estiva	262:060	\$056	
Reparações em vapores	2.523:111	\$253	
	30.630:161	\$389	13.121:190
			\$211

Pequenas embarcações :

Custeio	1.091:895	\$933	
Menos : receita	936:903	\$530	153:032
			\$103
Barcas d'agua — c/ de exploração	13:611	\$753	171:731
			\$161
			13.219:446
			\$030

Diques e officinas :

Diques — c/de exploração	676:132	\$223	
------------------------------------	---------	-------	--

Officinas :

Receita	3.720:937	\$731	
Custeio	3.613:336	\$911	102:590
			\$373
			773:713
			\$096

Diversos :

Diferenças em carvão	693:907	\$305	
Juros, descontos e comissões	50:392	\$030	
Condução de malas em New York	20:330	\$920	
Eventuaes	117:292	\$532	912:413
			\$317
			11.910:572
			\$193

DEBITO

Despesas judiciaes	1:159	\$390	
» geraes, inclusive vencimentos do pessoal	1.603:272	\$123	
Descontos em titulos do Governo	103:067	\$200	
Administração	55:202	\$000	
Material encostado	120:433	\$361	
» desarmado	33:232	\$119	
Faltas e avarias	30:539	\$720	
Diferenças de cambio	5:414	\$176	
Custeio de agencias	823:007	\$619	
Transporta	2.735:323	\$341	

Transporte	2.785:323\$941		
Alugueis.	4:103\$969		
Seguros diversos	51:597\$240		
Fundo de seguros em New York . .	13:279\$960		
» » » » Montevideo. .	1:233\$000		
Inspectoria em New York — conta do custeio	61:675\$010		
Multas	312\$000		
Serviço de dragagem.	37:092\$939	2.954:666\$939	
Exploração de trapiches :			
Custeio	923:672\$384		
Receita	829:637\$157	98:985\$727	3.053:652\$716
			11.886:919\$777
Mais :			
Subvenção.			4.490:246\$205
			16.367:165\$982

Durante o anno de 1916 os vapores do Lloyd Brasileiro realizaram 402 viagens, com um percurso de 1.132.240 milhas.

Foram transportados 39.609 passageiros de 1ª classe e 64.059 de 3ª nas diferentes linhas.

O movimento de mercadorias transportadas foi de 11.506.180 volumes, pesando 685.598.430 kilogrammas.

A receita dos vapores é de 44.060:642\$130, assim representada:

Passagens	5.841:021\$042
Frete de cargas	37.148:716\$441
» » encomendas	42:594\$550
» » valores	91:249\$340
Descargas	937:060\$757
44.060:642\$130	

A par dos interesses do commercio maritimo, ao qual o Lloyd tem prestado os melhores serviços, particularmente nesta phase difficil para a navegação mundial, não se tem descurado o Governo da Republica da instrucção do pessoal para a nossa marinha mercante, e assim creou duas escolas profissionais para officiaes de navegação e machinas, a primeira no navio “Wencesláo Braz” e a segunda na ilha da Conceição.

Velhos navios, que já estavam fóra de serviço, têm sido, nas officinas de Mocanguê, opportunamente aproveitados, uns para serem utilizados como pontões, outros incorporados á frota para o trafego regular das suas linhas.

As linhas de navegação actualmente mantidas tiveram o maximo desenvolvimento, sendo assim

attendidas as necessidades do commercio, tanto na cabotagem como nas linhas exteriores.

Estuda o Governo, neste momento, o plano mais conveniente a dar a esse ramo da administração publica o maior desenvolvimento, compativel com as exigencias da nossa maior expansão commercial, tendo para esse fim requisitado, na fórma contractual, quatro navios da Companhia Costeira e afretado todos os da Companhia Commercio e Navegação.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

São estas as informações que ora me cabe apresentar-vos.

Estarei sempre disposto a ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos que reputardes convenientes para o desempenho de vossa alta missão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1917.

Wenceslau Braz P. Gomes,

PRESIDENTE DA REPUBLICA.